

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2667
15 de Fevereiro de 2022

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO



Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	14
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	33
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	35
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	85
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	93
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	98
Código 39 - Concessão do Registro.....	101
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	159
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	160
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	161
Código 46 - Prorrogação.....	170
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	198
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	199
Código 47.3 - Petição Deferida.....	200
Código 47.5 - Petição Indeferida.....	217
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	218
Código 54 - Devolução de Prazo Concedida.....	219
Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada.....	222
Código 55 - Exigências Diversas.....	225
Código 56 - Transferência Deferida.....	228
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	230
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	231
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	233
Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada.....	234
Código 71 - Despacho Anulado.....	240



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 004159-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/09/2020

(71) DENIS ARANHA FERREIRA (BR/SP)

(74) DENIS ARANHA FERREIRA

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2022 000463-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/01/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, **NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM**

SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000479-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/01/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...) Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000483-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/02/2022

(71) SC DESIGN COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP (BR/SP)

(74) EDUARDO MARTINELLI JÚNIOR

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido



apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000484-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/02/2022

(71) BIT HOME COMERCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME
(BR/PR)

(74) NORMA JUSTINA TONIAL

A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000485-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/02/2022

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2022 000486-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 01/02/2022

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2022 000487-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/02/2022

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2022 000493-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 01/02/2022

(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)



O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 10 folhas, mas termina na folha 8/10. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000494-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/02/2022

(71) RAFAEL GONÇALVES KOBAL (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000498-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/02/2022

(71) VICTOR RAPHAEL SOUZA ARAUJO (BR/PE)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas,



separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000501-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/02/2022

(71) GILSON DOS SANTOS (BR/SE)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000514-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 02/02/2022

(71) LUCAS VALIM RANGEL JUNIOR 11927702690 (BR/MG)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões



adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias,

(21) BR 30 2022 000515-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 03/02/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000524-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI



(22) 03/02/2022

(71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(74) MARCELA LOUISE LABRE

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2022 000552-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/02/2022

(71) EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA (BR/MG)

(74) EMERSON JUNIOR GONCALVES DA SILVA

[1] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] No formulário foi reivindicada prioridade depositada no Brasil. Caso não haja depósito anterior NO EXTERIOR que valide a reivindicação da prioridade, apresente esclarecimento solicitando que se retire do cadastro a informação apresentada no formulário de depósito. A Prioridade Unionista, de acordo com Art.16 da LPI, pode ser reivindicada ao pedido originalmente



depositado em país que mantenha acordo com o Brasil, ou em organização internacional. Nestes casos será assegurado o direito de prioridade, resguardando a data original de depósito nos prazos estabelecidos no acordo (CUP). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 32 2012 000458-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 07/04/2010

(71) Weber-Stephen Products Co. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 001066-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/03/2020 (71) EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. (BR/RJ) (72) THIAGO ALMEIDA MORENO NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO
(21) BR 30 2021 006143-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/12/2021 (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (BR/PB) (72) ANDREA DE LUCENA LIRA; ANDERSON SÁVIO DE MEDEIROS SIMÕES; LAURA JAMILLY ALVES MOISÉS; JOSÉ DIÊGO SILVA NUNES; LUCAS MOURA DE SOUSA Notificação de depósito (Protocolo: 870210111715 UF: WB Data: 01/12/2021 Hora: 18:09)
(21) BR 30 2022 000194-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 17/01/2022 (71) SEVIBRA ENGENHARIA MECÂNICA EIRELI ME (BR/SP) (72) ANTONIO NEGREIRA LOPEZ Notificação de depósito (Protocolo: 870220004024 UF: WB Data: 17/01/2022 Hora: 10:07)
(21) BR 30 2022 000443-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/01/2022 (71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG) (72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; GUILHERME MANO Notificação de depósito (Protocolo: 870220008142 UF: WB Data: 31/01/2022 Hora: 08:54)
(21) BR 30 2022 000444-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/01/2022 (71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG) (72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; MARIANA AMANCIO FERREIRA; RODOLFO BARBOSA RENO; GUILHERME MANO Notificação de depósito (Protocolo: 870220008145 UF: WB Data: 31/01/2022 Hora: 08:56)



(21) BR 30 2022 000445-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; FELIPE LIRA SANTANA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008146 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:00)

(21) BR 30 2022 000446-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008147 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:01)

(21) BR 30 2022 000447-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; FELIPE LIRA SANTANA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008150 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:04)

(21) BR 30 2022 000448-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP)
(72) YURI YONASHIRO DOS REIS
(74) MARCO ANTONIO ROCHA MACHADO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008153 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:08)

(21) BR 30 2022 000449-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; GUILHERME MANO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008154 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:10)

(21) BR 30 2022 000450-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; RODOLFO BARBOSA RENO; GUILHERME MANO; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; MARIANA



AMANCIO FERREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008159 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:26)

(21) BR 30 2022 000451-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; RODOLFO BARBOSA RENO; GUILHERME MANO; MARIANA AMANCIO FERREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008161 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:32)

(21) BR 30 2022 000452-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008164 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:41)

(21) BR 30 2022 000453-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; RODOLFO BARBOSA RENO; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; MARIANA AMANCIO FERREIRA; GUILHERME MANO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008165 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:42)

(21) BR 30 2022 000454-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; RODOLFO BARBOSA RENO; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; MARIANA AMANCIO FERREIRA; GUILHERME MANO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008168 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 09:51)

(21) BR 30 2022 000455-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; RODOLFO BARBOSA RENO; MARIANA AMANCIO FERREIRA;



GUILHERME MANO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008176 UF: WB Data: 31/01/2022

Hora: 09:57)

(21) BR 30 2022 000456-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE (BR/MG)

(72) MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008179 UF: WB Data: 31/01/2022

Hora: 10:02)

(21) BR 30 2022 000457-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; RODOLFO BARBOSA

RENO; MARIANA AMANCIO FERREIRA; FELIPE LIRA SANTANA SILVA;

GUILHERME MANO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008183 UF: WB Data: 31/01/2022

Hora: 10:16)

(21) BR 30 2022 000458-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008190 UF: WB Data: 31/01/2022

Hora: 10:24)

(21) BR 30 2022 000459-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008193 UF: WB Data: 31/01/2022

Hora: 10:29)

(21) BR 30 2022 000460-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008200 UF: WB Data: 31/01/2022

Hora: 10:34)

(21) BR 30 2022 000461-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 31/01/2022



(71) VIERO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SC)
(72) CLAUDIOMIRO VIEIRA
(74) EVERTON LUIS ROSSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008209 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 10:49)

(21) BR 30 2022 000462-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) CROCS, INC. (US)
(72) ALEXANDER JACOB MAYHEW; JIE LIU; CATHERINE LAM; MICHAEL SARANTAKOS
(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008216 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 10:57)

(21) BR 30 2022 000464-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) FLAT SYSTEM S.R.L. (IT)
(72) RONNIE PALLARO; MARCO ZANCHIN; ROBERTO SPAGNOLO
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008265 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 11:50)

(21) BR 30 2022 000465-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) FLAT SYSTEM S.R.L. (IT)
(72) RONNIE PALLARO; MARCO ZANCHIN; ROBERTO SPAGNOLO
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008267 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 11:51)

(21) BR 30 2022 000466-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; RODOLFO BARBOSA RENO; BRUNO DE CASTRO GONÇALVES
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008286 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 12:05)

(21) BR 30 2022 000467-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; GUILHERME MANO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008300 UF: WB Data: 31/01/2022



Hora: 12:21)

(21) BR 30 2022 000468-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)
(72) GUILHERME MARTINEZ FIGUEIREDO FERRAZ; FELIPE LIRA SANTANA SILVA; AUGUSTO LOPES FALCÃO PINHEIRO; LINCOLN WALLACE VELOSO ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008303 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 12:25)

(21) BR 30 2022 000469-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) JOHAN CARRETTE
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008352 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 13:59)

(21) BR 30 2022 000470-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) SUELI DA SILVA BARRETO HERRERA (BR/SP)
(72) SUELI DA SILVA BARRETO HERRERA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008365 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 14:15)

(21) BR 30 2022 000471-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) MANUFACTURE JD (FR)
(72) RAMESH NAIR
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008378 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 14:22)

(21) BR 30 2022 000472-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) MANUFACTURE JD (FR)
(72) RAMESH NAIR
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008399 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 14:43)



(21) BR 30 2022 000473-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) MANUFACTURE JD (FR)
(72) RAMESH NAIR
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008404 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2022 000474-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) ANHEUSER-BUSCH INBEV S.A. (BE)
(72) STIJN VANDEKERCKHOVE
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008410 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 14:53)

(21) BR 30 2022 000477-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) ANHEUSER-BUSCH INBEV S.A. (BE)
(72) STIJN VANDEKERCKHOVE
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008440 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 15:16)

(21) BR 30 2022 000478-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) ANHEUSER-BUSCH INBEV S.A. (BE)
(72) STIJN VANDEKERCKHOVE
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008442 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 15:20)

(21) BR 30 2022 000480-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) CLAUDIOMIRO TREVISAN (BR/RS)
(72) CLAUDIOMIRO TREVISAN
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008644 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 19:41)



(21) BR 30 2022 000481-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) SPACE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA (BR/SP)
(72) LEANDRO DE JESUS ROCHA
(74) THIAGO ANDRÉ BALBINO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008652 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 20:46)

(21) BR 30 2022 000482-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/01/2022
(71) SPACE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA (BR/SP)
(72) LEANDRO RODRIGUES DE JESUS ROCHA
(74) THIAGO ANDRÉ BALBINO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008653 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 20:49)

(21) BR 30 2022 000488-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/02/2022
(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)
(72) DONIZETE PALMARIN.
(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008783 UF: WB Data: 01/02/2022
Hora: 13:37)

(21) BR 30 2022 000489-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/02/2022
(71) AQUALAX COMERCIO DE BANHEIRAS LTDA - ME (BR/SP)
(72) GISLAINE CRISTINA BASSO GUSSON
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008832 UF: WB Data: 01/02/2022
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2022 000490-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/02/2022
(71) RAUL DO AMARAL CHAVES (BR/RJ)
(72) RAUL DO AMARAL CHAVES
(74) Margareth Souza Natividade
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008901 UF: WB Data: 01/02/2022
Hora: 16:01)

(21) BR 30 2022 000491-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/02/2022



(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) MARCUS FILIPE RIBEIRO DOS SANTOS; LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA
INDIO DA COSTA; ARTHUR FARIA DE FREITAS FIGUEIREDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008908 UF: WB Data: 01/02/2022
Hora: 16:07)

(21) BR 30 2022 000492-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 01/02/2022
(71) INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. (BR/RJ)
(72) LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA; GIOVANNA CHAN
LEONE DA COSTA KUSTER; ARTHUR FARIA DE FREITAS FIGUEIREDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220008932 UF: WB Data: 01/02/2022
Hora: 16:37)

(21) BR 30 2022 000495-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009087 UF: WB Data: 02/02/2022
Hora: 10:08)

(21) BR 30 2022 000496-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009091 UF: WB Data: 02/02/2022
Hora: 10:13)

(21) BR 30 2022 000497-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP)
(72) LEONARDO BARBOSA RIGONATO
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009095 UF: WB Data: 02/02/2022
Hora: 10:17)

(21) BR 30 2022 000499-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) ZOTTO CALÇADOS LTDA. (BR/MG)
(72) EBNA RODRIGUES DA SILVEIRA E SILVA
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009217 UF: WB Data: 02/02/2022



Hora: 14:24)

(21) BR 30 2022 000500-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) PRINCIPAL ESSÊNCIAS E EMBALAGENS LTDA EPP. (BR/SP)
(72) ALEXANDRE LOPES
(74) MOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009220 UF: WB Data: 02/02/2022
Hora: 14:28)

(21) BR 30 2022 000502-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) GA.MA S.R.L. UNIPERSONALE (IT)
(72) CARLOS JOSÉ CEVA
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009228 UF: WB Data: 02/02/2022
Hora: 14:35)

(21) BR 30 2022 000503-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(72) MATTHEW PAUL WRIGHT; DANIEL ANTHONY WALTON; VARKEY BERTY JACOB
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009234 UF: WB Data: 02/02/2022
Hora: 14:41)

(21) BR 30 2022 000504-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR
(74) MARÍLIA CROZATTI
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009245 UF: WB Data: 02/02/2022
Hora: 14:52)

(21) BR 30 2022 000505-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 02/02/2022
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(72) MATTHEW PAUL WRIGHT; DANIEL ANTHONY WALTON; VARKEY BERTY JACOB
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009257 UF: WB Data: 02/02/2022



Hora: 15:05)

(21) BR 30 2022 000506-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2022

(71) GA.MA S.R.L. UNIPERSONALE (IT)

(72) CARLOS JOSÉ CEVA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220009261 UF: WB Data: 02/02/2022

Hora: 15:07)

(21) BR 30 2022 000507-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2022

(71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA.

(BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC)

(72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; CARLOS

AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA DOS SANTOS; JOSÉ

RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN GUSTAVO DA SILVA

(74) Licks Advogados

Notificação de depósito (Protocolo: 870220009310 UF: WB Data: 02/02/2022

Hora: 16:08)

(21) BR 30 2022 000508-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220009315 UF: WB Data: 02/02/2022

Hora: 16:11)

(21) BR 30 2022 000509-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220009347 UF: WB Data: 02/02/2022

Hora: 16:40)

(21) BR 30 2022 000510-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 02/02/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

Notificação de depósito (Protocolo: 870220009357 UF: WB Data: 02/02/2022

Hora: 16:52)



(21) BR 30 2022 000511-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/02/2022 (71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA. (BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC) (72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN GUSTAVO DA SILVA (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870220009364 UF: WB Data: 02/02/2022 Hora: 17:06)
(21) BR 30 2022 000512-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/02/2022 (71) SPRINGER CARRIER LTDA (BR/RS) ; CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA. (BR/AM) ; MIDEA DO BRASIL ? AR CONDICIONADO LTDA (BR/SC) (72) RAFAEL SCHABBACH; CLAUDIO HENRIQUE SEVERO KLUWE; CARLOS AFONSO TESCHE; ANDERSON DIAS GOUVEIA DOS SANTOS; JOSÉ RICARDO HERRMANN BAUMBACH; JONATHAN GUSTAVO DA SILVA (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870220009397 UF: WB Data: 02/02/2022 Hora: 18:06)
(21) BR 30 2022 000513-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/02/2022 (71) DONA BRANCH (US) ; ERIC YOUNG (US) (72) DONA BRANCH; ERIC YOUNG (74) Licks Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870220009399 UF: WB Data: 02/02/2022 Hora: 18:06)
(21) BR 30 2022 000516-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022 (71) LUIZ CARLOS BUDNY (BR/SC) (72) LUIZ CARLOS BUDNY (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220009460 UF: WB Data: 03/02/2022 Hora: 08:30)
(21) BR 30 2022 000517-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022 (71) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO (BR/PR) (72) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO (74) VITAL REGISTRO EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220009466 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 09:12)

(21) BR 30 2022 000518-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2022
(71) EVOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
- ODONTOLÓGICOS LTDA (BR/SP)
(72) CARLOS HENRIQUE BANHOS
(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009474 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 09:29)

(21) BR 30 2022 000519-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2022
(71) DIVALATO MÓVEIS LTDA- ME (BR/SP)
(72) VALÉRIO ANTÔNIO DA COSTA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009486 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 09:54)

(21) BR 30 2022 000520-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2022
(71) DIVALATO MÓVEIS LTDA- ME (BR/SP)
(72) VALÉRIO ANTÔNIO DA COSTA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009489 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 10:03)

(21) BR 30 2022 000521-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2022
(71) ANTONIO JOSÉ GASPAR (BR/SP)
(72) ANTONIO JOSÉ GASPAR
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009490 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 10:05)

(21) BR 30 2022 000522-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2022
(71) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(72) COREY DEVARIO SULLIVAN; PHILIP KOVANIS
(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009530 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 11:37)



(21) BR 30 2022 000523-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022 (71) AGUIAR & SILVA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME (BR/SP) (72) VINICIUS DE AGUIAR SILVA (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870220009561 UF: WB Data: 03/02/2022 Hora: 12:33)
(21) BR 30 2022 000525-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022 (71) GRUPO 3 FABRICAÇÃO, VENDAS DE METAIS E INSUMO LTDA-ME (BR/RS) (72) JUCELA KISCHNER Notificação de depósito (Protocolo: 870220009582 UF: WB Data: 03/02/2022 Hora: 14:04)
(21) BR 30 2022 000526-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022 (71) PARAGON PET PRODUCTS EUROPE B.V. (NL) (72) SANDER OLDENGARM; FELIX MUELLER-OHL; JANJAAP FREIJE; GREG KEAN (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870220009643 UF: WB Data: 03/02/2022 Hora: 15:26)
(21) BR 30 2022 000527-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022 (71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (BR/PA) (72) PAULO CESAR DOS SANTOS TEIXEIRA; CARLOS ALBERTO MACHADO DA ROCHA Notificação de depósito (Protocolo: 870220009645 UF: WB Data: 03/02/2022 Hora: 15:26)
(21) BR 30 2022 000528-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022 (71) WRAP TECHNOLOGIES, INC. (US) (72) MILAN CEROVIC; DAVID T. RICHTER (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870220009678 UF: WB Data: 03/02/2022 Hora: 16:18)
(21) BR 30 2022 000529-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/02/2022



(71) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009712 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 16:43)

(21) BR 30 2022 000530-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2022
(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)
(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009730 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 17:13)

(21) BR 30 2022 000531-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/02/2022
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(72) MATTHEW PARR; MARIA PORTIANSKY; JUDITH SHALVA WALETZKY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009732 UF: WB Data: 03/02/2022
Hora: 17:15)

(21) BR 30 2022 000532-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) THOMAS RAISS (BR/SP)
(72) THOMAS RAISS
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009827 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 08:43)

(21) BR 30 2022 000533-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) DIVALATO MÓVEIS LTDA- ME (BR/SP)
(72) VALÉRIO ANTÔNIO DA COSTA
(74) EDUARDA COLLA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009835 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 08:55)

(21) BR 30 2022 000534-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) PREVENI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA. (BR/PR)
(72) BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM
(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009900 UF: WB Data: 04/02/2022



Hora: 11:03)

(21) BR 30 2022 000535-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) IRMÃOS SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI
(BR/SC)
(72) IRIVAN JOSÉ SOARES
(74) IVAIR CUNHA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009902 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2022 000536-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A. (IT)
(72) MITJA BORKERT
(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220009905 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 11:13)

(21) BR 30 2022 000537-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) JOSÉ CARLOS SIEGLE (BR/RS)
(72) JOSÉ CARLOS SIEGLE
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010012 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 14:14)

(21) BR 30 2022 000538-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) INDUSTRIE BORLA S.P.A. (IT)
(72) GIANNI GUALA
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010025 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 14:29)

(21) BR 30 2022 000539-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) LOVATO MÓVEIS EIRELI EPP (BR/PR)
(72) RICARDO FALCÃO LOVATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010049 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 14:52)

(21) BR 30 2022 000540-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022



(71) STARA S/A. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (BR/RS)

(72) ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870220010160 UF: WB Data: 04/02/2022

Hora: 16:29)

(21) BR 30 2022 000541-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/02/2022

(71) MCS BRASIL CLINICA MEDICA EIRELI (BR/SP)

(72) FELIPE PICCARONE GONÇALVES RIBEIRO

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220010192 UF: WB Data: 04/02/2022

Hora: 16:54)

(21) BR 30 2022 000542-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/02/2022

(71) C H DE S A DO NASCIMENTO (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AMARO DO NASCIMENTO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220010195 UF: WB Data: 04/02/2022

Hora: 16:56)

(21) BR 30 2022 000543-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/02/2022

(71) C H DE S A DO NASCIMENTO (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AMARO DO NASCIMENTO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220010205 UF: WB Data: 04/02/2022

Hora: 17:00)

(21) BR 30 2022 000544-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/02/2022

(71) C H DE S A DO NASCIMENTO (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AMARO DO NASCIMENTO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220010209 UF: WB Data: 04/02/2022

Hora: 17:03)

(21) BR 30 2022 000545-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/02/2022

(71) C H DE S A DO NASCIMENTO (BR/SP)

(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AMARO DO NASCIMENTO

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220010217 UF: WB Data: 04/02/2022



Hora: 17:05)

(21) BR 30 2022 000546-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) C H DE S A DO NASCIMENTO (BR/SP)
(72) CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AMARO DO NASCIMENTO
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010221 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 17:08)

(21) BR 30 2022 000547-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(72) JOSEPH MERCURIO; LISA RENTZ HENRY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010224 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 17:11)

(21) BR 30 2022 000548-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(72) JOSEPH MERCURIO; LISA RENTZ HENRY
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010246 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 17:30)

(21) BR 30 2022 000549-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) RAQUIEL GRACIELE DRESCH - ME (BR/RS)
(72) THIAGO LIPPERT
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010255 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 17:35)

(21) BR 30 2022 000550-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/02/2022
(71) HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)
(72) HUILIANG TAN; LIPING SHI; YUQUN MA; OZÉIAS DIAS MENEZES;
APARECIDO GARCIA DA SILVA; QIAN LUO; CAIXIA SUN; CHANG LIU;
ROBERTO JIANG CHUANMENG; YONG WANG
(74) LANDUALDO DE SOUSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870220010269 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 17:45)



(21) BR 30 2022 000551-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 04/02/2022

(71) HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)

(72) HUILIANG TAN; LIPING SHI; YUQUN MA; OZÉIAS DIAS MENEZES;
APARECIDO GARCIA DA SILVA; QIAN LUO; CAIXIA SUN; CHANG LIU;
ROBERTO JIANG CHUANMENG; YONG WANG

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Notificação de depósito (Protocolo: 870220010275 UF: WB Data: 04/02/2022
Hora: 17:46)

(21) BR 32 2019 006162-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 16/12/2019

(71) DECATHLON (FR)

(72) CÉLINE GOBLIN

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870190134910 UF: WB Data: 16/12/2019
Hora: 23:45)

(21) BR 32 2022 000475-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/08/2021

(71) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(72) JUAN ERNESTO JIMENEZ; TREVOR JOHN TIMSON; KEVIN WAYIN KAN;
JASON ALAN POURE; RICHARD JAKUBOWSKI; HSIAO-YU YU; HEIDI
SERENE FARRELL

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870220008420 UF: WB Data: 31/01/2022
Hora: 15:01)

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 004159-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 04/09/2020 (71) DENIS ARANHA FERREIRA (BR/SP) (74) DENIS ARANHA FERREIRA Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente, tendo em vista o cumprimento de exigência preliminar ter sido apresentado após o vencimento do prazo estabelecido no Art.103 da LPI.
(21) BR 30 2022 000190-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 14/01/2022 (71) REGINA PESSOA (BR/RJ) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2022 000263-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/01/2022 (71) FONSECA NEHRING & CIA LTDA (BR/PR) (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2022 000264-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/01/2022 (71) FONSECA NEHRING & CIA LTDA (BR/PR) (74) LUCIANE MANOEL COLOSIO Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2022 000296-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 21/01/2022 (71) FLUXBEER TECNOLOGIA EM AUTOATENDIMENTO LTDA (BR/PR) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.





Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2020 004605-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/10/2020

(71) ALMO VRIELINK - ME (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em cumprimento ao item 3.8.1 do manual, o relatório deve apresentar a lista dos desenhos, relacionando corretamente a numeração das figuras e as vistas representadas. No cumprimento da exigência, a Fig. 1.3 não corresponde à vista posterior, mas sim à vista inferior do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo a vista posterior do objeto. Apresentar novo relatório descritivo com a inclusão da vista posterior e a correção da descrição das figuras. (2) A comparação entre as vistas superior e inferior e a vista em perspectiva parece revelar inconsistências entre os desenhos, pois os apliques em formato de notas musicais revelados na vista em perspectiva parecem estar representados em maior dimensão nas vistas superior e inferior. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. (3) Conforme indicado na exigência anterior, no relatório descritivo, a descrição das figuras deve ser conforme mostrada no modelo disponível no manual (por exemplo: figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista superior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Assim sendo, retirar o trecho "apresenta a vista em" nas descrições das figuras. O novo relatório deve ser estritamente conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido no item 3.8.1.

(21) BR 30 2020 005116-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(71) KLEBER ROGÉRIO DALPINO (BR/SP)

(74) ESTEFANI CAROLINE GARCIA KRALL

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme indicado nas exigências anteriores, além da numeração das páginas das figuras, que já está correta, em atendimento aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, as próprias figuras devem receber numeração sequencial, usando-se um padrão de dois algarismos. Como nesse caso o pedido contém apenas um desenho industrial, a numeração deve ser: Fig. 1.1, Fig.1.2, Fig. 1.3, Fig.1.4, Fig. 1.5, Fig.1.6, Fig. 1.7. (2) Suprimir textos da vista inferior do objeto (figura que consta na folha 6/7), pois, de acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do

Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza.

(21) BR 30 2020 005431-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/11/2020

(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)

(74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Para atender ao disposto no item 5.5 do manual, o objeto deve ser representado por meio de ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior). O atual conjunto de figuras não revela as vistas inferiores do objeto. Apresentar novo conjunto de figuras que inclua, além das vistas já apresentadas, a vista inferior dos objetos. Adequar relatório descritivo à inclusão das vistas inferiores. (2) Conforme solicitado em exigências anteriores, os desenhos em cinza devem ser seguidos sequencialmente dos desenhos em preto e branco correspondentes e a numeração das figuras deve ser alterada para Figura 1.1 a Figura 1.14 e Figura 2.1 a Figura 2.14. Assim sendo, o novo conjunto de figuras deve sofrer adequação da numeração de figuras, de forma a haver correspondência com o relatório descritivo. (3) Apresentar novo relatório descritivo cujo texto deve ser estritamente conforme modelo na seção "Modelos" no Manual, observando o contido no item 3.8.1. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Assim sendo, retirar o trecho "As figuras 1.1 a 1.12 ilustram uma primeira configuração do corpo de empilhadeira autônoma, sendo que as figuras 1.1 a 1.6 ilustram o objeto na cor cinza, enquanto as figuras 1.7 a 1.12 ilustram o objeto em preto e branco. As figuras 2.1 a 2.12 ilustram uma segunda configuração do corpo de empilhadeira autônoma, sendo que as figuras 2.1 a 2.6 ilustram o objeto na cor cinza, enquanto as figuras 2.7 a 2.12 ilustram o objeto em preto e branco."

(21) BR 30 2021 000406-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2021

(71) LES TROIS AMBIENTES EIRELI (BR/MT)

(74) CRISTHIANE ATHAYDE SOUZA ANTUNES

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme solicitado em exigência anterior, apresente o relatório e a reivindicação estritamente conforme modelos na seção Modelos no Manual. (2) Na reivindicação, retirar "1)" e também a descrição das figuras, pois nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Inserir a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual. A redação da declaração de omissão de vistas é necessariamente a seguinte:"As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas."(3) No relatório descritivo retirar "LEGENDA DAS FIGURAS CONFORME MOSTRADA NO MODELO", pois



nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.(4) De acordo com os itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual é necessária a numeração das folhas de figuras. Essa numeração deve aparecer no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Além disso, as figuras devem ser numeradas sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos. No cumprimento a numeração já está correta, mas novo conjunto de figuras é preciso tomar cuidado para a numeração acompanhar a figura correspondente, aparecendo na mesma folha. O conjunto de figuras não deve ser duplicado no mesmo pedido.

(21) BR 30 2021 000412-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2021

(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Não é correto afirmar que "A vista posterior foi omitida por ser espelhada à figura 1.2, figura 2.2, figura 3.2 e figura 4.2", por conta da existência de bolsos e acabamentos na parte frontal do objeto. No caso de vestimentas como o avental, para manter o critério de suficiência descritiva enunciado no Art. 104 da LPI, é necessária a apresentação de pelo menos as seguintes vistas: vista frontal, vista posterior e vista em perspectiva. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras, incluindo as vistas posteriores de todas as variações, com as mesmas configurações reveladas no documento de depósito. As figuras devem ser apresentadas no pedido de forma sequencial, conforme sua numeração. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação que correspondam às novas figuras. (2) Conforme enunciado na primeira exigência, os objetos reivindicados devem ser representados por meio de linhas contínuas e uniformes, sem linhas tracejadas. Caso as linhas tracejadas que aparecem nas vistas posteriores reveladas no depósito representem costura ou pesponto, é possível manter as figuras como estão no depósito, desde que seja apresentado no cumprimento de exigência, em documento separado da apresentação do pedido, um esclarecimento a esse respeito. Caso contrário, as linhas tracejadas deverão ser preenchidas.

(21) BR 30 2021 001221-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Os padrões ornamentais apresentados do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original



somente o padrão da figura 1.1 . As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o padrão da figura 1.2; em um 2º pedido dividido o padrão da figura 1.3; em um 3º pedido dividido os padrões das figuras 1.4 e 1.5; em um 4º pedido dividido os padrões das figuras 1.6, 1.7, 2.1, 2.2 e 2.3; em um 5º pedido dividido o padrão da figura 2.4; em um 6º pedido dividido o padrão da figura 2.5; em um 7º pedido dividido os padrões das figuras 2.6 e 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os padrões das figuras 1.6 a 2.1; das figuras 2.2 a 2.3; e das figuras 2.6 e 2.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma ornamental seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter nos respectivos pedidos divididos apenas as figuras 1.6, 2.2 e 2.6.

(21) BR 30 2021 001535-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/04/2021

(71) VIKING GROUP, INC. (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, formula-se a seguinte exigência: [1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras, incluindo as vistas posteriores dos objetos para melhor compreensão da configuração da forma. [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre os objetos das figuras 1.1 a 1.6 e das figuras 2.1 a 2.6. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso os objetos sejam exatamente os mesmos, manter apenas um dos conjuntos. [3] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 4.6. Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 7.6. Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 8.1 a 8.6. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Corrija o relatório descritivo.

(21) BR 30 2021 001889-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2021

(71) RA ARTIGOS PARA SAUDE LTDA ME (BR/SP)

(74) PRÓSPERA MARCAS E PATENTES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual). [1] As figuras continuam muito distorcidas, de modo que ainda não é possível ver correspondência entre elas. Todas as vistas apresentadas são



perspectivas. Nas figuras 1.4 e 1.5 se observa que o que foi denominado vista posterior é mais baixo que a face denominada como frontal, portanto não seria visualizada na vista frontal; pela figura que foi denominada vista inferior observa-se que a base do objeto é retangular, mas não é possível ver o elemento trapezoidal da figura 1.7 nas demais figuras; na figura 1.2 parece que as laterais do objeto se alargam da base para cima, mas isso não é visto nas demais figuras. Com base no art. 104 da LPI e no item 5.5 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. A fim de evitar as distorções o requerente pode optar por apresentar desenhos em linhas ao invés de fotografias, desde que mostre exatamente o mesmo objeto.

(21) BR 30 2021 001919-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) HUHTAMAKI MOLDED FIBER TECHNOLOGY B.V. (NL)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] A vista lateral que foi apresentada foi numerada como figura 1.4. Assim, a referência à omissão da vista lateral oposta está errada na reivindicação e no relatório descritivo, pois deveria ser: A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.4. Por ter sido omitida vista espelhada é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação neste pedido, conforme itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Reapresente os documentos corrigidos, informando corretamente a declaração de omissão de vistas conforme item 3.7.2.2a.

(21) BR 30 2021 001936-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto apresentado no cumprimento de exigência não corresponde ao que foi apresentado no ato do depósito. Um pequeno triângulo no lado direito da face superior da vista perspectiva do ato do depósito foi removido no último cumprimento de exigência. Ademais, ao compararmos com o depósito, um pequeno losango no lado direito da face superior da vista perspectiva foi diminuído no último cumprimento de exigência. Segundo o item 5.6 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresentar o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados.[2] Foram encontradas inconsistências entre as imagens apresentadas. A Fig. 1.6 está espelhada em relação à vista perspectiva. Adicionalmente, os vértices e linhas ascendentes e



descendentes observados nas vistas 1.2, 1.3 e 1.5 não correspondem ao que vemos na vista perspectiva. Segundo item 5.6 do Manual, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 001937-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] Foram encontradas diversas inconsistências entre as imagens apresentadas de modo que algumas vistas não são correspondentes entre si, não revelando o mesmo objeto. Para que haja coerência entre a vista perspectiva e as vistas ortogonais do comprimento de exigência, no centro do retângulo superior nas figuras 1.2 e 1.3 deveríamos ver uma linha vertical representando o vértice do triângulo. Adicionalmente, ao passo que observamos simetria nos triângulos da vista superior, na perspectiva observamos em alguns pontos linhas distorcidas enquanto deveriam ser paralelas. Por último, a Fig. 1.6 não corresponde à vista perspectiva. No entanto, no cumprimento de exigência do dia 29/07/2021 a Fig. 1.6 apresentada estava correta. Segundo item 5.6 do Manual, reapresente o conjunto de figuras, efetuando as correções apontadas e quaisquer inconsistências entre as imagens de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 001938-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/04/2021

(71) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] Foram encontradas inconsistências entre as imagens apresentadas. Nas Figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 a distribuição das pirâmides deveria ser mais homogênea. Por exemplo, as duas pirâmides do fundo deveriam estar mais próximas da borda do revestimento. Segundo item 5.6 do Manual, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados de modo a harmonizar as vistas do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 002021-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2021

(71) LBM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (BR/SC)

(74) BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes



exigências: [1] As figuras 1.3, 1.5 e .17 estão muito escuras e pouco nítidas. Segundo item 5.6.1 do Manual, reapresente o conjunto de figuras de modo as imagens sejam nítidas.[2] Na Figura 1.7 observamos a presença de texto. Segundo o item 5.11.2 do Manual, as fontes de caracteres tipográficos não são passíveis de registro como desenho industrial, à medida que não constituem a forma plástica ornamental de um objeto nem o padrão de linhas e cores que se pretenda aplicar em um produto. Apresente novo conjunto de figuras, retirando qualquer texto das mesmas.

(21) BR 30 2021 002055-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/05/2021

(71) INDUSTRIA DE CALÇADOS VIA BEACH LTDA (BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto apresentado no último cumprimento de exigência técnica não corresponde ao que foi apresentado anteriormente. A forma do solado apresentado no último cumprimento de exigência é distinta daquela observada no depósito. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresente o conjunto de figuras, de modo que o objeto corresponda àquele do ato do depósito.[2] A qualidade das imagens no último cumprimento de exigência técnica é inferior àquela apresentada no cumprimento de exigência anterior. As imagens apresentadas apresentam baixa resolução de modo que dificultam a compreensão da forma do desenho industrial requerido. Conforme o item 5.5.1, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica (resolução mínima de 300 DPI). Apresente um novo conjunto de figuras, com resolução gráfica mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2021 002267-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/05/2021

(71) DACADOO AG (CH)

(74) Nascimento Advogados

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras 3.1, 5.1, 7.1, 9.1, 11.1 e 13.1 são idênticas: mostram o mesmo padrão, inserido em posições diferentes / girados em relação à folha. O mesmo ocorre com relação às figuras 4.1, 6.1, 8.1, 10.1, 12.1 e 14.1. Tais figuras são meramente ilustrativas e não são obrigatórias no pedido. Caso tenha interesse em mantê-las, apresente apenas as figuras 3.1 e 4.1 (ou escolha outra posição de cada figura, mas apresente apenas uma vez cada). Como explicamos na exigência anterior, não protegemos interfaces animadas, de modo que as figuras são absolutamente idênticas. [2] As figuras meramente ilustrativas mostram



elementos meramente ilustrativos referentes a um determinado objeto tridimensional ou padrão ornamental, de modo que devem ser numerados na sequência dos objetos / padrões a que se refiram. Tais figuras não são obrigatórias no pedido. Caso queira mantê-las, numere corretamente, conforme item 3.7.1 do Manual: a figura 3.1 (ou outra posição que tenha sido escolhida) deve ser numerada como 1.2, pois é referente ao padrão da figura 1.1; a figura 4.1 (ou outra posição que tenha sido escolhida) deve ser numerada como 2.2, pois é referente ao padrão da figura 2.1. [3] Adeque também a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11. [4] Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando corretamente as figuras apresentadas e as declarações. Na exigência anterior havia sido solicitado ACRESCENTAR a declaração referente às figuras meramente ilustrativas no relatório e colocar na reivindicação as mesmas declarações do relatório. A declaração referente ao escopo de proteção (O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão será aplicado), que não constava antes, deve ser retirada dos documentos: só foram apresentadas vistas planificadas e figuras meramente ilustrativas; em nenhum momento foram apresentadas vistas dos padrões aplicados aos objetos, de modo que esta declaração não se aplica a este pedido. No entanto, deveria ter sido mantida a declaração do item 3.7.2.2b (que constava do relatório, mas foi retirada sem que tenha sido solicitado): As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Caso as figuras meramente ilustrativas sejam reapresentadas, adeque a declaração referente a elas (item 3.7.2.1a) nos dois documentos. No relatório faltou também numerar a folha (1/1).

(21) BR 30 2021 002632-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2021

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto apresentado no último cumprimento de exigência técnica não corresponde ao que foi apresentado anteriormente. Ao compararmos a face superior do prisma retangular na Fig. 1.7 do depósito com a Fig. 1.7 do cumprimento de exigência, vemos que no depósito haviam dois retângulos verticais e no cumprimento vemos um pequeno retângulo entre eles. Ademais, na Fig. 1.7 do depósito este pequeno retângulo se encontrava na face lateral direita do prisma retangular. Adicionalmente, enquanto no retângulo maior da Fig. 1.6 do cumprimento de exigência observamos nas bordas dois retângulos horizontais e dois verticais, na Fig. 1.6 do ato de depósito observamos apenas uma moldura com um retângulo dentro do retângulo maior. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresente o conjunto de figuras, corrigindo os erros apontados de modo que o objeto apresentado corresponda àquele do ato do depósito.



(21) BR 30 2021 003125-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2021

(71) HARIO USA, INC. (US)

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] A Figura 1.8 não se enquadra nos critérios estabelecidos para a apresentação de elementos meramente ilustrativos. Segundo o item 5.5.4 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o conjunto de figuras, removendo a Fig. 1.8 ou apresentando uma nova Fig. 1.8 que atenda aos parâmetros estabelecidos no referido item do manual.[2] Caso opte por remover a Fig. 1.8, adequar o Relatório Descritivo e a Reivindicação.

(21) BR 30 2021 003299-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2021

(71) LETICIA DA COSTA VIEIRA (BR/SC)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>. A PETIÇÃO DE REFERÊNCIA É a 870210086756, de 20/09/21: como explicado na exigência 55 publicada na RPI 2655, de 23/11/2021, qualquer documentação não solicitada seria desconsiderada, então não estamos considerando o relatório, a reivindicação, nem as figuras da petição 870210116432, de 16/12/2021: desta petição só se considerou a comprovação de pagamento da taxa devida, conforme exigência. Nenhuma correção solicitada para as figuras foi feita e todas continuam com qualidade insatisfatória. Pedidos que não cumprirem satisfatoriamente exigência técnica para adequação ou complementação de figuras e divisão de matéria incongruente estão sujeitos a indeferimento, como previsto no item 5.12.2 do Manual. [1] Como explicado na exigência anterior, os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.5 do Manual, o pedido deverá ser dividido (isso significa que os objetos não podem ser apresentados juntos, devem ser separados em pedidos diferentes). CADA PEDIDO DIVIDIDO TRATA-SE DE UM NOVO DEPÓSITO: veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual. Para cada pedido dividido utilize a GRU com código de serviço 100 - depósito de pedido de registro de desenho industrial; informe a natureza de pedido dividido e o número do pedido do qual será dividido (BR302021003299) para que o sistema possa reconhecer como divididos e mantenham a mesma data de depósito. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.7 do Manual. Não deve mencionar conjunto ou modelo. O título de cada pedido deverá ser adequado de acordo com o objeto contido. [3] Mantenha no pedido original (BR302021003299) o objeto

das figuras 1.1 a 1.7. Mantenha a numeração das figuras e adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.3 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em bufê. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Ao apresentar a petição, informe já o novo título (foi informado, erroneamente, o título CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE MÓVEIS, como estava no depósito, mas deve ser corrigido). Utilize GRU 105, COM O PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE. ATENÇÃO: somente estas figuras devem ser apresentadas; as demais devem ser apresentadas em pedidos divididos, como explicado abaixo. O relatório e a reivindicação, se apresentados, devem mencionar apenas estas figuras. [4] Apresente em um primeiro pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em bufê. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Na figura 2.5 parece haver uma linha deslocada na base do objeto: corrigir. ATENÇÃO: este deve ser um novo depósito, com GRU 100, pagando a taxa correspondente, como explicado no item [1] desta exigência. [5] Apresente em um segundo pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 5.1 a 5.7. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em armário. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc. para o primeiro objeto; figura 2.1, figura 2.2, etc. para o segundo objeto) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual (1/14, 2/14, 3/14, etc., até 14/14). ATENÇÃO: este deve ser um novo depósito, com GRU 100, pagando a taxa correspondente, como explicado no item [1] desta exigência. [6] Apresente em um terceiro pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em cristaleira. Informe a classe 06-04 - móveis para armazenagem. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). ATENÇÃO: este deve ser um novo depósito, com GRU 100, pagando a taxa correspondente, como explicado no item [1] desta exigência. [7] Apresente em um quarto pedido dividido o objeto das figuras 6.1 a 6.7. Em atenção ao item 5.7 do Manual altere o título para: configuração aplicada em penteadeira. Informe a classe 06-05 - mobiliário composto. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.9 do Manual (figura 1.1, figura 1.2, etc.) e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). ATENÇÃO: este deve ser um novo depósito, com GRU 100, pagando a taxa correspondente, como explicado no item [1] desta exigência. [8] Para o pedido original e todos os divididos: em atenção ao item 5.6.1 do Manual o fundo das figuras deve ser absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, sem sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Apenas o objeto deve ser



representado. Apresente as figuras de todos os pedidos com fundo neutro (sem as variações de cinza), sem a linha de piso. [9] Para o pedido original e todos os divididos: conforme item 5.6.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação a resolução está baixa e as linhas estão imprecisas, o que não permite a perfeita visualização da forma com a qualidade apresentada: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [10] Para o pedido original e todos os divididos: por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); abaixo, o título (veja o título de cada pedido); a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); não repita a frase padrão quando for listar as figuras de um segundo objeto, pois esta frase deve ser escrita apenas uma vez; na sequência coloque a legenda das figuras (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.); coloque todas as legendas de todas as figuras sequencialmente; não descreva os objetos. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, o título (veja o título de cada pedido); abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). NÃO SÃO ADMITIDOS textos que não estejam previstos nos modelos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido: nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima. ATENÇÃO: o relatório descritivo e a reivindicação são para cada pedido, então devem mencionar o título e as figuras apenas do pedido específico.

(21) BR 30 2021 003388-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2021

(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)

(74) MARCELO DREON

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] As figuras apresentam linhas tracejadas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter linhas precisas e contínuas, suficientes para a



plena compreensão do desenho requerido. Reapresente o conjunto de figuras de modo que as mesmas tenham traços precisos e contínuos.

(21) BR 30 2021 003392-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/07/2021

(71) SHENZHEN BASEUS TECHNOLOGY CO.,LTD (CN)

(74) MARCELO DREON

Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados.

(21) BR 30 2021 003410-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/07/2021

(71) PETLON LTDA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Conforme item 5.6 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: foi acrescentada uma chapa retangular transparente onde as ventosas são fixadas, mas esta chapa não estava no depósito. Apresente figuras que revelem o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do Manual. Caso a ordem das figuras não seja alterada, não é necessário reapresentar o relatório descritivo e a reivindicação. [2] Nas figuras 1.4 e 1.5 existem linhas na cor rosa que não parecem fazer parte do objeto e devem ser retiradas.

(21) BR 30 2021 003726-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2021

(71) SCHOELLER ALLIBERT GMBH (DE)

(74) Rui Coelho Da Rosa

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] A declaração de omissão de vistas não foi incluída na Reivindicação e deve ser retificada no Relatório Descritivo. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. Reapresentar o Relatório Descritivo e a Reivindicação, incluindo a seguinte declaração de omissão de vistas: ?A vista posterior foi omitida por ser simétrica à Fig. 1.2 - Vista anterior. A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à Fig.



1.3 - Vista lateral direita.?

(21) BR 30 2021 003739-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2021

(71) TEC VIDRO IND. COM. SERV. TÉCNICOS LTDA. (BR/SP)

(74) Proind Marcas e Patentes Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme enunciado na exigência anterior, de acordo com o item 3.8.1.1, o relatório descritivo deverá incluir a declaração referente ao escopo de desenho industrial reivindicado nas figuras. Assim sendo, apresentar novo relatório descritivo, incluindo a declaração ?As figuras 1.9 e 2.9 são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.?

(21) BR 30 2021 003799-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2021

(71) ASI COMPANY TECNOLOGIA S/A (BR/DF)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto com configuração distinta da que foi apresentado no depósito: o paralelepípedo intermediário apresenta altura maior que no depósito; as arestas perderam o leve arredondamento e os botões do painel não apresentam variados círculos concêntricos e texturas. Como a alteração de matéria não é permitida, apresentar novo conjunto de figuras, cumprindo a exigência anterior, em relação ao objeto apresentado no depósito. Assim sendo, o paralelepípedo intermediário deve apresentar a mesma altura que consta no documento de depósito; o objeto deve continuar sendo representado com cantos levemente arredondados e os botões do painel devem manter exatamente a mesma configuração do documento do depósito, com círculos concêntricos e texturas. Inserção ou supressão de elementos e modificações que não tenham sido solicitadas na exigência não serão aceitas, por configurarem alteração de matéria.

(21) BR 30 2021 004000-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2021

(71) CROCS, INC. (US)

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do



objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. Na fig. 1.7 do depósito as linhas tracejadas da parte esquerda, no calcanhar, do solado mostra um padrão de gomos distintos. No entanto, no cumprimento de exigência essa diferença entre os gomos foi ignorada e mantido um único padrão, alterando a matéria do pedido. Corrigir desenhos.

(21) BR 30 2021 004064-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

As atuais figuras 1.5 e 1.6 revelaram figuras com forma de representação distinta (degradê) das demais vistas. Reapresentar as vistas mantendo a formatação em traços/linhas originalmente depositadas, em atenção ao item 5.5 do manual.

(21) BR 30 2021 004065-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) DAIMLER AG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foi observado melhora na qualidade das figuras. Portanto, reiteramos a exigência anterior no sentido de apresentar figuras com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi, em atenção ao item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 004066-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/08/2021

(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Reiteramos a exigência anterior (14/09/21), que solicitou a inclusão de uma outra vista em perspectiva em que fosse capaz de visualizar, ao mesmo tempo, a vista lateral esq e anterior, dada a complexidade das formas do objeto, em atenção ao item 5.5 do manual. As atuais figuras 1.5 e 1.6 revelaram figuras com forma de representação distinta (degradê) das demais vistas. Reapresentar as vistas mantendo a formatação em traços/linhas originalmente depositadas.

(21) BR 30 2021 004094-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2021

(71) BIOMA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (BR/SP)

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

A exigência de 14/09/21 solicitou somente a correção na numeração das figuras que foi duplicada. No cumprimento da exigência as vistas frontal, posterior e lateral oposta foram excluídas do pedido. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do



objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2021 004101-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2021

(71) IVO CECCHIN (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

A exigência solicitou o esclarecimento sobre os aspectos ornamentais que não foi realizado. Apenas a adição de fotografias do mesmo objeto sem demonstrar a forma de uso ou ornamentalidade. Portanto, reiteramos a exigência anterior. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto à ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens (ilustrações, fotografias, desenhos esquemáticos, etc). demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem vir fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2021 004113-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/08/2021

(71) ARTEFATOS DE CIMENTO FRONTEIRA LTDA (BR/SC)

(74) LUANA KLAUS

A exigência solicitou o esclarecimento sobre os aspectos ornamentais que não foi realizado. é necessário apontar que elementos ornamentais figuram no objeto e informar o uso do mesmo (é para estrutura de parede? É decorativo?) Portanto, reiteramos a exigência anterior. Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto à ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens (ilustrações, fotografias, desenhos esquemáticos, etc). demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem vir fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2021 004139-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2021

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) CAROLINA NAKATA

O cumprimento da exigência técnica foi parcialmente cumprido. Com a correção das figuras, o relatório e a reivindicação restaram incorretos e o pedido de padrão ornamental exige a apresentação dos documentos. Portanto, rerepresente os documentos com a correções das remissões das figuras do relatório e da exclusão do termos "e suas variações" da reivindicação.



(21) BR 30 2021 004190-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2021

(71) FABIO DA CRUZ CASTRO (BR/MS) ; APARECIDO BORGES DA SILVA (BR/MS)

(74) SILVIA MARTINS

As figuras 1.9 e 1.10 foram apresentadas sem as legendas de figura meramente ilustrativa, conforme solicitada na exigência técnica anterior. Dessa forma, reiteramos a exigência. Conforme item 5.5.4 (Elementos meramente ilustrativos) do Manual de Desenhos Industriais, a legenda dessas figuras complementares deverá citar expressamente sua natureza meramente ilustrativa, em observância ao item 5.9 do Manual (Análise da legenda das figuras).

(21) BR 30 2021 004191-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 1.1 não está consoante as demais vistas. O corte dos pés do balanço estão retos, enquanto na figura do depósito está inclinado, que é o correto, como pode ser observado nas atuais figuras 1.4 e 1.5, vistas laterais. Além disso, as linhas que representam as soldas na parte superior da haste curva do balanço foram omitidas na perspectiva. A posição da barra transversal, que sustenta os balanços, está em posição mais recuada. Corrigir desenho. Remover do relatório descritivo e reivindicação as frases " O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado." e "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.", pois não se aplicam ao caso.

(21) BR 30 2021 004193-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. As presilhas dos cabos do balanço estão distintas daquelas apresentadas no depósito. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Nas figuras 1.4 e 1.5 a barra de apoio frontal do balanço não é a mesma da perspectiva e na fig. 1.6 ela nem foi revelada. Revisar desenhos. Remover do relatório descritivo e reivindicação as frases " O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o

padrão ornamental será aplicado." e "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.", pois não se aplicam ao caso.

(21) BR 30 2021 004194-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 1.1 não está consoante as demais vistas. O corte dos pés do balanço estão retos, enquanto na figura do depósito está inclinado, que é o correto, como pode ser observado nas atuais figuras 1.4 e 1.5, vistas laterais. Além disso, as linhas que representam as soldas na parte superior da haste curva do balanço foram omitidas na perspectiva. A posição do escorrega está um pouco mais elevada na perspectiva, enquanto nas demais vistas está mais próximo do chão. Revisar, corrigir e harmonizar desenhos. Remover do relatório descritivo e reivindicação as frases " O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado." e "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.", pois não se aplicam ao caso.

(21) BR 30 2021 004195-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2021

(71) DOUGLAS CARVALHO (BR/SP)

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 1.1 revelou uma gangorra com 3 bancos e as demais vistas só com 2. Nas figs. 1.2 e 1.3 a pequena forma oblonga nos bancos deve ser excluída. A fig. 1.6 não representou a borda arredondada sem listrado, como pode ser observado na perspectiva. Revisar e harmonizar desenhos. Remover do relatório descritivo e reivindicação as frases " O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado." e "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.", pois não se aplicam ao caso.

(21) BR 30 2021 004368-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) MACARENA PROJECT SL (ES)

(74) BRUNA REGO LINS

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.5 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. Por mais que se trate de uma barbatana de prancha, o objeto é



complementamente diferente daquela apresentado no depósito. Inclusive, no depósito foram apresentados dois objetos, enquanto no cumprimento de exigência, somente um. A exigência anterior solicitou somente a melhoria na qualidade gráfica das imagens e a inclusão de vistas em perspectiva de cada objeto. Portanto, reiteramos a exigência anterior. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentada com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. As figuras estão com sombras projetadas, dificultando a compreensão dos objetos. Apresentar figuras com melhor qualidade. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo as vistas em perspectiva dos objetos, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7.

(21) BR 30 2021 004405-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2021

(71) JOSÉ DOMINGUEZ (BR/SP)

(74) FERNANDO PEREIRA TORRES GALINDO JUNIOR

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Não é correto afirmar que " As vistas lateral esquerda e lateral esquerda (rebatida), foram omitidas porque são espelhadas das figuras 1.4 e 1.6, respectivamente ." De acordo com a apresentação das figuras, se a Fig. 1.4 é descrita como "vista lateral direita", então a Fig. 1.6 corresponde à vista posterior. Nesse caso, poderia haver a omissão da vista lateral esquerda, por ser espelhada à Fig. 1.4. Porém, para atender ao disposto no item 5.5 do Manual, a vista frontal deve ser apresentada, pois revelará características distintas da Fig. 1.6. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras, incluindo, além das vistas já apresentadas, a vista frontal. (2) Apresentar novo relatório descritivo, corrigindo as descrições das figuras já mencionadas, incluindo a vista frontal e fazendo a adequação da declaração de omissão de vistas para "A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à Fig. 1.4." Adequar também o texto da reivindicação. (3) De acordo com o item 5.5 do manual, os objetos devem ser representados por meio de linhas contínuas. As figuras 1.4 e 1.6 revelam linhas descontínuas, que deixam dúvidas sobre os limites e contornos do objeto. No novo conjunto, essas figuras devem ser corrigidas.

(21) BR 30 2021 004442-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2021

(71) LIMPPANO S.A. (BR/RJ)

(74) Matos & Associados - Advogados

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) As vistas laterais esquerdas dos dois objetos foram reveladas no pedido. Portanto, não é correto afirmar que "A vista lateral esquerda foi omitida



por ser simétrica à figura 2.2.?. Apresentar novo relatório e nova reivindicação substituindo na declaração de omissão de vistas "vista lateral esquerda" por "vista lateral direita", para manter a coerência com as outras descrições.

(21) BR 30 2021 004466-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2021

(71) MONTRES TUDOR SA (CH)

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) No relatório descritivo do cumprimento de exigência, as Figuras 1.11 e 2.11 aparecem descritas como "Perspectiva posterior direita". Conforme definido na sessão "Modelos" do Manual, a descrição das figuras 1.11 e 2.11 no relatório descritivo deve ser "Figura 1.11- Figura meramente ilustrativa"; e" Figura 2.11- Figura meramente ilustrativa". Apresentar novo relatório descritivo com correção.

(21) BR 30 2021 004473-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/09/2021

(71) KALOUD, INC. (US)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme explicado na exigência anterior, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade, pois de acordo com o item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Assim sendo, as alterações das imagens apresentadas no cumprimento da exigência configuram alteração de matéria em relação ao objeto do depósito e não serão aceitas. Apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, como previsto no item 5.1 do Manual.

(21) BR 30 2021 004590-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2021

(71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)

(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] A Figura 1.2 foi apresentada sem a legenda "Fig. 1.2?". Conforme item 5.8 do manual, reapresentar o conjunto de figuras incluindo a legenda "Fig. 1.2?" na figura correspondente.[2] A Reivindicação não está em conformidade com o Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em



<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>
. Reapresentar a Reivindicação, removendo o número ?1-? do título do pedido.

(21) BR 30 2021 004988-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/10/2021

(71) ANDERSON DA SILVA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: [1] As figuras 1.3 e 1.4 e 1.6 contêm linhas incompletas em alguns pontos. Portanto, conforme dispõe o item 5.5.1 do Manual, reapresente o conjunto de desenhos completando as referidas linhas. Adicionalmente, atente para a coerência entre as vistas ao completar as linhas.[2] Na Fig. 1.2 duas linhas foram removidas. No depósito as referidas linhas estavam incompletas. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresente o conjunto de figuras, completando as referidas linhas de modo que o objeto apresentado corresponda àquele do ato do depósito.[3] Na página 4/7 observamos duas numerações (4/7 e 5/7). A página 5/7 está sem numeração. Segundo o item 4.2.11 do manual, reapresentar o conjunto de figuras, retificando a numeração das páginas para: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7.

(21) BR 30 2021 005005-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/10/2021

(71) TANNAT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (BR/RS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: [1] O objeto apresentado no cumprimento de exigência não corresponde ao que foi apresentado no ato do depósito. Segundo o item 5.5 do Manual de desenhos industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Reapresentar o conjunto de figuras, de modo que o objeto reivindicado corresponda àquele que foi apresentado no ato do depósito.

(21) BR 30 2021 005104-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/10/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

[1]- De acordo com o item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as figuras com a



numeração das folhas correta.

(21) BR 30 2021 005143-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/10/2021

(71) JOAO PAULO BORGES ARRAES 70565032178 (BR/GO)

De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: os detalhes mostrados na parte frontal do objeto diferem do originalmente apresentado, onde os ressaltos prismáticos à esquerda e direita eram mais proeminentes que os internos, representação que encontra-se invertida nas novas figuras. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras apresentadas estão muito escuras. Reapresentar as figuras com melhor contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2021 005266-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2021

(71) WILLIAM MAXWELL PRESTON (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:[1] O relatório descritivo e a reivindicação não estão em conformidade com o Manual de Desenhos Industriais. Conforme o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, no caso de padrão ornamental planejado, o relatório descritivo e a reivindicação deverão incluir a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2(b) do manual, a saber: "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas?". Reapresentar o relatório descritivo e a reivindicação mantendo a referida declaração e removendo a declaração: "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.?"

(21) BR 30 2021 005273-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2021

(71) THE HERSHEY COMPANY (US)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

De acordo com o item 5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOP-DJT-1.0, o desenho representado no



conjunto de figuras 2.1 a 2.8 do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista. Apresentar documento de prioridade correspondente integralmente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Não consta da Prioridade o molde sem os rebaixos retangulares. Não será admitida alteração das figuras do depósito para corresponderem à Prioridade apresentada, já que esse procedimento configura alteração de matéria, vedado pelo item 5.5 do mesmo manual. Alternativamente, e se houver interesse, apresentar as figuras 2.1 a 2.8 em um pedido dividido sem a reivindicação da Prioridade ou, ainda, basta excluir as mencionadas figuras do pedido atual, em atenção ao item 5.1.1 do manual. Adequar relatório descritivo e reivindicação do pedido em qualquer caso.

(21) BR 30 2021 005357-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/10/2021

(71) WORLD CHAMPION FANTASY INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Para as figuras 5.1 a 8.1:As atuais figuras 5.1 a 8.1 apresentam correspondência aos padrões contidos na Prioridade 29/781,862. Para estas figuras é necessária a exclusão dos textos, já que as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza, em atenção ao item 4.2.11 do manual. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 5.1 e 6.1. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, padrões da fig. 7.1 a 8.1. Adequar relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. No pedido dividido, reivindicar somente a Prioridade que contenha os padrões do pedido. Para as figuras 1.1 a 4.2:As figuras do documento da Prioridade Unionista 29/813,379 não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional. Apresentar documento de Prioridade Unionista que inclua jogo de figuras em alta qualidade conforme item 5.1.1 do Manual de Desenhos Industriais. Não foi possível distinguir na Prioridade as linhas tracejadas das linhas contínuas e uniformes. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões da fig. 1.1 a 2.2. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões da fig. 3.1 a 4.2. Adequar relatório, reivindicação, numeração de página e figuras. No pedido dividido, reivindicar somente a Prioridade que contenha os padrões do pedido.



(21) BR 30 2021 005358-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/10/2021

(71) BARD PERIPHERAL VASCULAR, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, que comprometam a visualização da configuração. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [2] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, não sendo permitidas vistas explodidas: retire do pedido as figuras 2.1 a 5.3.

(21) BR 30 2021 005435-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/11/2021

(71) V.N.O ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/SP)

(74) FABIOLA DE LOURDES ANTONIO COUTINHO

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: Para atender ao disposto no item 5.5 do manual, o objeto deve ser representado por meio de ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior e inferior). Com base no atual conjunto de figuras, parece não haver correspondência entre as diversas vistas. Comparando a Fig. 1.1 com a Fig. 1.5, na perspectiva visualiza-se moldura arredondada que não está revelada na vista superior. Nas vistas frontal e posterior, visualizam-se elementos não revelados na perspectiva. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Se considerar necessário, apresentar novas vistas em perspectiva que revelem outros ângulos do objeto e permitam melhor visualização de todos os aspectos do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2021 005938-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/11/2021

(71) ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A (BR/ES)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)

De acordo com o item 5.5.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. A figura 1.8 não se enquadra nesta definição. Se houver interesse, cada peça/objeto deve ser apresentado em um novo pedido dividido, totalizando 3 novos pedidos, em atenção ao item 5.4 do

manual. Alternativamente, basta excluir a figura 1.8 do pedido. Em qualquer caso, adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2021 006013-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/11/2021

(71) CONAIR LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observar para não excluir linhas que compõem as formas do objeto. Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. A lateral oposta à figura 1.4 não foi apresentada. Incluir a lateral ou apresentar relatório descritivo e reivindicação com a declaração "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).", conforme item 3.8.1.2 (b) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2021 006015-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/11/2021

(71) CONAIR LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observar para não excluir linhas que compõem as formas do objeto. Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. A lateral oposta à figura 1.4 não foi apresentada. Incluir a lateral ou apresentar relatório descritivo e reivindicação com a declaração "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura).", conforme item 3.8.1.2 (b) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2022 000089-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/01/2022

(71) LINKEDOOR SERVICOS DIGITAIS LTDA (BR/RJ)

O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos



encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. O rebaixo quadrado da fig. 1.7 foi parcialmente represnetado nas figuras 1.1 e 1.2. Nos dois rebaixos retangulares da fig 1.2 percebe-se dois círculos pretos que não são visíveis na fig 1.4. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

(21) BR 30 2022 000222-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2022

(71) CARLOS DE MORAES SANCHEZ (BR/RS)

(74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme o item 5.5.6 Configuração externa da forma montada do Manual: ?Se o pedido contiver a forma plástica ornamental de um objeto, os desenhos ou fotografias deverão representá-lo na forma montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI?. Apresente um novo conjunto de figuras representando o objeto na forma montada e formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. [2] Conforme o item 5.5.6 do Manual, as representações de vista explodida não deverão ser incluídas no pedido de registro, à medida que não constituem a forma montada do objeto nem revelam sua configuração externa. Apresente novo conjunto de figuras, suprimindo a vista explodida da figura 1.1 do conjunto.

(21) BR 30 2022 000236-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/01/2022

(71) ASIA GOLD TRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) INOVAPICTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Diversas formas nas figuras estão com formas sem fechamento. Por exemplo, na fig. 1.1 as inúmeras hastes apresentam a conexão com a base esférica com linhas incompletas. No mesmo sentido, as formas cilíndricas nas ponteiras apresentam formas incompletas. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas



entre si.

(21) BR 30 2022 000249-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2022

(71) TIAGO STODUTO (BR/SP)

(74) PATRICIA LAZARIN GONZALEZ

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a vista superior do objeto foi representada de forma distorcida, em comparação com as demais. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Apresentar as vistas com dimensões proporcionais entre elas, indicando a verdadeira proporção do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2022 000250-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2022

(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

Entendemos que os padrões ornamentais apresentados no pedido, apesar de diferentes, apresentam as mesmas características distintivas preponderantes entre si. Assim, com base nos critérios estabelecidos no item 5.4 do Manual de



Desenhos Industriais, eles representam variações. Portanto, a numeração das figuras deve ser ajustada - as figuras inicialmente numeradas como 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deve ser reapresentadas como 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1. Tais alterações devem ser realizadas tanto nas folhas de figuras como no relatório descritivo e na reivindicação. Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

(21) BR 30 2022 000251-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2022

(71) SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (BR/SP)

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

[1]- De acordo com o item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, e assim por diante. Reapresentar as figuras com a numeração correta, renumerando a fig. 3.2 para fig. 4.1.

(21) BR 30 2022 000260-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2022

(71) RODRIGO HENRIQUE CERCHIARI (BR/SP)

(74) ITALO ARIEL AGHINA

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista frontal, é mostrado um padrão ornamental na parte interna do objeto, não mostrado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar o título do pedido da folha de desenhos.

(21) BR 30 2022 000261-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2022

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)



(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2022 000262-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/01/2022

(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por



meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2022 000267-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2022

(71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)

[1] Na verificação das figuras apresentadas, notou-se que todas elas possuem linhas tremidas e/ou falhadas em suas imagens, tornando até mesmo o contorno do objeto reivindicado impreciso. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Assim sendo, rerepresente o jogo completo de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e contínuos, com resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2022 000268-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/01/2022

(71) MARCELO NASCIMENTO FARIAS (BR/SP)

(74) PEDRO CINTRA LEMOS OLIVIERI

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva, o círculo central do objeto aparece vazado, enquanto, na vista frontal, o mesmo possui um fundo vermelho, de acordo com o mostrado na vista posterior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial



requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 000270-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: pelas perspectivas apresentadas, os recortes mostrados no corpo do objeto aparentam ser vazados, enquanto nas vistas laterais isso não é representado. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2]- De acordo com o item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. os desenhos foram apresentados com linhas muito grossas, dificultando a visualização de certos detalhes do objeto. Reapresentar as figuras com linhas mais finas, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 000271-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) JULIO CESAR SOZNOSKI (BR/SC)

(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO

[1] Não há suficiência descritiva no jogo de figuras apresentado e se faz necessário que seja acrescentada pelo menos mais uma perspectiva que mostre o objeto por ângulo diverso do mostrado na figura 1.1, a fim de permitir que se verifique com clareza os relevos do mesmo, possibilitando assim conferir a correspondência entre as figuras. Desse modo, conforme item 5.2 do Manual, rerepresente o jogo completo de figuras, com o acréscimo sugerido.[2] Além disso, de acordo com o item 5.7 do Manual, preste esclarecimentos sobre a funcionalidade do objeto reivindicado a fim de verificar a adequação à classe e subclasse de Locarno declaradas.

(21) BR 30 2022 000272-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) LUIZ CARLOS BEZERRA (BR/SP)

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem



usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em perfil. Conseqüentemente, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação com os devidos ajustes. Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

(21) BR 30 2022 000275-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) RAFAEL CHIAVINI KIRSCHNER 35824612897 (BR/SP)

(74) HELAEHIL ADVOGADOS

[1]- O pedido apresenta um objeto com duas variações configurativas: a mostrada nas figs. 1.1 a 1.7 e a mostrada nas figs. 1.8 a 1.14. De acordo com o item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7, e assim por diante. Reapresentar as figuras com a numeração correta, efetuando as devidas correções no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) BR 30 2022 000276-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) IVECO S.P.A.. (IT)

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

[1]- De acordo com o item 5.1.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas. [2]- Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas. Neste caso, os objetos mostrados nas figs. 2.1 a 3.7 devem ser apresentados em um pedido dividido, uma vez que não possuem as mesmas características distintivas do objeto mostrado nas figs. 1.1 a 1.7, como dispõe o item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. Cada pedido



dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [3]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMINHÃO".

(21) BR 30 2022 000277-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(74) JULIO VIEIRA NUNES

[1]- De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAVALETE".

(21) BR 30 2022 000280-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) LUIZ CARLOS BEZERRA (BR/SP)

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada a/em perfil. Conseqüentemente, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação com os devidos ajustes.

(21) BR 30 2022 000284-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

[1]- O pedido apresenta dois objetos: a maçaneta e a fechadura. De acordo com



o item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). referentes à maçaneta; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). referentes à fechadura. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título dos pedidos para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAÇANETA" e . "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHADURA", respectivamente.

(21) BR 30 2022 000303-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/01/2022

(71) EMERSON MARQUES DA SILVA (BR/PR)

[1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual de Desenhos Industriais, retirando da mesma a expressão "e suas variações", uma vez que o pedido reivindicado não possui variações configurativas.

(21) BR 30 2022 000311-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/01/2022

(71) DAVID DA S. SOARES LIMA (BR/PE)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A haste diagonal lateral na fig. 2.2 e 3.2 parte da base do objeto e cruza a lateral até a borda superior "tocando" a face frontal, embora na fig. 2.8 e 3.8 a haste não toca na face frontal. Há algumas linha incompletas em várias figuras. Corrigir e revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras de forma que todas as vistas estejam harmônicas entre si.

(21) BR 30 2022 000331-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres,



rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (Fatal war).

(21) BR 30 2022 000334-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) ANDRÉIA HIPOLITO DA SILVA (BR/SP)

(74) JEAN CARLO MAZZONI

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar todas as figuras com melhor qualidade, principalmente as figuras 1.3, 2.3 e 3.3, já que há manchas que não delimitam adequadamente as formas dos objetos.

(21) BR 30 2022 000338-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;

CLAUDIR POLETTI (BR/SP)

De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (chegada, largada, power, start, etc).

(21) BR 30 2022 000340-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) BIO EMBALAGENS BIOLÓGICAS LTDA (BR/SP)

(74) MARCIO LORETI

O relatório deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Não há previsão de descrição do objeto no documento. Apenas deve vir no parágrafo inicial: " O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos, anexos, assim indicados:"

(21) BR 30 2022 000341-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) PETLON LTDA (BR/PR)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a cama de janela". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto. Adequar relatório e reivindicação. O título do pedido deve estar completa no relatório descritivo e reivindicação, conforme modelo na seção Modelos do



Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. De acordo com o item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Numerar a página da reivindicação com 1/1.

(21) BR 30 2022 000342-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTTO (BR/SP)

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista em perspectiva do objeto, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito. De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (fig. 1.3 e 1.4).

(21) BR 30 2022 000344-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) SÉRGIO BOLSI (BR/PR)

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. As figuras revelaram o mesmo objeto com cores diferentes. Neste caso, não se trata de variantes e, portanto, a numeração das figuras deve ser sequencial Fig. 1.1 a fig 1.15.

(21) BR 30 2022 000350-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) FLAVIO BARBOSA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial



requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, principalmente a figura 1.4, vista superior.

(21) BR 30 2022 000352-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/01/2022

(71) ARTHUR VICTOR DOS SANTOS AZEVEDO (BR/MG)

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem os textos (fig. 1.5). Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a dispositivo bloqueador". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2022 000354-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/01/2022

(71) TCHIBO GMBH (DE)

(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) Em atendimento ao item 4.2.3 do manual, modificar título para ? Configuração aplicada a cápsula de café? no formulário, já que o pedido se refere a objeto tridimensional. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação com adequação.

(21) BR 30 2022 000372-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) A Fig. 1.8 apresentada como meramente ilustrativa, não corresponde ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos". De acordo com este item, nas figuras meramente ilustrativas, o objeto reivindicado deve manter a mesma configuração em que foi revelado nas demais figuras e ser representado por linhas contínuas, mas é possível incluir elementos que não componham o escopo da proteção, desde que esses elementos sejam necessários para a compreensão do objeto e desde que sejam representados por meio de linhas tracejadas. Sendo assim, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.8. Adequar relatório descritivo e reivindicação. Caso deseje, o requerente também poderia apresentar o objeto da Figura 1.8 como variação configurativa, mas para isso seria necessária a apresentação de todas as vistas ortogonais e pelo menos uma perspectiva dessa variação e a adequação da numeração, do relatório descritivo e da reivindicação às novas figuras.

(21) BR 30 2022 000373-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 27/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

De acordo com o item 5.6.4 do Manual, os elementos meramente ilustrativos, que não fazem parte da reivindicação do pedido, devem ser representados por linhas tracejadas. Portanto, ajuste a figura 1.8, mostrando o objeto a ser protegido em linhas contínuas e os elementos meramente ilustrativos em linhas cheias.

(21) BR 30 2022 000375-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/01/2022

(71) HIGH VOLTAGE EQUIPMENT LTDA - ME (BR/MG)

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Modificar título de maneira a torná-lo breve, claro e conciso, conforme define o item 5.6 do Manual. Adequar relatório descritivo e reivindicação ao novo título.(2) A Fig. 1.8 apresentada como meramente ilustrativa, não corresponde ao que é descrito no item 5.5.4 "Elementos meramente ilustrativos". De acordo com este item, nas figuras meramente ilustrativas, o objeto reivindicado deve manter a mesma configuração em que foi revelado nas demais figuras e ser representado por linhas contínuas, mas é possível incluir elementos que não componham o escopo da proteção, desde que esses elementos sejam necessários para a compreensão do objeto e desde que sejam representados por meio de linhas tracejadas. Sendo assim, apresentar novo conjunto de figuras, suprimindo a Fig. 1.8. Adequar relatório descritivo e reivindicação. Caso deseje, como a Fig. 1.8 refere-se exatamente à mesma configuração do objeto em representação fotográfica, o requerente também poderia manter a Figura 1.8 no conjunto de figuras, modificando sua descrição no relatório descritivo para Figura 1.8 - Perspectiva.

(21) BR 32 2016 004732-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/01/2015

(62) BR 30 2015 000321-9 22/01/2015

(71) COVIDIEN LP (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>.

Considerada a figura 1.1 da petição 870180023962, de 26/03/2018 (recurso). [1]

Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O



presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 003601-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004247-3 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180166549, de 21/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.8.1.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem



especificar corretamente a vista que representam: rerepresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 003609-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004247-3 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual),

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180166522, de 21/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: rerepresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 003627-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004245-7 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante



Manual), acessível em <<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180165564, de 20/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: rerepresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 003628-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004245-7 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180165567, de 20/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).



Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 003629-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004245-7 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Consideradas as figuras da petição 870180165561, de 20/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque as legendas das figuras (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada; figura 3.1 - vista planificada; figura 4.1 - vista planificada); como somente foram apresentadas vistas planificadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada; figura 3.1 - vista planificada; figura 4.1 -



vista planejada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1; figura 2.1; Figura 3.1; Figura 4.1).

(21) BR 32 2018 003631-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004245-7 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Consideradas as figuras da petição 870180165569, de 20/12/2018. [1] A figura 7.1 continua não correspondendo à figura 1.19 do depósito do pedido original: onde há um círculo branco na parte superior deveria estar representada um ícone de rosto sorridente. Corrija a figura a fim de que corresponda ao padrão do depósito original. [2] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque as legendas das figuras (figura 1.1 - vista planejada; figura 2.1 - vista planejada; etc.); como somente foram apresentadas vistas planejadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [3] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: rerepresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planejada; figura 2.1 - vista planejada; etc.), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1; figura 2.1; etc.).

(21) BR 32 2018 003634-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004247-3 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180166526, de 21/12/2018.. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: rerepresente as figuras com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada e Figura 2.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1 e Figura 2.1).

(21) BR 32 2018 003637-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004247-3 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual),

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180166511, de 21/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento



(Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: rerepresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 003671-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004250-3 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>.

Considerada a figura da petição 870180166506, de 21/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque as legendas das figuras (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada); como somente foram apresentadas vistas planificadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do



Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1; Figura 2.1).

(21) BR 32 2018 003676-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004245-7 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180165565, de 20/12/2018. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 003685-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2017

(62) BR 30 2017 004245-7 27/09/2017

(71) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no



Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da petição 870180165407, de 19/12/2018 (recurso).. [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque as legendas das figuras (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada); como somente foram apresentadas vistas planificadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: rerepresente as figuras com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada e Figura 2.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1 e Figura 2.1).

(21) BR 32 2018 054256-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2018

(62) BR 30 2018 002180-0 24/05/2018

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Consideradas as figuras das folhas 17/18 e 18/18 da petição 870190002654, de 09/01/2019 (recurso). [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos



anexos, assim indicados:); na sequência coloque as legendas das figuras (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada); como somente foram apresentadas vistas planificadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1; Figura 2.1).

(21) BR 32 2018 054258-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/05/2018

(62) BR 30 2018 002114-2 21/05/2018

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>.

Considerada a figura da folha 15/15 da petição 870190002667, de 09/01/2019 (recurso). [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se



apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planejada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 054259-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/05/2018

(62) BR 30 2018 002115-0 21/05/2018

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Considerada a figura da folha 15/15 da petição 870190002670, de 09/01/2019 (recurso). [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planejada); como somente foi apresentada vista planejada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). [2] De acordo com o item 5.10 do Manual, as legendas que acompanham a numeração das figuras não são obrigatórias. Mas, se apresentadas, devem especificar corretamente a vista que representam: reapresente a figura com a legenda corrigida (Figura 1.1 - vista planejada), ou escreva simplesmente a numeração da figura (Figura 1.1).

(21) BR 32 2018 054261-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2018

(62) BR 30 2018 002181-9 24/05/2018

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante



Manual), acessível em
<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.
Considerada a figura da folha 15/15 da petição 870190002672, de 09/01/2019 (recurso). [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada); como somente foi apresentada vista planificada, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

(21) BR 32 2018 054262-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/05/2018

(62) BR 30 2018 002181-9 24/05/2018

(71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>>.

Consideradas as figuras das folhas 17/19, 18/19 e 19/19 da petição 870190002675, de 09/01/2019 (recurso). [1] Em pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação e esses documentos devem ser apresentados conforme modelos do Manual, como indicam os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. No relatório descritivo coloque: a indicação da numeração da folha (1/1); a indicação do documento (Relatório Descritivo); em seguida, o título; a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência coloque a legenda da figura (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada; figura 3.1 - vista planificada); como somente foram apresentadas vistas planificadas, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração da folha; abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); em seguida, o título; abaixo, a frase padrão



(Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque no final do documento a declaração do item 3.7.2.2b (as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas).

(21) DI 7106543-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2011

(71) Lego A/S (DK)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2017 001535-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) DANIEL BOLONHESE (BR/PR)
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

(21) BR 30 2020 003366-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)
(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

(21) BR 30 2020 004124-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004125-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004127-5 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004128-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004392-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) FIRE PLACE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO LTDA (BR/RS)
(74) AILTON DA SILVA

(21) BR 30 2020 004449-5 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

(21) BR 30 2020 004966-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) SAGGAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICOS LTDA (BR/MS)

(21) BR 30 2020 005896-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



	(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
--	--------------------------------

(21) BR 30 2020 006259-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FELIPE GUERRA ASSUMPCAO (BR/PR) (74) FERNANDO PREVIDI MOTTA
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 000174-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAMI PACKAGING (HONG KONG) COMPANY LIMITED (CN) (74) NELSON ALBINO NETO
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 000444-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BILLY SCATENA ARQUITETURA S/S LTDA (BR/SP)
---------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 000526-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP) (74) Camilla Soares
---------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 000773-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO DE JESUS CANDIDO (BR/PR) (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 001003-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUNA MENICUCCI (BR/MG) (74) BERNARDO ERWES
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 001741-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DELPHINE CLOTHILDE SANOIAN (BR/SP) (74) LICKS ADVOGADOS
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 001753-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 001807-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOACIR LUIZ BOGO (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 002227-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ELTON LUIS GILDO & CIA LTDA (BR/SP) (74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 002233-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(21) BR 30 2021 002249-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ATTENT AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2021 002384-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLODOALDO PEREIRA DE AGUIAR (BR/PR) (74) AUGUSTO CASSIANO ABEGG
(21) BR 30 2021 002411-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2021 002437-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANDERSON FLAVIO VIANA (BR/PR)
(21) BR 30 2021 003752-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATA VIRGINIA FERNANDES (BR/SP) (74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.
(21) BR 30 2021 003812-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WINDSTREAM INTELLECTUAL PROPERTY SERVICES, LLC (US) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2021 003951-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO ANTONIO REIS LIMA (BR/SP) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2021 004096-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 005001-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO ANTONIO MACHADO (BR/SP)
(21) BR 30 2021 005200-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2021 005260-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALNERI BOCCHI (BR/SC) (74) BIANCA GABRIELA GOMES
(21) BR 30 2021 005407-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS MONRIZZO LTDA (BR/RS) (74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
(21) BR 30 2021 005416-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 005604-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUM ARQUITETURA LTDA. (BR/PR) (74) RITTER ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 005643-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRENO CHAME LINS DE MELLO (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 005646-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DRACARYS FORNOS ARTESANAIS LTDA (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2021 005652-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) H3 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME (BR/SP) (74) LANDUALDO DE SOUSA
(21) BR 30 2021 005653-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (BR/SP) (74) LANDUALDO DE SOUSA
(21) BR 30 2021 005656-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC) (74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 005665-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLA DE ANDRADE FERREIRA (BR/RS) ; JAQUELINE FLORES DA SILVA (BR/RS) (74) ANDREA DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2021 005668-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2021 005672-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FRANCIS ANDRE DA SILVEIRA (BR/SP) (74) JEAN CARLO MAZZONI
(21) BR 30 2021 005673-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) ICBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH
(21) BR 30 2021 005674-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (BR/RS)
(21) BR 30 2021 005684-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 30 2021 005688-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCELO ADRIANO DA SILVA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 005689-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUSTAVO SOUTO LOPES (BR/RS) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 005691-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDUARDO HENRIQUE BATISTA TORRES (BR/MG) (74) IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
(21) BR 30 2021 005692-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDUARDO HENRIQUE BATISTA TORRES (BR/MG) (74) IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
(21) BR 30 2021 005700-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIA HILDA MENDONÇA OLIVEIRA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 005702-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 005704-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RYLLER MACIEL DE ALMEIDA (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 005707-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (74) Matos & Associados - Advogados
(21) BR 30 2021 005708-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (74) Matos & Associados - Advogados
(21) BR 30 2021 005709-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (74) Matos & Associados - Advogados
(21) BR 30 2021 005710-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (74) Matos & Associados - Advogados
(21) BR 30 2021 005711-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY GMBH (DE) (74) Matos & Associados - Advogados
(21) BR 30 2021 005718-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAIO - INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA. (BR/SP) (74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 005729-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIANG YAOWEN (CN) (74) MARCUS JULIUS ZANON
(21) BR 30 2021 005737-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 005753-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEY SWIMWEAR EIRELI (BR/RJ) (74) MARIANA DE CARVALHO E BARBOSA
(21) BR 30 2021 005754-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA FARROUPILHA S/A INDUSTRIA METALURGICA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2021 005756-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUNGROW POWER SUPPLY CO., LTD. (CN) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
(21) BR 30 2021 005767-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) I LOVE BABY EIRELI (BR/PR) (74) MARIANA PIOVEZANI MORETI
(21) BR 30 2021 005778-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

(21) BR 30 2021 005781-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STAR FLEX CALCADOS LTDA (BR/MG) (74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2021 005789-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)
(21) BR 30 2021 005793-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVEIRA (BR/RJ) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2021 005795-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EMIL EMILE MUNIZ CARVALHO (BR/MA) (74) RITTER ADVOGADOS
(21) BR 30 2021 005797-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VIDA VEG LTDA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2021 005811-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAYCON ROBERT NIEDHARDT-EPP (BR/SP) (74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda
(21) BR 30 2021 005813-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DENIS MALTA FERRAZ FILHO (BR/RJ)
(21) BR 30 2021 005814-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HBI BRANDED APPAREL ENTERPRISES, LLC (US) (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 32 2020 005908-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA PAULA SANTOS DAL BELLO (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
(21) BR 32 2021 005716-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GATES CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2021 005717-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GATES CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2020 004771-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/10/2020

(30) 09/04/2020 EM 007799960

(44) 15/02/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO DE APARADOR DE PELOS

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Arquivamento

(21) BR 30 2020 005009-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2020

(44) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO PARA CHINELO

(71) ANA JULIA CALCADOS LTDA - ME (BR/MG)

(72) ELIAS REINALDO DOS SANTOS

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

Arquivamento

(21) BR 30 2021 001955-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/05/2021

(44) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(71) MAIRA CRISTINA LEAL ROCHA 06023701671 (BR/MG)

(72) MAIRA CRISTINA LEAL ROCHA

Arquivamento

(21) BR 30 2021 002633-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2021

(44) 15/02/2022

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALMOFADA

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)



(72) FELIPE CRIVELLA; RENATA PEREIRA; ROGRIGO AZEVEDO GURGEL
Arquivamento

(21) BR 30 2021 002997-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/06/2021
(44) 15/02/2022
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA
(71) NATALIA APARECIDA DE PAULA BONIZZI (BR/SP)
(72) NATALIA APARECIDA DE PAULA BONIZZI
(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO
Arquivamento

(21) BR 30 2021 003058-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/06/2021
(44) 15/02/2022
(52) 23-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS
(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)
(72) EDSON PINTO DOS REIS
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
LTDA
Arquivamento

(21) BR 30 2021 003231-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/07/2021
(44) 15/02/2022
(52) 14-06 , 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE HOSPITALAR PARA
VIDEOGAME
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)
(72) CAROLINA CAMPAGNOLLO DE MELO; ALACOQUE LORENZINI
ERDMANN
Arquivamento

(21) BR 30 2021 003308-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/07/2021
(44) 15/02/2022
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA
(71) EXTREMO EQUIPAMENTOS MILITARES, COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO EIRELI (BR/SP)
(72) ANTONIO FIGUEIREDO
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO



Arquivamento

(21) BR 30 2021 003310-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/07/2021
(44) 15/02/2022
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA
(71) EXTREMO EQUIPAMENTOS MILITARES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (BR/SP)
(72) ANTONIO FIGUEIREDO
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Arquivamento

(21) BR 30 2021 003542-1 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/07/2021
(44) 15/02/2022
(52) 19-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SEPARADOR DE PÁGINAS
(71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)
(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE
Arquivamento

(21) BR 30 2021 003675-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/08/2021
(44) 15/02/2022
(52) 12-13
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO BLINDADO
(71) SOLID DESIGNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)
(72) MAYCON CLEBER PREZOTTO
(74) Marcelo Gozeloto
Arquivamento

(21) BR 30 2021 003929-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 18/08/2021
(44) 15/02/2022
(52) 07-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA ESCOVA DENTAL
(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)
(72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI
Arquivamento

(21) BR 30 2021 004076-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/08/2021
(44) 15/02/2022



	(52) 26-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE MESA (71) ANDREA BARDONI (BR/RS) (72) ANDREA BARDONI Arquivamento
(21) BR 30 2021 004475-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 16/09/2021 (44) 15/02/2022 (52) 06-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA RECLINÁVEL (71) MDC MÓVEIS LTDA. (BR/ES) (72) JOSÉ MARCELO RIGONI Arquivamento
(21) BR 30 2021 004776-4	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/09/2021 (44) 15/02/2022 (52) 25-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS) (72) RAUL ANIBAL PANOZZO Arquivamento
(21) BR 30 2021 004958-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/10/2021 (44) 15/02/2022 (52) 12-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBARCAÇÃO (71) DGS INDUSTRIAL LTDA (BR/RJ) (72) MURILO CAMPOS DE ALMEIDA (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA Arquivamento
(21) BR 30 2021 004974-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 07/10/2021 (30) 08/04/2021 EM 008491476-0002 (44) 15/02/2022 (52) 30-08 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APLICADOR DE ETIQUETA (71) ALLFLEX AUSTRALIA PTY LTD (AU) ; CHEVILLOT SAS (FR) (72) BENJAMIN THOMAS JOHN WILKINSON; ANTONIN MAURICE PATRICK FILIPPELLI; QUENTIN SERGE LE MAY; BRUNO PHILIPPE JEAN TEYCHENE



(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Arquivamento

(21) BR 30 2021 005002-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/10/2021
(44) 15/02/2022
(52) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINARIA
(71) TANNAT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (BR/RS)
(72) LEONARDO ALBERICI OSELAME
Arquivamento

(21) BR 30 2021 005004-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/10/2021
(44) 15/02/2022
(52) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINARIA
(71) TANNAT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (BR/RS)
(72) LEONARDO ALBERICI OSELAME
Arquivamento



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2021 000835-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 25/02/2021

(44) 15/02/2022

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLANTE DENTÁRIO

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY; MARCOS JORQUERA; ANDREA SON

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Consideramos que o desenho industrial em análise se enquadra no artigo 100 da LPI e portanto opinamos pelo indeferimento do presente pedido. Ao ser questionado quanto aos aspectos ornamentais do objeto reivindicado por meio de exigência técnica publicada em 28/09/2021 na RPI 2647, o requerente afirmou que o objeto apresenta elementos ornamentais que o distinguem de outros produtos análogos com a mesma função disponíveis no mercado. No entanto, ao analisarmos a descrição das características de cada parte do objeto por parte do requerente, concluímos que a forma do implante dentário em análise é determinada predominantemente por aspectos funcionais na medida em que a forma do implante foi pensada visando facilitar a instalação de próteses múltiplas, garantir a estabilidade da peça, garantir a precisão e a trava anti-rotacional no modelo impresso ou no gesso, dentre outras funções. Neste sentido, as características formais do objeto reivindicado não consistem em aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2021 000873-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 01/03/2021

(44) 15/02/2022

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A IMPLANTE DENTÁRIO

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) MARCOS JORQUERA; ANDREA SON; ALBERTO BLAY

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Consideramos que o desenho industrial em análise se enquadra no

artigo 100 da LPI e portanto opinamos pelo indeferimento do presente pedido. Ao ser questionado quanto aos aspectos ornamentais do objeto reivindicado por meio de exigência técnica publicada em 28/09/2021 na RPI 2647, o requerente afirmou que o objeto apresenta elementos ornamentais que o distinguem de outros produtos análogos com a mesma função disponíveis no mercado. No entanto, ao analisarmos a descrição das características de cada parte do objeto por parte do requerente, concluímos que a forma do implante dentário em análise é determinada predominantemente por aspectos funcionais na medida em que a forma cônica e a região hexagonal inferior da peça do implante foram pensadas visando posicionamento preciso na adaptação do implante e para garantir que o componente não rotacione, além de minimizar o incômodo do paciente na região da gengiva, dentre outras funções. Já a região superior plana da peça foi pensada visando uma maior área de escaneamento garantindo maior precisão. Neste sentido, as características formais do objeto reivindicado não consistem em aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2021 000874-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 01/03/2021

(44) 15/02/2022

(52) 24-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A IMPLANTE DENTÁRIO

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY; ANDREA SON; MARCOS JORQUERA

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Consideramos que o desenho industrial em análise se enquadra no artigo 100 da LPI e portanto opinamos pelo indeferimento do presente pedido. Ao ser questionado quanto aos aspectos ornamentais do objeto reivindicado por meio de exigência técnica publicada em 28/09/2021 na RPI 2647, o requerente afirmou que o objeto apresenta elementos ornamentais que o distinguem de outros produtos análogos com a mesma função disponíveis no mercado. No entanto, ao analisarmos a descrição das características de cada parte do objeto por parte do requerente, concluímos que a forma do implante dentário em análise é determinada predominantemente por aspectos funcionais na medida em que a forma cilíndrica, a região curvada transicional da peça e a parte plana superior foram pensadas visando a adaptação do componente na boca do paciente, minimizar o incômodo do paciente na região da gengiva, assim como garantir uma maior área de escaneamento, garantindo maior precisão. Neste sentido, as características formais do objeto reivindicado não consistem em aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2021 001828-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI



(22) 27/04/2021

(44) 15/02/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLDANA DE TRILHO PARA CORTINA DE VIDRO

(71) TERMOQUIMICA DE METAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/GO)

(72) EVANDO FERREIRA DO AMARAL

(74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.Consideramos que o desenho industrial em análise se enquadra no artigo 100 da LPI e portanto opinamos pelo indeferimento do presente pedido. Ao ser questionado quanto aos aspectos ornamentais do objeto reivindicado por meio de exigência técnica publicada em 21/09/2021 na RPI 2646, o requerente não forneceu os referidos esclarecimentos. No entanto, ao analisarmos as imagens apresentadas no ato do depósito e nos dois cumprimentos de exigência técnica, concluímos que a forma do objeto em análise é determinada predominantemente por aspectos funcionais. O objeto em forma de "U" com face superior lisa, bordas retas e frisos nas laterais foi planejado para permitir o encaixe e o deslize da peça por outro perfil, o qual é feito para sustentar portas ou janelas de correr. Neste sentido, o objeto em análise é essencialmente técnico-funcional e as características formais do mesmo não consistem em aspectos ornamentais.

(21) BR 30 2021 004345-9

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 09/09/2021

(44) 15/02/2022

(52) 02-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOJO DE SUTIÃ

(71) TOP MAGICO LTDA (BR/MG)

(72) BRUNA BORGES DA SILVA

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.O bojo é objeto que tem a forma determinada pelo formato do sutiã. É elemento estrutural deste. Apenas um bojo específico pode ser inserido dentro de um sutiã específico, portanto, determinado essencialmente por considerações técnicas.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2013 003276-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/07/2013

(15) 15/02/2022

(30) 04/01/2013 KR 30-2013-0000687

(45) 15/02/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM ÍCONE

(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)

(72) KIM MIN HYUNG

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2018 001424-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/04/2018

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 14-03

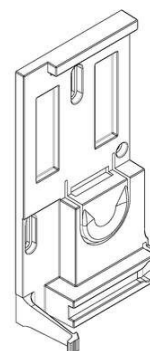
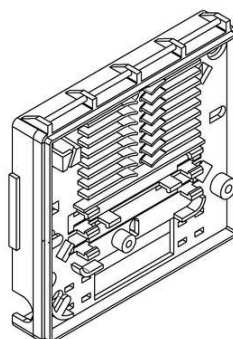
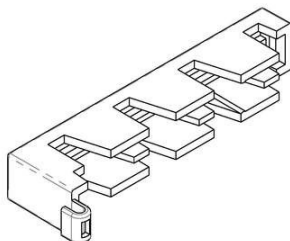
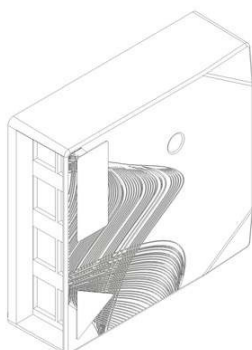
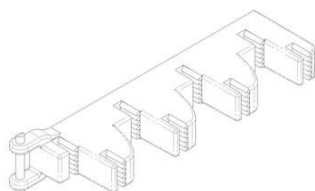
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ÓTICA INTERNA

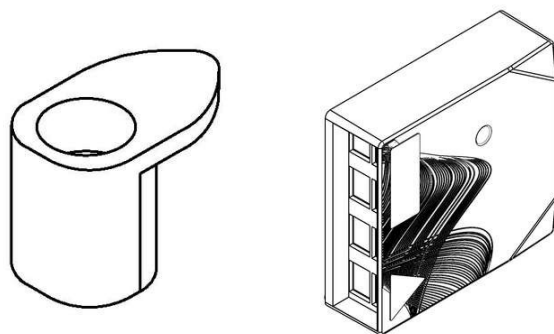
(73) QUADRAC TELECOM E INFORMÁTICA LTDA (BR/RJ)

(72) FABRÍCIO PEIXOTO DE CASTRO; MÁRCIO DA COSTA ALVARÃES; RAFAEL ANTONIO SANCHES IGLESIAS; CLAYTON PEREIRA DA SILVA SANTOS SCHMELZER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/04/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 002378-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2020

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GARRAFA

(73) PEDRO HENRIQUE PRUDENCIO DOURADO DE CASTRO (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 002762-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/07/2020

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANCO

(73) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND (BR/SP)

(72) MARINA DE SALLES GOMES MACFARLAND

(74) ANDRÉ MARSIGLIA SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004499-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/09/2020

(15) 15/02/2022

(30) 26/03/2020 US 29/729,457

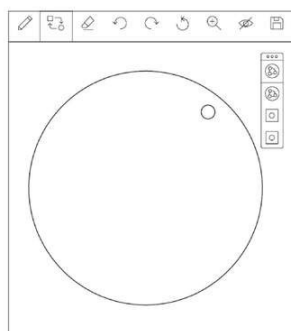
(45) 15/02/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

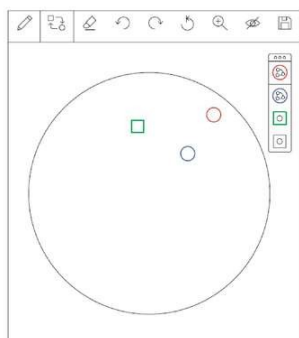
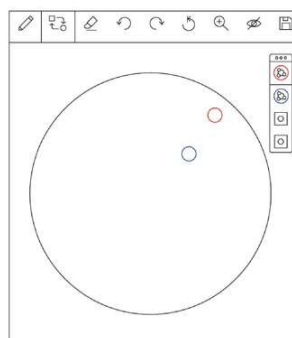
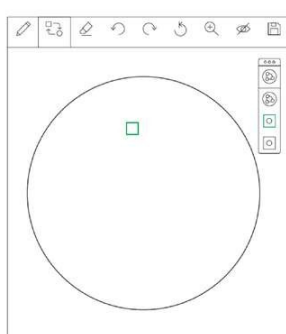
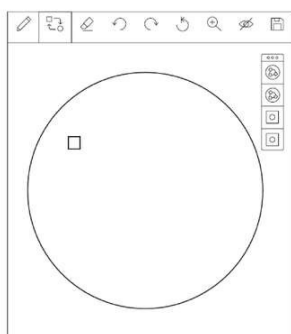




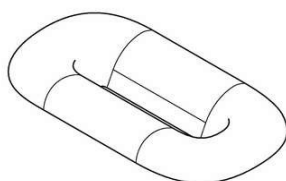
(72) SHANNON E. VANDERHILL; JESSICA BRIANNA DUGAN

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004790-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/10/2020

(15) 15/02/2022

(30) 14/04/2020 US 29/731,346

(45) 15/02/2022

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE APLICADOR

(73) CONTRACT PHARMACEUTICALS LIMITED (CA)

(72) MATTHEW J. TRAMONTANA; STEPHEN E. SIMANTIRAS; MICHAEL QUINN; TOR ALDEN

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005198-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/10/2020





(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 32-00

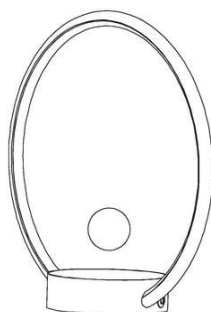
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CARROCERIA DE ÔNIBUS

(73) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA (BR/GO)

(72) ARMANDO VILELA TEIXEIRA

(74) CAMPOS MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 005380-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/11/2020

(15) 15/02/2022

(30) 09/09/2020 CN 202030530502.1

(45) 15/02/2022

(52) 26-05

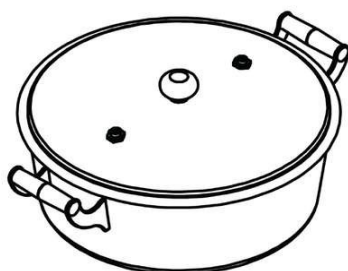
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMPADA.

(73) ZHAOQING HENGYI INDUSTRIAL COMPANY LIMITED (CN)

(72) LI LIANGQING; WANG XIAOBING

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005769-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/12/2020

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PANELA

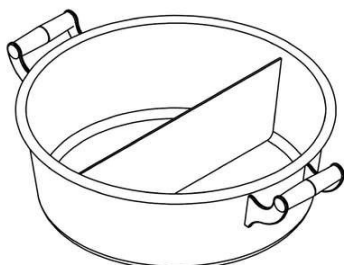
(73) AMANDA COSTA ALVES (BR/SC) ; GABRIEL AVES DA SILVA (BR/SC)

(72) AMANDA COSTA ALVES; GABRIEL AVES DA SILVA

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 000562-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000569-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001370-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2021





(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 25-01

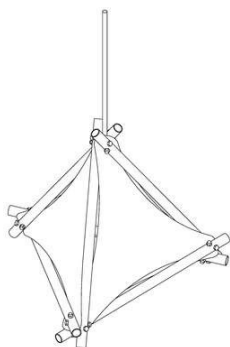
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA

(73) RAUL ANIBAL PANOZZO (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 001452-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/04/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

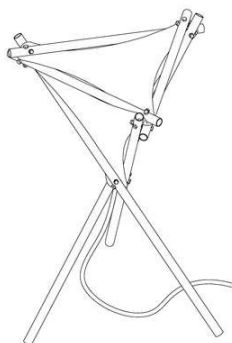
(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

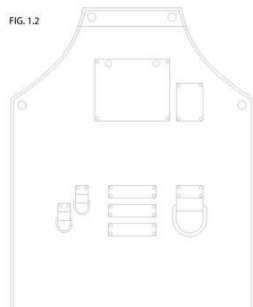
(73) PEDRO IVO TORQUATO PALMER (BR/MG)

(72) PEDRO IVO TORQUATO PALMER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001490-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-02

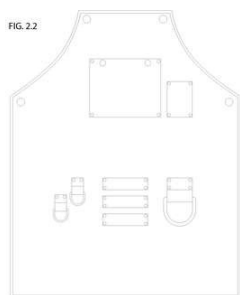
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AVENTAL

(73) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

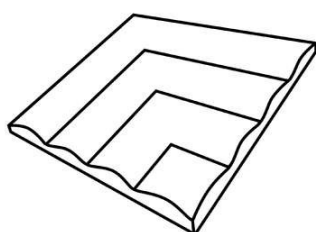
(72) IVAN DE LIMA MANOEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2021 001935-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA DE REVESTIMENTO DE PAREDE

(73) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA (BR/SP)

(72) ROGERIO DE OLIVEIRA VERA

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002023-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/05/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÊNIS

(73) LBM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (BR/SC)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002044-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2021

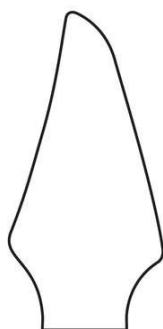
(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM MÃO DE GUITARRA





(73) RUIMAR PEREIRA BOTELHO (BR/GO)

(72) RUIMAR PEREIRA BOTELHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002234-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/05/2021

(15) 15/02/2022

(30) 23/11/2020 EM 008280424-0002; 23/11/2020 EM 008280424-0003

(45) 15/02/2022

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE REBOCADOR

(73) SVITZER A/S (DK)

(72) THOMAS BANGSLUND

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002379-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 22-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMADILHA PARA INSETOS

(73) ELITAMARA MORSOLETTO (BR/SP) ; MARIA APARECIDA VICENTE CANO (BR/SP)

(72) MARIA APARECIDA VICENTE CANO; ELITAMARA MORSOLETTO

(74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003000-4

Código 39 - Concessão do Registro

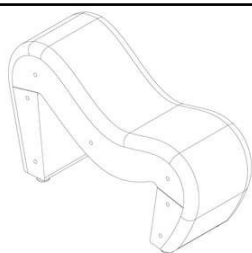
(22) 29/06/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

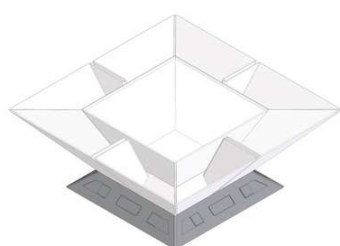
(73) MARCOS ANTONIO PARRILHA (BR/SP)

(72) MARCOS ANTONIO PARRILHA

(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003018-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 07-02

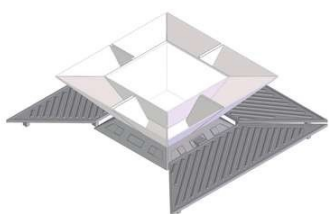
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE FONDUE

(73) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ)

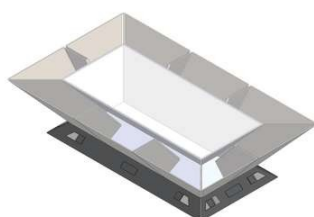
(72) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003020-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE FONDUE

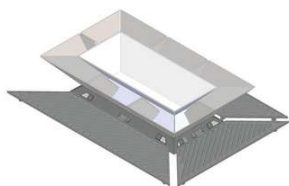
(73) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ)

(72) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2021 003208-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM NAMORADEIRA

(73) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003214-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/07/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO

(73) NAVE A VELA EDITORA E COMERCIALIZADORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS S.A. (BR/SP)

(72) MARLUCY MARQUES CAMPOS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003293-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/07/2021



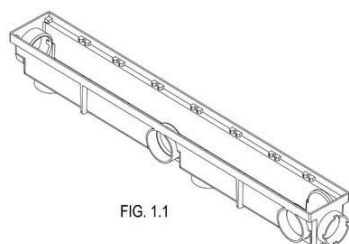


FIG. 1.1

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA COLETORA

(73) MOZAIKE GUIMARÃES DOS REIS (BR/SP)

(72) MOZAIKE GUIMARÃES DOS REIS

(74) Luiz Fernando Alves

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003401-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 15/02/2022

(30) 21/01/2021 US 29/767,349

(45) 15/02/2022

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE LIQUIDO

(73) QUIP NYC INC. (US)

(72) WILLIAM THOMAS MAY; SIMON ENEVER; JAMES KRAUSE; JON FRATTI; PAUL KOH; MAX WOOD-LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003421-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/07/2021

(15) 15/02/2022

(30) 20/01/2021 EM 008409361-0004; 20/01/2021 EM 008409361-0001; 20/01/2021 EM 008409361-0005; 20/01/2021 EM 008409361-0008; 20/01/2021 EM 008409361-0006; 20/01/2021 EM 008409361-0007

(45) 15/02/2022

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR DE CABELO

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(72) AUGUSTINA COCIFFI; BILLY LIU

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003459-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2021

(15) 15/02/2022

(30) 26/01/2021 US 29/767,882

(45) 15/02/2022

(52) 09-01

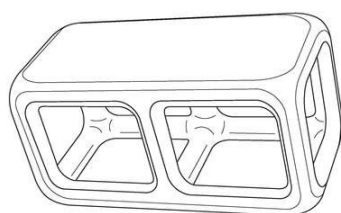
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)

(72) DANIEL CHRISTOPHER BUDD; JACQUELINE IVERSEN; TROND ERIK TOLLEFSEN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003509-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/07/2021

(15) 15/02/2022

(30) 28/01/2021 US 29/768,281

(45) 15/02/2022

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA GINASTICA

(73) CINDERFIT LLC (US)

(72) FELIPE AZENHA; TAKEO ISHII

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003529-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/07/2021

(15) 15/02/2022

(30) 28/01/2021 US 29/768,321; 28/01/2021 US 29/768,283





(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) ROTHY'S, INC. (US)

(72) WILLIAM ROTH MARTIN; LA VION GIBSON; MATTHEW TAYLOR

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003749-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/08/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 12-16

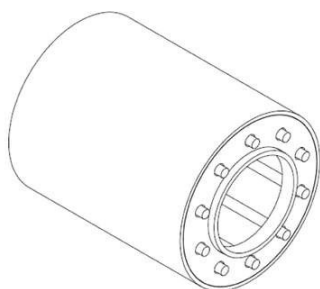
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPAÇADOR INTERNO

(73) BRAZACA & BRAZACA LTDA (BR/RS)

(72) MARINA BRAZACA

(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003960-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 26/02/2021 JP 2021-004035

(45) 15/02/2022

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

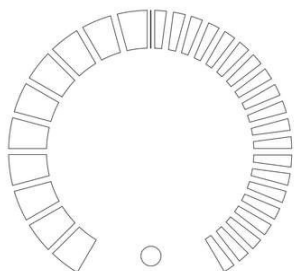
(72) TETSUTARO TAKASUGI; OSAMI INOMATA; RAFAEL C. DE ARAUJO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003961-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 23/02/2021 EM 008441471-0001; 23/02/2021 EM 008441471-0002;
23/02/2021 EM 008441471-0008; 23/02/2021 EM 008441471-0003

(45) 15/02/2022

(52) 14-04

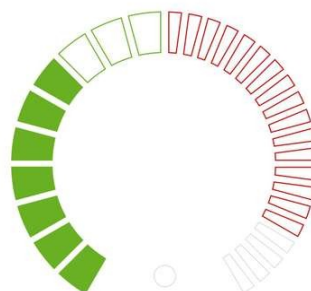
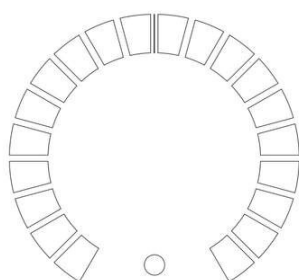
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACES GRÁFICAS DE USUÁRIO

(73) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

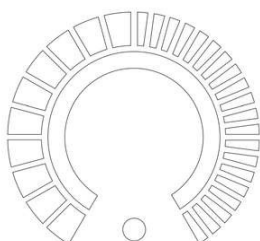
(72) PHILIP HINCHLIFFE

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003962-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 23/02/2021 EM 008441471-0001; 23/02/2021 EM 008441471-0002;
23/02/2021 EM 008441471-0008; 23/02/2021 EM 008441471-0003

(45) 15/02/2022

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACES GRÁFICAS DE USUÁRIO

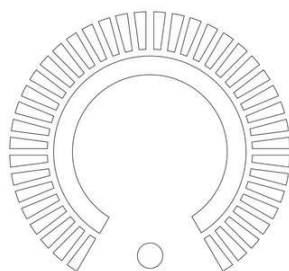
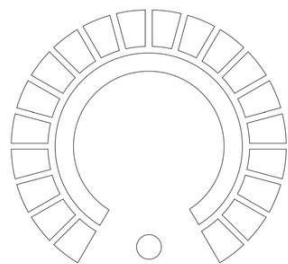
(73) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(72) PHILIP HINCHLIFFE

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2021 003963-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 23/02/2021 EM 008441471-0004; 23/02/2021 EM 008441471-0006;
23/02/2021 EM 008441471-0007

(45) 15/02/2022

(52) 14-04

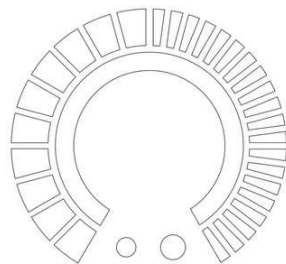
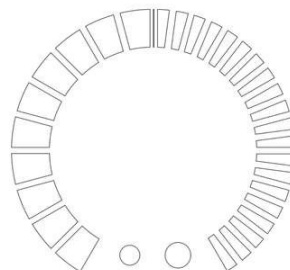
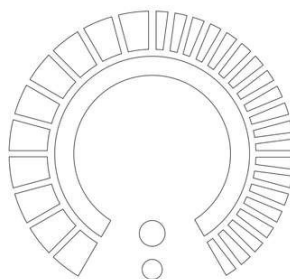
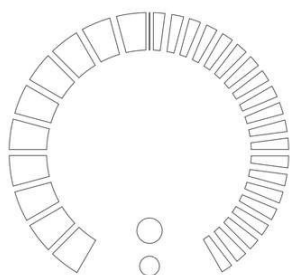
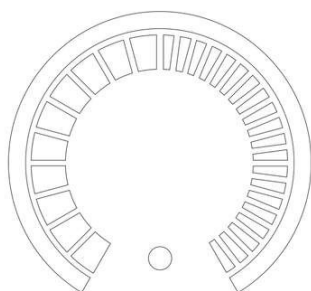
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM NTERFACES GRÁFICAS DE USUÁRIO

(73) METTLER-TOLEDO SAFELINE LTD. (GB)

(72) PHILIP HINCHLIFFE

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 003999-0

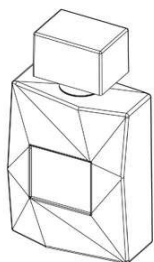
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022





(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; MARCELO DA SILVA DIAS; TABATA MUNHOZ RODELLI; VINÍCIUS BARBOSA CREPALDI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004001-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

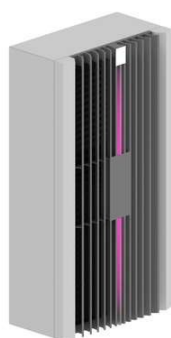
(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) DENIS CARLOS DO NASCIMENTO; MARCELO DA SILVA DIAS; TABATA MUNHOZ RODELLI; VINÍCIUS BARBOSA CREPALDI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004071-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 26/02/2021 EM 008444525

(45) 15/02/2022

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

(73) RITTAL GMBH & CO. KG (DE)

(72) MARCO DEUSING

(74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004079-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/08/2021





Figura 1.1

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A CASE PARA TABLET

(73) MATRIX DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA (BR/MG)

(72) FLÁVIO HENRIQUE LOURENÇO

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004093-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) BIOMA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (BR/SP)

(72) RENATA SARTI MATTA; LIVIA SARTI MATTA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004107-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 25/06/2021 KR 30-2021-0030459

(45) 15/02/2022

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA EMBALAGEM

(73) CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR)

(72) SAE ROM JUNG; SU IM HWANG

(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004131-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2021





(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PROTETOR DE SOFÁ

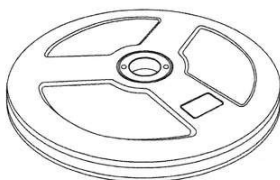
(73) VALMIR APARECIDO LUIZ (BR/SP)

(72) VALMIR APARECIDO LUIZ

(74) Quimera Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004138-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANILHA DE PESO PARA MUSCULAÇÃO

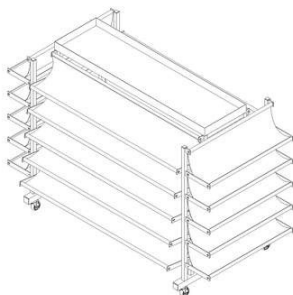
(73) CASSIO RIBEIRO SANTOS (BR/MG)

(72) CASSIO RIBEIRO SANTOS

(74) RONALDO FRANKLIN DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004140-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATELEIRA

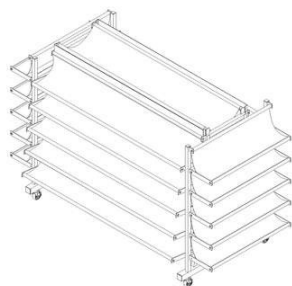
(73) FAVA - AGRO COMERCIAL LTDA. (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO FAVA

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2021 004198-7



FIG.1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA (BR/SP)

(72) AGNALDO HENRIQUE NOSSA

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG.2.6



FIG.3.6



FIG.4.6

(11) BR 30 2021 004199-5

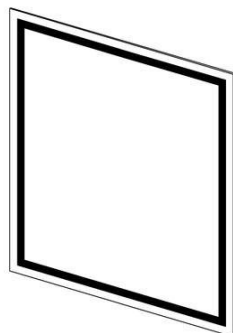


FIG.1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 15/02/2022

(30) 03/03/2021 AU 202111183; 03/03/2021 AU 202111184; 03/03/2021 AU 202111185; 03/03/2021 AU 202111182; 03/03/2021 AU 202111186; 03/03/2021 AU 202111191; 03/03/2021 AU 202111187; 03/03/2021 AU 202111188; 03/03/2021 AU 202111189; 03/03/2021 AU 202111190

(45) 15/02/2022

(52) 13-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL SOLAR

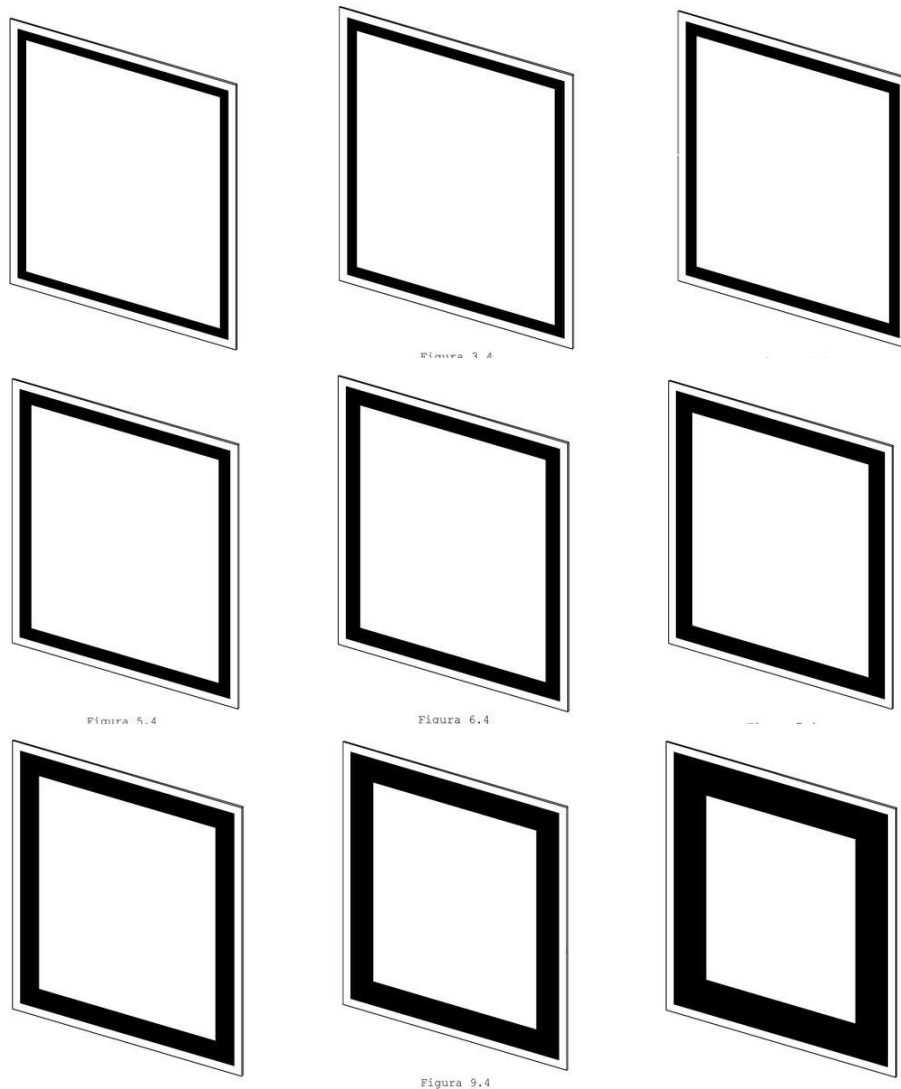
(73) CLEARVUE TECHNOLOGIES LTD (AU)

(72) VICTOR ROSENBERG; STEVEN COONEN

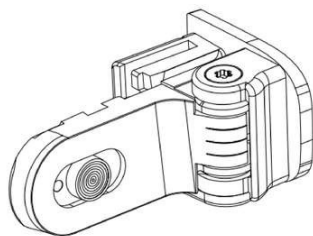
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004216-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/09/2021

(15) 15/02/2022

(30) 04/03/2021 EM 008449144

(45) 15/02/2022

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ÓCULOS

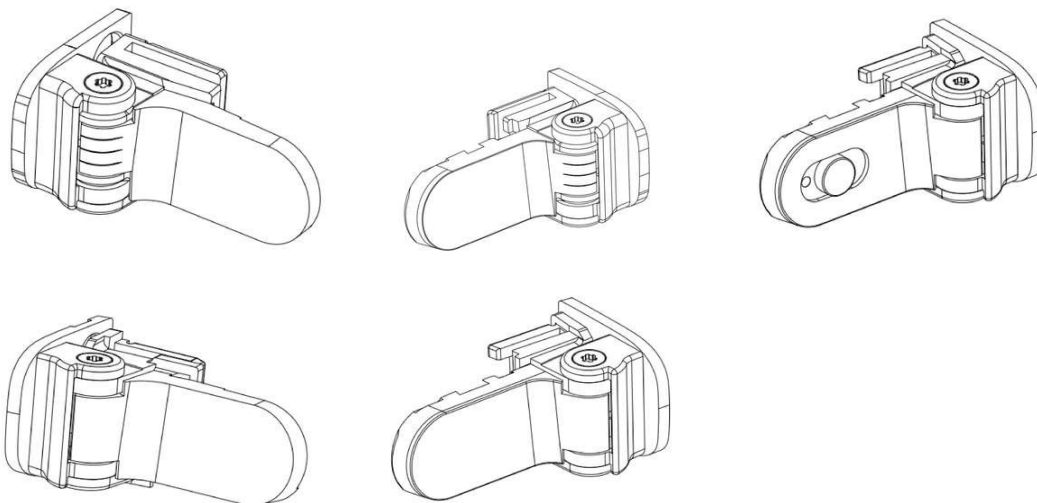
(73) LUXOTTICA S.R.L. (IT)

(72) MATTEO CESARE BATTISTON; FABIO VERDELLI

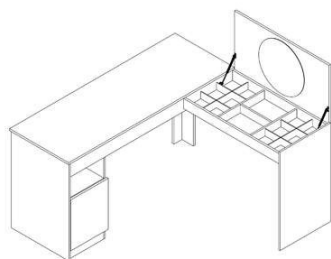
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2021 004249-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-05

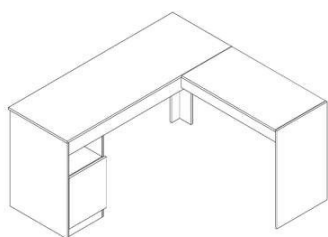
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTEADEIRA

(73) FIORELLO & SANGALI LTDA ME (BR/PR)

(72) JULIO CEZAR FIORELLO; SANDRO LUIZ SANGALI

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004346-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

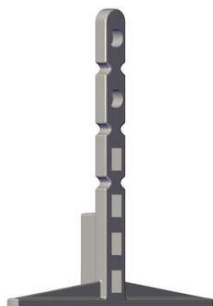
(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLUNA DELIMITADORA DE ÁREA

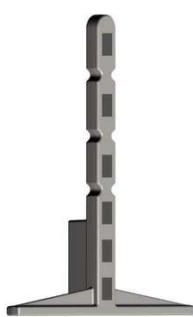
(73) EMERSON MARQUES DA SILVA (BR/PR)

(72) EMERSON MARQUES DA SILVA





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004423-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) PERASSOLI COMERCIO, INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (BR/SC)

(72) ADRIANO PERASSOLI JUNIOR

(74) CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004485-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 21-01

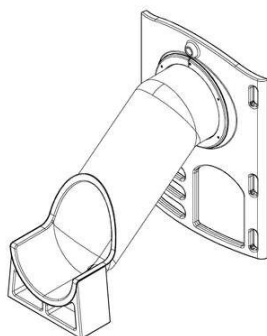
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCORREGADOR

(73) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) GRASIELE FERREIRA LUCCAS

(74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

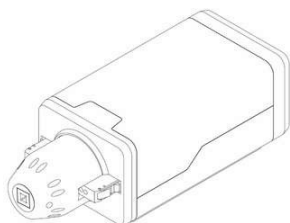
(11) BR 30 2021 004761-6

Fig. 1.1
Vista em perspectiva
frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 15/02/2022

(30) 29/03/2021 EM 008479471-0001

(45) 15/02/2022

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA

(73) ROBERT BOSCH GMBH (DE)

(72) MARTIN SCHULTHEISS; GOTTFRIED HENDRIX; ALEXANDRE ORTH;
MARKUS KUBACKI; HEINRICH HENSSLER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

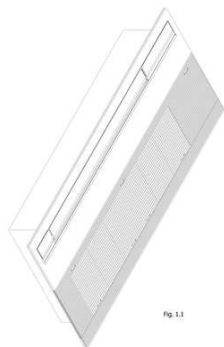
(11) BR 30 2021 004768-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 15/02/2022

(30) 31/03/2021 IN 341685-001

(45) 15/02/2022

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AR CONDICIONADO

(73) DAIKIN INDUSTRIES, LTD. (JP) ; DAIKIN AIRCONDITIONING INDIA PVT.
LTD. (IN)

(72) TAKAAKI SANAGI; KOUICHIROU SEKI; KAICHI TSUJI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004780-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(72) DANILO HELVADJIAN; INGRID LAFALCE

(74) CAROLINA NAKATA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004808-6

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 29/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(72) DANILO HELVADJIAN; INGRID LAFALCE

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004809-4

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 29/09/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM EMBALAGEM

(73) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(72) DANILO HELVADJIAN; INGRID LAFALCE

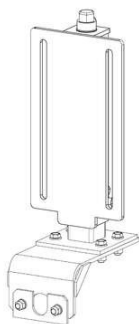
(74) CAROLINA NAKATA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 004976-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/10/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 08-08 , 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE DE ROLOS

(73) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(72) ANSELMO LAGE NICOLI

(74) JULIO VIEIRA NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005148-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE

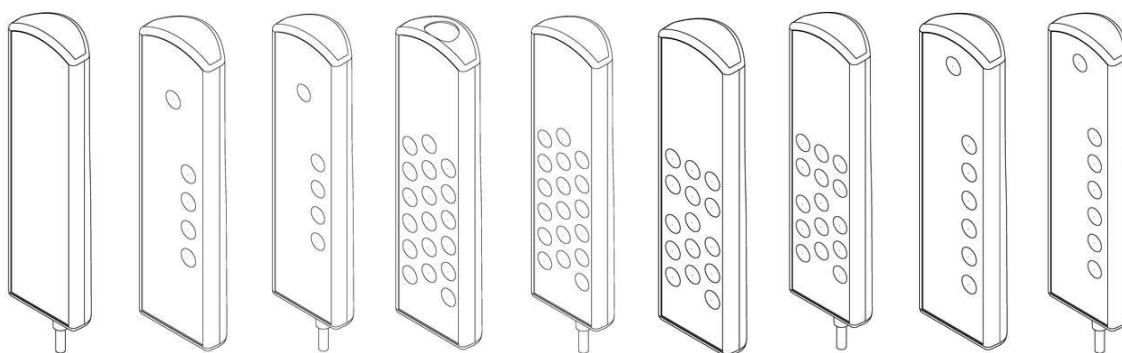
(73) IVO CECCHIN (BR/RS)

(72) IVO CECCHIN

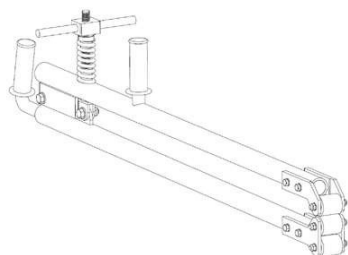
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2021 005150-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2021

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLO DUPLA AÇÃO

(73) JULIO VIEIRA NUNES (BR/MG)

(72) JULIO VIEIRA NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005286-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2021

(15) 15/02/2022

(30) 29/04/2021 CN 202130256185.3

(45) 15/02/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(72) ZHAOFEI CAO; ZELIN YANG; DONGWEI FU; KUN GU; LIHUA ZHU; PENG LIAO; XINLI WU; HUIXIAN LI

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005290-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2021

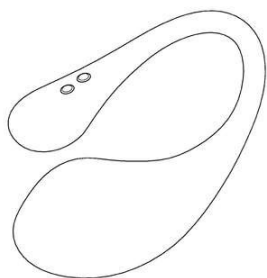
(15) 15/02/2022

(30) 26/04/2021 US 29/780,753

(45) 15/02/2022

(52) 28-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MASSAGEADOR

(73) DANXIAO INFORMATION TECHNOLOGY LTD. (CN)

(72) DAN LIU

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005336-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2021

(15) 15/02/2022

(30) 30/04/2021 CN 202130262257.5

(45) 15/02/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(72) YANJUN GE; NAIHONG CHEN; BAOWANG LI; YANLIN WEI; YANGANG LIU; CHUNQUAN GAO; HAORAN ZHANG; ZHUO LI; PANPAN WANG; YUKUN GU

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005359-4

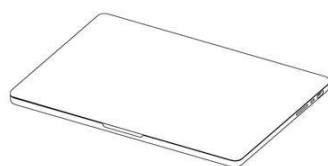


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2021

(15) 15/02/2022

(30) 07/05/2021 US 29/782,629

(45) 15/02/2022

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

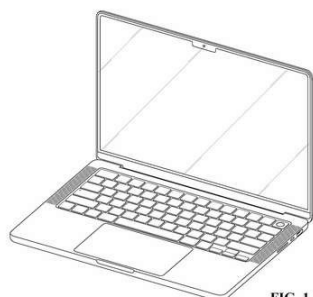
(11) BR 30 2021 005384-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/10/2021

(15) 15/02/2022

(30) 07/05/2021 US 29/782,561

(45) 15/02/2022

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

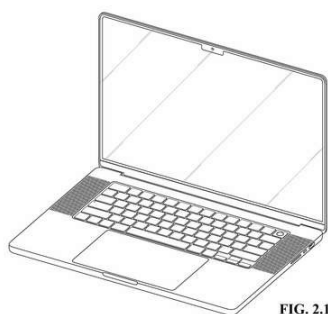


FIG. 2.1

(11) BR 30 2021 005397-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2021

(15) 15/02/2022

(30) 06/05/2021 US 29/782,339

(45) 15/02/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005398-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2021

(15) 15/02/2022

(30) 06/05/2021 US 29782339

(45) 15/02/2022

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005399-3

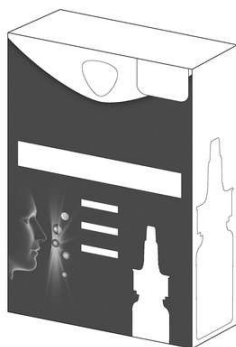


Fig. 1 1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2021

(15) 15/02/2022

(30) 06/05/2021 US 29782341

(45) 15/02/2022

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005400-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2021

(15) 15/02/2022

(30) 06/05/2021 US 29782341

(45) 15/02/2022

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL

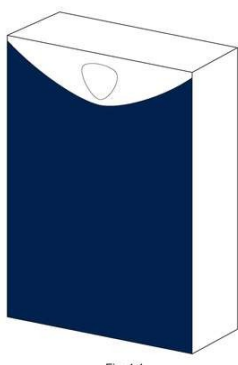




(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 005401-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/11/2021

(15) 15/02/2022

(30) 06/05/2021 US 29782341

(45) 15/02/2022

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA MEDICAMENTOS

(73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)

(72) MARY CAROL RIFFE; AMANDA KAY BIRDWELL

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000138-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VENTILADOR PULMONAR

(73) SETUP AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LTDA-EPP (BR/SP)

(72) WILLIAM ROBERT HEINRICH; GIULIANO BETTIOL; ANDREIA DA SILVA BORGES; GIOVANNA ROCHA COSTA

(74) ALBA ROSA LOPEZ PARADA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000230-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 21-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCOS DE MONTAR)
(73) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)
(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000231-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

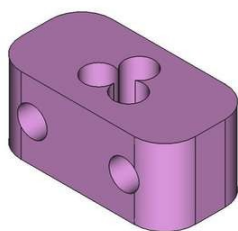
(73) C H ROSA INDUSTRIA DE MOVEIS (BR/PR)

(72) CARLOS HENRIQUE ROSA

(74) RÔMULO MINGOTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000232-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCOS DE MONTAR

(73) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000233-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) C H ROSA INDUSTRIA DE MOVEIS (BR/PR)

(72) CARLOS HENRIQUE ROSA





(74) RÔMULO MINGOTTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000234-8

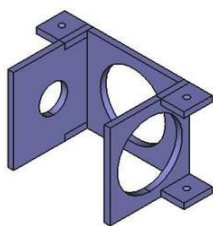


Fig. 1.1 – Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 08-09

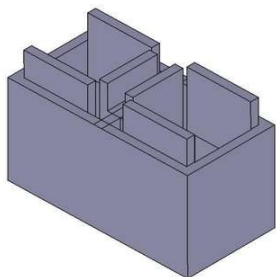
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM

(73) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000235-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BLOCOS DE MONTAR

(73) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

(72) ALOBA-DA-ROCHA, OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000238-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE





Figura 1.1

PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000241-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

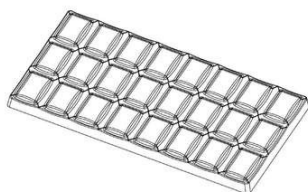
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000242-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

(15) 15/02/2022

(30) 20/07/2021 GB 6149619

(45) 15/02/2022

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRA DE CHOCOLATE

(73) CADBURY UK LIMITED (GB)

(72) MANISHA KONER; RICARDO CARVAJAL

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000243-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

(15) 15/02/2022

(30) 20/07/2021 GB 6149620

(45) 15/02/2022

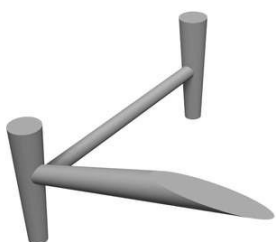




(52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BARRA DE CHOCOLATE
 (73) CADBURY UK LIMITED (GB)
 (72) MANISHA KONER; RICARDO CARVAJAL
 (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000244-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 06-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PÉ PARA MÓVEIS
 (73) ISABELLA GONÇALVES TRIDICO (BR/SP)
 (72) ISABELLA GONÇALVES TRIDICO
 (74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000245-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
 (73) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)
 (72) ANTÔNIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000246-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
 (73) ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO (BR/PR)





(72) ANTÔNIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000247-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-03

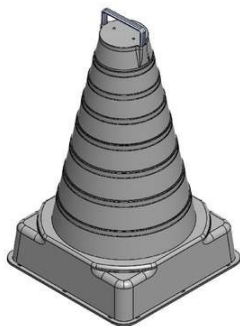
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE PARA MESA

(73) MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000248-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 10-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONE DE SINALIZAÇÃO

(73) EDISON ALVES CHAVES (BR/DF) ; JEONES EDUARDO VASCONCELLOS MEDEIROS (BR/RS)

(72) EDISON ALVES CHAVES; JEONES EDUARDO VASCONCELLOS MEDEIROS

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000252-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

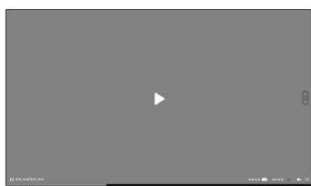
(15) 15/02/2022

(30) 19/07/2021 CN 202130458809.X

(45) 15/02/2022

(52) 14-04





(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
 (73) BEIJING KUAIMAJIABIAN TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
 (72) SAINAN GUAN; DING GAO
 (74) Licks Advogados

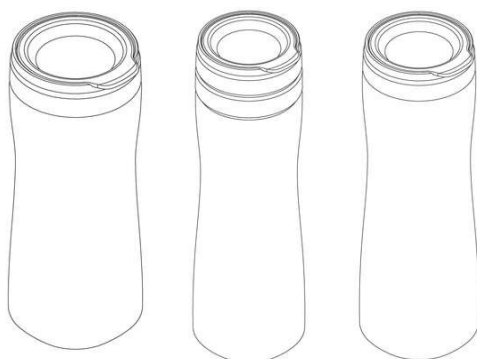
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000254-2



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (30) 24/08/2021 US 29/804,956
 (45) 15/02/2022
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA
 (73) DART INDUSTRIES INC. (US)
 (72) HSIAO FONG LEE
 (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000255-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
 (72) SCHANA CENCI MARIN
 (74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000256-9

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000257-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

(15) 15/02/2022

(30) 18/08/2021 EM 008653075-0001

(45) 15/02/2022

(52) 03-01

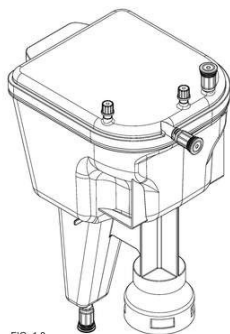
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA

(73) DECATHLON (FR)

(72) MALO SAHORES

(74) Licks Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000259-3FIG. 1.8
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RESERVATORIO DE CARDIOPLEGIA

(73) NIPRO CORPORATION (JP)

(72) EIICHI KOISO; KAZUHISA ISHIHARA; YUJI KUWAHARA; NAOAKI YASUMURA

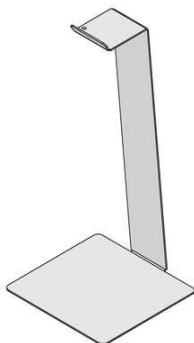
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/01/2022, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

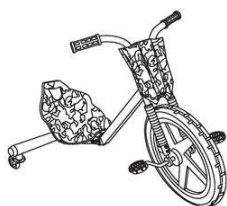
(11) BR 30 2022 000266-6



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 20/01/2022
(15) 15/02/2022
(45) 15/02/2022
(52) 14-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE
(73) LIONZ UNQ VARIEDADES LTDA - ME (BR/SP)
(72) JOHNY ALVARENGA ZANETTI
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

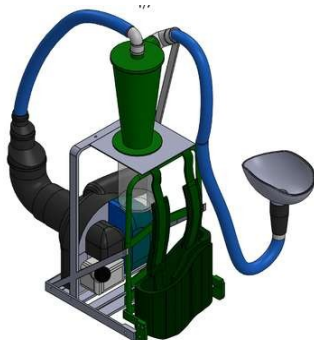
(11) BR 30 2022 000269-0



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/01/2022
(15) 15/02/2022
(45) 15/02/2022
(52) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRICICLO
(73) YEH CHI CHENG (BR/SP)
(72) YEH CHI CHENG
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000273-9



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/01/2022
(15) 15/02/2022
(45) 15/02/2022
(52) 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETORA DE PÓLEN
(73) JULIO CESAR SOZNOSKI (BR/SC)
(72) JULIO CESAR SOZNOSKI
(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000274-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PROCESSADOR DE POLÉN

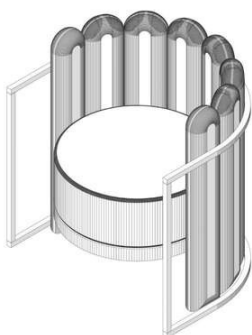
(73) JULIO CESAR SOZNOSKI (BR/SC)

(72) JULIO CESAR SOZNOSKI

(74) FELIPE FELIMAN CAMARGO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000278-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

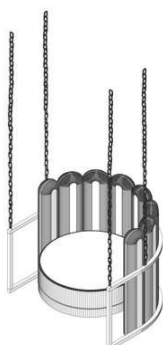
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR)

(72) KAMILA PASCOALI MATOS; JULIANA HEIKO YAMADA MAURO

(74) MARCELA LOUISE LABRE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000279-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 08-08





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TOLDOS

(73) JORGE PITEL DA ROSA - ME (BR/SP)

(72) JORGE PITEL DA ROSA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000281-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

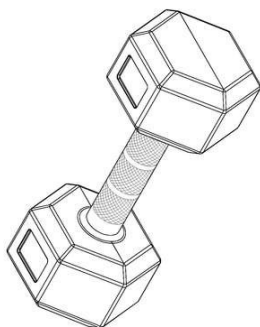
(73) MOULD INDÚSTRIA DE MATRIZES LTDA (BR/RS)

(72) GERALDO GENIOMAR DA SILVA

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000282-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HALTERES

(73) ARTE NOBREGA LTDA (BR/SP)

(72) ROGER PEDRETTI DA NÓBREGA COELHO; OSCAR ROGÉRIO DA NÓBREGA COELHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000283-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MOULD INDÚSTRIA DE MATRIZES LTDA (BR/RS)



(72) GERALDO GENIOMAR DA SILVA

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000285-2

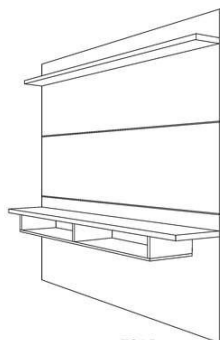


FIG.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

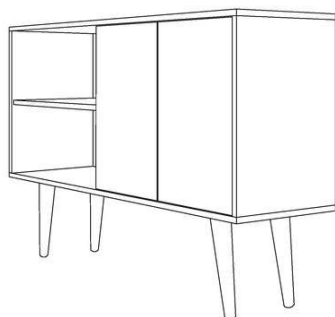
(73) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)

(72) RENAN BERSI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000286-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS ONLINE EIRELI (BR/SP)

(72) RENAN BERSI

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000287-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE





Figura 1.1

PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000288-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

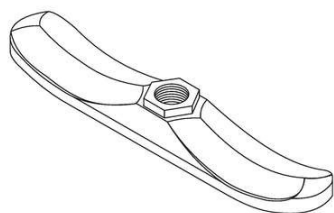
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000289-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 04-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEPA DE VASSOURA

(73) ATACADÃO DAS VASSOURAS E VARIEDADES LTDA - ME (BR/BA)

(72) MARCONE FERRAZ DE OLIVEIRA

(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000290-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO





Figura 1.1

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000291-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000292-5



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000293-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04





Figura 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000294-1



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000295-0



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000297-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022





(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000298-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000299-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000300-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022





(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000301-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000302-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

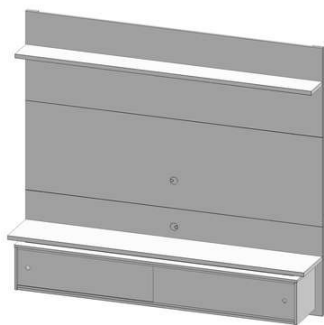
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000312-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2022





(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-03

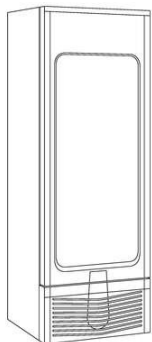
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL PARA TELEVISOR

(73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)

(72) ARISTANI CARLOS ANGONESE

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000313-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2022

(15) 15/02/2022

(30) 05/08/2021 EM 008640189

(45) 15/02/2022

(52) 15-07

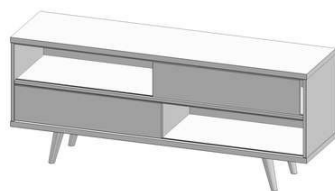
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONGELADOR

(73) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(72) VARKEY BERTY JACOB; DANIEL ANTHONY WALTON; MATTHEW PAUL WRIGHT

(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000315-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCADA

(73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)

(72) 01540450988

(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000316-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/01/2022





(15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCADA
 (73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)
 (72) ARISTANI CARLOS ANGONESE
 (74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000317-4



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 24/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (30) 02/08/2021 EM 008637441
 (45) 15/02/2022
 (52) 04-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCOVA DE DENTES
 (73) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
 (72) JAMIE MARK KING; DEBORAH ELIZABETH NEELY; FEHMIDA BEGUM SHAIKH
 (74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000335-2

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 25/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO
 (73) SCALENO CALÇADOS EIRELI (BR/MG)
 (72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO





(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000339-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 19-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANETA

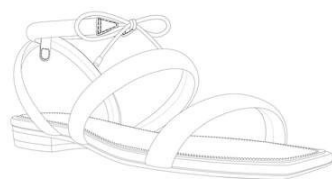
(73) COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA. (BR/SP)

(72) ABDOH CHALOM

(74) Francisco de Souza Ferreira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000349-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/MG)

(72) CÁSSIA PICCOLI DA SILVEIRA

(74) BARIL & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000351-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2022

(15) 15/02/2022

(30) 24/08/2021 EM 008659908

(45) 15/02/2022

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL





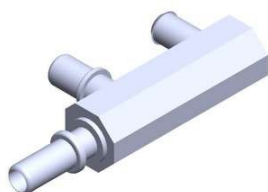
(73) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) EMIEL BURKI

(74) Licks Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000353-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL

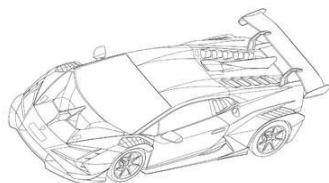
(73) ARTHUR VICTOR DOS SANTOS AZEVEDO (BR/MG)

(72) ARTHUR VICTOR DOS SANTOS AZEVEDO

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000355-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2022

(15) 15/02/2022

(30) 05/08/2021 EM 008643654

(45) 15/02/2022

(52) 12-08 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) AUTOMOBILI LAMBORGHINI S.P.A. (IT)

(72) MITJA BORKERT

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000361-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2022

(15) 15/02/2022

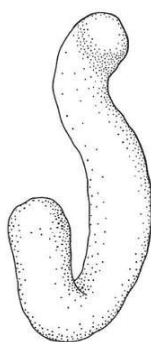
(30) 04/08/2021 US 29/802,292

(45) 15/02/2022

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRODUTO ALIMENTÍCIO





(73) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)

(72) SHREYA SAHASRABUDHE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000364-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) LOVATO MÓVEIS EIRELI EPP (BR/PR)

(72) RICARDO FALCÃO LOVATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000365-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) LOVATO MÓVEIS EIRELI EPP (BR/PR)

(72) RICARDO FALCÃO LOVATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000366-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/01/2022

(15) 15/02/2022

(30) 27/07/2021 EM 008632913

(45) 15/02/2022

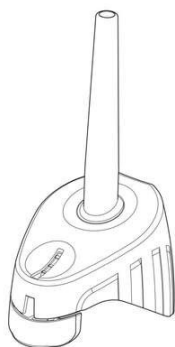
(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOCAL DISPENSADOR

(73) SOUDAL (BE)

(72) LUC THYS; ANNELEEN MONSIEUR; ERIK DE GROOF; ERNO DIERCKX;





BRECHT VANDEVENNE; VINCENT DE SMEDT; JENS MILONTON
(74) CAROLINA NAKATA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000369-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000370-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFFET

(73) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO

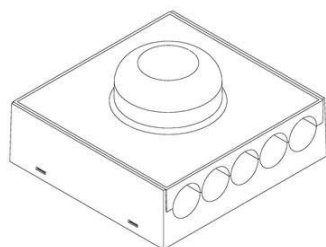
(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2022 000371-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ENROLADOR DE DOCES

(73) BLUESTAR INDUSTRIA PLASTICA LTDA. (BR/SP)

(72) MARCOS PAULO DA SILVA CRUZ

(74) DANILO ALVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000374-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADEGA

(73) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)

(72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000376-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO (BR/SP)



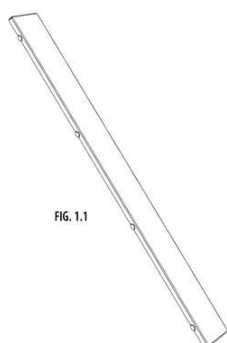


(72) GIOVANI GALHARDO PASSATUTO

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000377-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 23-01

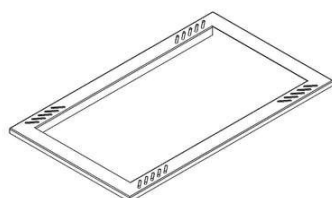
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA PARA RALO

(73) SANDRA VALÉRIA SOUSA CORDEIRO NATALI (BR/SP)

(72) SANDRA VALÉRIA SOUSA CORDEIRO NATALI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 000378-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/01/2022

(15) 15/02/2022

(45) 15/02/2022

(52) 06-07

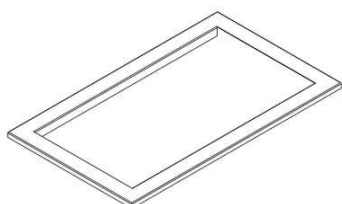
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA

(73) METAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA (BR/SP)

(72) RAFAEL RODRIGUES DE PAULA SANTOS

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

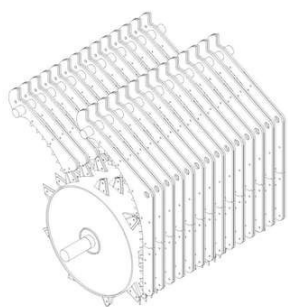
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 000381-6

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 27/01/2022
 (15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 15-10 , 09-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RASGADOR DE SACOLAS
 (73) BECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (BR/RS)
 (72) IVAN CARLOS WESCHENFELDER
 (74) ROGINALDO FABIANO DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

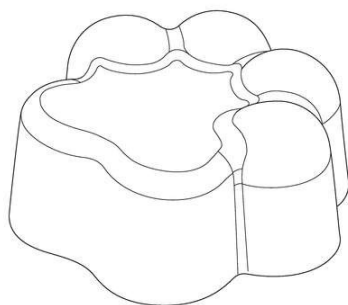
(11) BR 32 2021 005720-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/08/2021
 (15) 15/02/2022
 (45) 15/02/2022
 (52) 07-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO PARA FACA.
 (62) BR 30 2021 004122-7 30/08/2021
 (73) ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUERRA (BR/SP)
 (72) ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUERRA
 (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

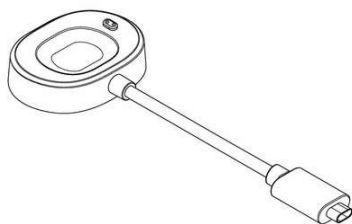
(11) BR 32 2022 000310-0



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/08/2021
 (15) 15/02/2022
 (30) 05/02/2021 US 29/769,502
 (45) 15/02/2022
 (52) 01-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONFEITO
 (62) BR 30 2021 003678-9 05/08/2021
 (73) INTERCONTINENTAL GREAT BRANDS LLC (US)
 (72) LUCIANA MIRANDA; RAPHAEL BRISOLA; MONICA MENDOZA
 (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 000324-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 05/02/2021 US 29/769,582

(45) 15/02/2022

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA

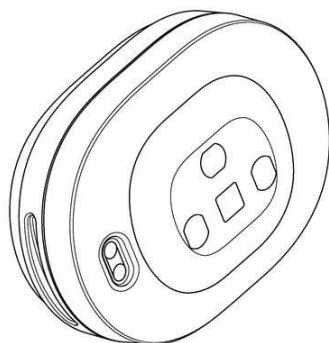
(62) BR 30 2021 003695-9 05/08/2021

(73) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(72) KAH JON GOO; BENJAMIN G. SCHULTZ; SANDER CHANG; OTIS CHU; KEVIN KAN; ERIC KISS; MEGAN MCLOUGHLIN; JASON OKAMOTO; JOSH WU

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 000326-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/08/2021

(15) 15/02/2022

(30) 05/02/2021 US 29/769,582

(45) 15/02/2022

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA

(62) BR 30 2021 003695-9 05/08/2021

(73) PELOTON INTERACTIVE, INC. (US)

(72) KAH JON GOO; BENJAMIN G. SCHULTZ; SANDER CHANG; OTIS CHU; KEVIN KAN; ERIC KISS; MEGAN MCLOUGHLIN; JASON OKAMOTO; JOSH WU

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/08/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 000358-4

Código 39 - Concessão do Registro

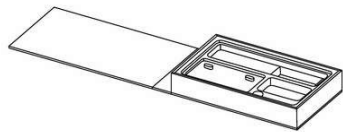
(22) 21/05/2021

(15) 15/02/2022

(30) 24/11/2020 US 29/759,591

(45) 15/02/2022

(52) 09-03



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

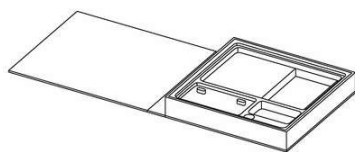
(62) BR 30 2021 002233-8 21/05/2021

(73) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)

(72) JEFFREY PELTIER; PETER MURPHY; TERENCE KEALY; EUGENE CANAVAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2016 003846-5 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 22/08/2017
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2020 003139-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 11/08/2020
(73) UNIÃO TOYS FESTAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2020 004616-1 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 03/11/2020
(73) MOSHE MAOR (AU)
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2020 004730-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 20/04/2021
(73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2020 005866-6 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 09/02/2021
(73) WIER TECNOLOGIA PLASMA E OZÔNIO LTDA (BR/SC)
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
Não foram encontradas anterioridades: o registro atende ao artigo 95 da LPI.



Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) DI 5501572-7

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 18/09/2001

(73) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Registro extinto, a contar de 21/09/2020.

(11) DI 5501573-5

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 18/09/2001

(73) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Registro extinto, a contar de 21/09/2020.

(11) DI 5501574-3

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 18/09/2001

(73) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Registro extinto, a contar de 21/09/2020.

(11) DI 5501575-1

Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

(15) 18/09/2001

(73) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Registro extinto, a contar de 21/09/2020.

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2016 001340-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/06/2017 (73) BULTACO MOTORS SL (ES) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 02/04/2021.
(11) BR 30 2016 001341-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/06/2017 (73) EXTRAMOLD JOMO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS) (74) EMERSON SALBEGO HOFART Registro extinto a contar de 02/04/2021.
(11) BR 30 2016 001342-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/06/2017 (73) AGMAN DUARTE BEMVINDO (BR/BA) Registro extinto a contar de 02/04/2021.
(11) BR 30 2016 001345-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/10/2017 (73) TARCIS SATO SCHIAVETTI (BR/SP) ; RODRIGO DE ANDRADE BORBA (BR/SP) (74) Village Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 02/04/2021.
(11) BR 30 2016 001349-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) ESMALTEC S/A (BR/CE) (74) ANA VLÁDIA CÉSAR BARREIRA Registro extinto a contar de 05/04/2021.
(11) BR 30 2016 001360-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/05/2018 (73) ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME (BR/CE) (74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME Registro extinto a contar de 06/04/2021.
(11) BR 30 2016 001364-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 26/06/2018 (73) ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME (BR/CE) (74) Wettor - Bureau de Apoio Empresarial S/S Ltda. ME Registro extinto a contar de 06/04/2021.
(11) BR 30 2016 001372-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2018 (73) DECATHLON (FR) (74) Alexandre da Cunha Lyrio Registro extinto a contar de 06/04/2021.
(11) BR 30 2016 001376-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/10/2017 (73) EVERTON ALVES DA SILVA (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK Registro extinto a contar de 06/04/2021.
(11) BR 30 2016 001401-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/06/2017 (73) BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER (BR/PR) Registro extinto a contar de 07/04/2021.
(11) BR 30 2016 001405-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2017 (73) BRUNA DE OLIVEIRA ZIOBER (BR/PR) Registro extinto a contar de 07/04/2021.
(11) BR 30 2016 001408-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2017 (73) MANOEL MARTINS DE SOUZA NETO (BR/PR) (74) ROCHA MARCAS E PATENTES S/C LTDA Registro extinto a contar de 08/04/2021.
(11) BR 30 2016 001409-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/07/2017 (73) LETV SPORTS CULTURE DEVELOP (BEIJING), CO., LTD (CN) (74) EMILIO COLLADO LOPEZ Registro extinto a contar de 08/04/2021.
(11) BR 30 2016 001418-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/10/2017 (73) MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA



Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) BR 30 2016 001419-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/10/2017
(73) MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A (BR/SP)
(74) NEWTON SILVEIRA
Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) BR 30 2016 001444-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/05/2018
(73) MARCOS DE AQUINO SANTOS (BR/SP)
(74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA.
Registro extinto a contar de 09/04/2021.

(11) BR 30 2016 001456-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/03/2018
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(74) ROBERTA ARANTES
Registro extinto a contar de 09/04/2021.

(11) BR 30 2016 001459-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/03/2018
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 09/04/2021.

(11) BR 30 2016 001474-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/08/2017
(73) MODE PRINTER IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
(BR/BA)
(74) NASTUTI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 09/04/2021.

(11) DI 6100649-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/07/2001
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 03/04/2021.

(11) DI 6100650-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/07/2001
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 03/04/2021.



(11) DI 6100651-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/07/2001 (73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 03/04/2021.
(11) DI 6100657-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/07/2001 (73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 04/04/2021.
(11) DI 6100696-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/07/2001 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 06/04/2021.
(11) DI 6100793-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2001 (73) DIXIE TOGA S/A (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Registro extinto a contar de 04/04/2021.
(11) DI 6100902-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 31/07/2001 (73) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF) Registro extinto a contar de 07/04/2021.
(11) DI 6101114-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/07/2001 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 10/04/2021.
(11) DI 6600910-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2006 (73) Grendene S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 05/04/2021.
(11) DI 6600915-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

	(15) 30/05/2006 (73) Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 04/04/2021.
(11) DI 6601071-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/10/2006 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) DANIEL ADVOGADOS Registro extinto a contar de 06/04/2021.
(11) DI 6601085-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2006 (73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 04/04/2021.
(11) DI 6601100-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/10/2006 (73) Luis Augusto Ferrari Mazzon (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 05/04/2021.
(11) DI 6601183-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 13/06/2006 (73) Soprano Eletrometalurgica e Hidraulica Ltda (BR/RS) Registro extinto a contar de 11/04/2021.
(11) DI 6601218-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2006 (73) SG COM. E IND. DE PRODS. EM FIBERGLASS E POLIETILENO LTDA ME (BR/SP) (74) Meiri Moreira Pienegonda Registro extinto a contar de 05/04/2021.
(11) DI 6601241-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/10/2006 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados Registro extinto a contar de 08/04/2021.
(11) DI 6601242-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/10/2006 (73) Microsoft Corporation (US)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) DI 6601243-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/06/2006
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) R. ANDRADE ADVS.
Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) DI 6601280-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/06/2006
(73) Robson Talvany Melvino Araújo (BR/SP)
Registro extinto a contar de 06/04/2021.

(11) DI 6601588-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/10/2006
(73) AptarGroup, Inc. (US)
(74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 16/05/2021.

(11) DI 6601590-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/10/2006
(73) AptarGroup, Inc. (US)
(74) DANNEMANN, SEIMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 16/05/2021.

(11) DI 6604043-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/11/2007
(73) Reckitt Benckiser (Australia) PTY Limited (AU)
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados
Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) DI 7101047-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/08/2011
(73) Hegeza Indústria de Componentes Florestais Ltda (BR/PR)
(74) Elsi Luisa Parron Buiar
Registro extinto a contar de 02/04/2021.

(11) DI 7101051-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/09/2011
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 02/04/2021.



(11) DI 7101054-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2011 (73) José Nilo de Souza (BR/SC) (74) Nirce Ivete Fassini Registro extinto a contar de 02/04/2021.
(11) DI 7101061-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/12/2013 (73) Cooperativa dos Trabalhadores na Industria de Polimeros de Joinville - Unipol (BR/SC) (74) SAULO LEAL Registro extinto a contar de 05/04/2021.
(11) DI 7101250-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2012 (73) Distribuidora de Livros e Brinquedos Pedagógicos Pimpão Ltda - EPP (BR/PR) (74) Douglas Hamilton de Queiroz Registro extinto a contar de 07/04/2021.
(11) DI 7101273-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 17/04/2012 (73) Brasilgráfica S/A Indústria e Comércio (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES Registro extinto a contar de 07/04/2021.
(11) DI 7101279-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2011 (73) LEO VISSE VENERA (BR/SP) ; CARLOS ROBERTO ALVES FONSECA (BR/SP) (74) MÔNICA LORON GUIMARÃES Registro extinto a contar de 08/04/2021.
(11) DI 7101281-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/08/2011 (73) MARTHA REGINA SANTOS COSTA MEDEIROS (BR/AL) (74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO Registro extinto a contar de 08/04/2021.
(11) DI 7101283-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2011 (73) MARTHA REGINA SANTOS COSTA MEDEIROS (BR/AL) (74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) DI 7101284-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/08/2011 (73) MARTHA REGINA SANTOS COSTA MEDEIROS (BR/AL) (74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO Registro extinto a contar de 08/04/2021.
(11) DI 7101294-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/02/2012 (73) Wagner José Fafa Borges (BR/ES) Registro extinto a contar de 09/04/2021.
(11) DI 7102170-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 10/04/2012 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 05/04/2021.
(11) DI 7102184-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/03/2012 (73) NOMS DE CODE (FR) (74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann Registro extinto a contar de 06/04/2021.
(11) DI 7102187-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/01/2013 (73) Longyear Tm, Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 07/04/2021.
(11) DI 7102188-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/12/2012 (73) Longyear Tm, Inc (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 07/04/2021.
(11) DI 7102239-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/03/2012 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 02/04/2021.
(11) DI 7102244-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/02/2012



(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 02/04/2021.

(11) DI 7102251-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2012
(73) Honda Motor CO., Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 02/04/2021.

(11) DI 7102582-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2012
(73) GERALDO JOSE VANCETTO (BR/SP)
(74) MAGISTER MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) DI 7102583-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2012
(73) GERALDO JOSE VANCETTO (BR/SP)
(74) MAGISTER MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 08/04/2021.

(11) DI 7102584-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 17/04/2012
(73) GERALDO JOSE VANCETTO (BR/SP)
(74) MAGISTER MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 08/04/2021.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2012 000062-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 09/01/2012

(15) 31/01/2017

(45) 31/01/2017

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR

(73) YUKON MEDICAL, LLC (US)

(72) Theodore J. Mosler; David L. Foshee; Matthew R. Penny

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.

Prorrogado de 10/01/2022 a 09/01/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000191-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/01/2012

(15) 26/06/2012

(45) 26/06/2012

(52) 15-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBA DE VÁCUO

(73) Ateliers Busch S.A. (CH)

(72) Didier Müller; Théodore litchev; Stéphane Varrin; Philippe Schwob

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 19/01/2022 a 18/01/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000231-1

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/01/2012

(15) 05/04/2016

(45) 05/04/2016

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEGA PARA MÃOS PARA UM DISPOSITIVO DE EXERCICIOS

(73) FITNESS ANYWHERE, LLC (US)

(72) Stephanie Russo; Randal Hetrick

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Prorrogado de 21/01/2022 a 20/01/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000454-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/02/2012

(15) 02/09/2014

(45) 02/09/2014

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE ORELHA
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) JOHAN HÅKANSSON; JOHAN MARTIN SALLANDER; OLOF NILS
HANSSON; TOBIAS KLAS ERIK GOOD
(74) CAROLINA NAKATA
Prorrogado de 03/02/2022 a 02/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000455-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/02/2012
(15) 02/09/2014
(45) 02/09/2014
(52) 29-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR DE ORELHA
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) JOHAN HÅKANSSON; JOHAN MARTIN SALLANDER; OLOF HANSSON;
TOBIAS GOOD
Prorrogado de 03/02/2022 a 02/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000471-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 03/02/2012
(15) 21/02/2017
(45) 21/02/2017
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
(73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
(72) YUSUKE NOBUNAGA
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial
Prorrogado de 04/02/2022 a 03/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000490-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/02/2012
(15) 17/01/2017
(45) 17/01/2017
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU
(73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD (JP)
(72) GORO MUNESAWA
(74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. LTDA
Prorrogado de 07/02/2022 a 06/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000539-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 31/01/2017
(45) 31/01/2017



(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) APTARGROUP, INC. (US)
(72) SEAN H. CHO; PETER J. WALTERS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA.
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000540-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 27/09/2016
(45) 27/09/2016
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ATUADOR
(73) APTARGROUP, INC. (US)
(72) PAOLO FOLLI; SEAN H. CHO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000541-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 28/08/2012
(45) 28/08/2012
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUTO DE VOLANTE E BICA MISTURADORA
(73) DURATEX S.A (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000542-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 11/06/2013
(45) 11/06/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA MISTURADORA
(73) Duratex S.A. (BR/SP)
(72) Ana Lúcia de Lima Pontes Orlovitz
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000544-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 19/03/2013



(45) 19/03/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE PARA REGISTRO
HIDRÁULICO
(73) DURATEX S.A (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000545-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 19/03/2013
(45) 19/03/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE PARA REGISTRO
HIDRÁULICO
(73) DURATEX S.A (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000546-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 19/03/2013
(45) 19/03/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(73) DURATEX S.A (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000547-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2012
(15) 19/03/2013
(45) 19/03/2013
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE VOLANTE E BICA
MISTURADORA
(73) DURATEX S.A (BR/SP)
(72) ANA LÚCIA DE LIMA PONTES ORLOVITZ
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).



(11) BR 30 2012 000548-5	Código 46 - Prorrogação (22) 09/02/2012 (15) 26/07/2016 (45) 26/07/2016 (52) 02-04 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA (73) GAVRIELI BRANDS, LLC (US) (72) KFIR GAVRIELI; DIKLA GAVRIELE (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 000565-5	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2012 (15) 11/06/2013 (45) 11/06/2013 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA (73) PEPSICO, INC. (US) (72) MAYSA KONDARZEWSKI DUTRA; LEONARDO M. CARDOSO; FLAVIO DI SARNO (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 11/02/2022 a 10/02/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 000566-3	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2012 (15) 19/03/2013 (45) 19/03/2013 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA (73) PEPSICO, INC. (US) (72) FLAVIO DI SARNO; MAYSA KONDARZEWSKI DUTRA; LEONARDO M. CARDOSO (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Prorrogado de 11/02/2022 a 10/02/2027 (3º Período).
(11) BR 30 2012 000567-1	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2012 (15) 19/03/2013 (45) 19/03/2013 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA (73) PEPSICO, INC. (US) (72) LEONARDO M. CARDOSO; FLAVIO DI SARNO; MAYSA KONDARZEWSKI DUTRA



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 11/02/2022 a 10/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000575-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/02/2012
(15) 19/03/2013
(45) 19/03/2013
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
(73) Bridgestone Corporation (JP)
(72) Yusuke Doi
(74) MMV Agentes Da Propriedade Industrial
Prorrogado de 11/02/2022 a 10/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000578-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/02/2012
(15) 19/03/2013
(45) 19/03/2013
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) PEPSICO, INC. (US)
(72) FLAVIO DI SARNO; MAYSÁ KONDARZEWSKI DUTRA; LEONARDO M. CARDOSO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 11/02/2022 a 10/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000580-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/02/2012
(15) 28/07/2015
(45) 28/07/2015
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU
(73) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)
(72) MARIO MARIANI; LUCA BRUSCHELLI; SILVIO MONTANARI; FRANCESCO GAGLIARDI
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 11/02/2022 a 10/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000608-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/02/2012
(15) 07/08/2012
(45) 07/08/2012
(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARTIGO ABSORVENTE



(73) Mcneil-PPC, Inc. (US)
(72) Fernanda Bruzadin; Manuela Leonel Martines; Fernanda Wiermann Paques;
Joana de Oliveira Ferraz Subtil; Steven H. White
(74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 14/02/2022 a 13/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000624-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/02/2012
(15) 19/08/2014
(45) 19/08/2014
(52) 23-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACABAMENTO DE VÁLVULA DE
DESCARGA
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) Laércio Oliveira de Figueiredo
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 15/02/2022 a 14/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000631-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/02/2012
(15) 20/05/2014
(45) 20/05/2014
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU
(73) Continental Reifen Deutschland GMBH (DE)
(72) Thomas Buchinger-Barnstorf
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 15/02/2022 a 14/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000632-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/02/2012
(15) 31/01/2017
(45) 31/01/2017
(52) 12-15
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU"
(73) CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)
(72) THOMAS BUCHINGER-BARNSTORF
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA.
Prorrogado de 15/02/2022 a 14/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000633-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/02/2012
(15) 02/01/2013
(45) 02/01/2013



(52) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES E EM CORPO DE ESCOVA DE DENTES
(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) Wen Jin Xi; Yu Liu; Kai Zhang
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 15/02/2022 a 14/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000634-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/02/2012
(15) 02/01/2013
(45) 02/01/2013
(52) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES E EM CORPO DE ESCOVA DE DENTES
(73) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) Wen Jin Xi; Yu Liu; Kai Zhang
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 15/02/2022 a 14/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000651-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/02/2012
(15) 19/08/2014
(45) 19/08/2014
(52) 12-15
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU"
(73) Continental Reifen Deutschland GMBH (DE)
(72) Thomas Buchinger-Barnstorf
(74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 16/02/2022 a 15/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000656-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/02/2012
(15) 10/06/2014
(45) 10/06/2014
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PORTA-PRODUTOS HIGIÊNICOS
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) Ricky Wayne Purcell
(74) Pinheiro Neto Advogados
Prorrogado de 16/02/2022 a 15/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000657-0

Código 46 - Prorrogação



(22) 15/02/2012
(15) 19/08/2014
(45) 19/08/2014
(52) 09-03 , 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE PORTA-PRODUTOS HIGIÊNICO
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) RICKY WAYNE PURCELL
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Prorrogado de 16/02/2022 a 15/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000659-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/02/2012
(15) 02/09/2014
(45) 02/09/2014
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A SUPORTE PORTA-PRODUTOS HIGIÊNICOS
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)
(72) RICKY WAYNE PURCELL; DAVID JAKSON TRETTIN; WILLIAM LYTELL BRIDWELL III; TRENT KAHUTE
(74) PINHEIRO NETO ADVOGADOS
Prorrogado de 16/02/2022 a 15/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000660-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/02/2012
(15) 28/07/2015
(45) 28/07/2015
(52) 14-99 , 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM CONECTOR
(73) MOTOROLA SOLUTIONS, INC (US)
(72) RIT FUI YONG; IAN R. JENKINS; SCOTT H. RICHARDS; TANG CHIN SEN; LAWAN TANGSAKUL
(74) Flavia Salim Lopes
Prorrogado de 16/02/2022 a 15/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000687-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/02/2012
(15) 25/07/2017
(45) 25/07/2017
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU
(73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)
(72) HIROKAZU TAKANO



(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.
Prorrogado de 17/02/2022 a 16/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000740-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 17/02/2012
(15) 19/03/2013
(45) 19/03/2013
(52) 15-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXTREMIDADE DE FLUIDO
(73) S.p.M. Flow Control, Inc. (US)
(72) John E. Hawes; Mark D. Matzner
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 18/02/2022 a 17/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000744-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 22/02/2012
(15) 21/02/2017
(45) 21/02/2017
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEUMÁTICO
(73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
(72) OTANI SHUNSUKE
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Prorrogado de 23/02/2022 a 22/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000747-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 22/02/2012
(15) 31/05/2016
(45) 31/05/2016
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MISTURADOR
(73) SULZER MIXPAC AG (CH)
(72) VOLKER LINNE; ANDREAS HIEMER; DAVID TOBLER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 23/02/2022 a 22/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000789-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 24/02/2012
(15) 19/08/2014
(45) 19/08/2014
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A APARELHO DE AR CONDICIONADO
(73) GREE ELECTRIC APPLIANCES INC. OF ZHUHAI (CN)
(72) Yubin Li; Huanlong Wu; Liang Li; Kangquan Xu; Yin Li



(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Prorrogado de 25/02/2022 a 24/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000838-7 Código 46 - Prorrogação
(22) 28/02/2012
(15) 21/02/2017
(45) 21/02/2017
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DISPENSADOR
(73) SULZER MIXPAC AG (CH)
(72) REMO BREITENMOSEER; ENRICO BALDELLI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000876-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/02/2012
(15) 20/05/2014
(45) 20/05/2014
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU
(73) Continental Reifen Deutschland GMBH (DE)
(72) STEFAN RITTWEGGER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000883-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/02/2012
(15) 03/07/2012
(45) 03/07/2012
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU
(73) Continental Reifen Deutschland GMBH (DE)
(72) Thomas Buchinger-Barnstorf
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira.
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000888-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/02/2012
(15) 05/02/2013
(45) 05/02/2013
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FORNO DE MICRO-ONDAS
(73) Electrolux Do Brasil S.A. (BR/PR)
(72) Gustavo Eugenio Monteiro Sindeaux; Alexandre Chauffaille Drummond;



Leonardo Bianchi Barelli
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000895-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/02/2012
(15) 05/02/2013
(45) 05/02/2013
(52) 15-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LAVADORA DE ROUPAS
(73) Electrolux Do Brasil S.A. (BR/PR)
(72) Alexandre Barros Neves; Rafael Ricardo Raulino; Janaina Costa Goncalves
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000896-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/02/2012
(15) 07/08/2012
(45) 07/08/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE SOFÁ
(73) Ekornes Asa (NO)
(72) Jan Ladje
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000897-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 29/02/2012
(15) 07/08/2012
(45) 07/08/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE SOFÁ
(73) Ekornes Asa (NO)
(72) Jan Lade
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001023-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 08/03/2012
(15) 05/02/2013
(45) 05/02/2013
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APLICADOR DE PREPARAÇÕES PARA A PELE



(73) LEO PHARMA A/S (DK)
(72) Alun Wilcox
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
Prorrogado de 09/03/2022 a 08/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001194-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 12/03/2012
(15) 02/02/2016
(45) 02/02/2016
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO COM TAMPA
(73) TCHIBO GMBH (DE)
(72) TILL MUHL; THIOMAS MILEWSKI
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Prorrogado de 13/03/2022 a 12/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 001414-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/03/2012
(15) 10/07/2012
(45) 10/07/2012
(52) 18-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA DE CIRCUITO PARA UM
CARTUCHO DE TINTA.
(73) SEIKO EPSON CORPORATION (JP)
(72) Taku Ishizawa; Hiroyuki Kawate; Hidetoshi Kodama
(74) Nellie D Shores
Prorrogado de 23/03/2022 a 22/03/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 003785-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/07/2012
(15) 09/07/2013
(45) 09/07/2013
(52) 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TERMINAL DESLIZANTE.
(73) Maxiforja Componentes Automotivos Ltda. (BR/RS)
(72) Henrique Zenker dos Santos
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 27/07/2022 a 26/07/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 004557-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/09/2012
(15) 11/08/2015
(45) 11/08/2015
(52) 24-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM CARTUCHO DE MEDICAMENTO
(73) LEO PHARMA A/S (DK)
(72) ALUN WILCOX; PETER SPRADA; STEVEN WILLIAM MCLELLAN;
GRAHAN KEITH LACY; STEVEN CARTER
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
Prorrogado de 06/09/2022 a 05/09/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005435-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/10/2012
(15) 06/08/2013
(45) 06/08/2013
(52) 09-07
(54) TAMPA DE APLICADOR
(73) LEO PHARMAS A/S. (DK)
(72) ALUN WILCOX; PETER SPRADA; GRAEME HOWARD DAVIES;
NICHOLAS HENRY REDDALL; JOSHUA THOMAS RICHARDS
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
Prorrogado de 19/10/2022 a 18/10/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005436-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/10/2012
(15) 06/08/2013
(45) 06/08/2013
(52) 09-07
(54) TAMPA DE CARTUCHO
(73) LEO PHARMA A/S. (DK)
(72) ALUN WILCOX; PETER SPRADA; GRAEME HOWARD DAVIES;
NICHOLAS HENRY REDDALL; JOSHUA THOMAS RICHARDS
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
Prorrogado de 19/10/2022 a 18/10/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005437-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/10/2012
(15) 06/08/2013
(45) 06/08/2013
(52) 24-02
(54) APLICADOR
(73) LEO PHARMA A/S. (DK)
(72) ALUN WILCOX; PETER SPRADA; GRAEME HOWARD DAVIES;
NICHOLAS HENRY REDDALL; JOSHUA THOMAS RICHARDS
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
Prorrogado de 19/10/2022 a 18/10/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005438-9

Código 46 - Prorrogação



(22) 18/10/2012
(15) 06/08/2013
(45) 06/08/2013
(52) 09-05
(54) CARTUCHO
(73) LEO PHARMA A/S. (DK)
(72) ALUN WILCOX; PETER SPRADA; GRAEME HOWARD DAVIES;
NICHOLAS HENRY REDDALL; JOSHUA THOMAS RICHARDS
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA
Prorrogado de 19/10/2022 a 18/10/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 005807-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/11/2012
(15) 10/06/2014
(45) 10/06/2014
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAVESSA ESPAÇADORA
(73) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA (BR/SP)
(72) TÉRCIO CAPARRÓS DE PAIVA
(74) GEVALCI OLIVEIRA PRADO
Prorrogado de 10/11/2022 a 09/11/2027 (3º Período).

(11) DI 6200113-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/01/2002
(15) 04/06/2002
(45) 04/06/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MUNIDOR DE ARTIGOS
(73) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(72) Gerardo Ricardo Hanna
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 24/01/2022 a 23/01/2027 (5º Período).

(11) DI 6200169-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/01/2002
(15) 11/06/2002
(45) 11/06/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE INJEÇÃO
(73) Astrazeneca Ab (SE)
(72) Brian Law; Derek Shaw; Tomi Hynninen; Juha Koivistoinen
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Prorrogado de 01/02/2022 a 31/01/2027 (5º Período).

(11) DI 6200207-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/02/2002



(15) 18/06/2002
(45) 18/06/2002
(54) CAIXA DE EMBALAGEM
(73) Koyo Seiko CO., LTD. (JP)
(72) Ippei Futanaga
(74) Busco Marcas e Patentes
Prorrogado de 08/02/2022 a 07/02/2027 (5º Período).

(11) DI 6200283-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/02/2002
(15) 02/07/2002
(45) 02/07/2002
(54) DUCHA ELÉTRICA
(73) DUCHACORONA LTDA (BR/SE)
(72) Hélio Tommaso
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Prorrogado de 09/02/2022 a 08/02/2027 (5º Período).

(11) DI 6202309-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/08/2002
(15) 31/12/2002
(45) 31/12/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE-MÁQUINA LAVADORA
(73) Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Ltda. (BR/SP)
(72) CARLOS PEREIRA DA SILVA
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Prorrogado de 02/08/2022 a 01/08/2027 (5º Período).

(11) DI 6204146-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/12/2002
(15) 15/04/2003
(45) 15/04/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA LÍQUIDOS
(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)
(72) Jorge Eduardo Beira
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prorrogado de 20/12/2022 a 19/12/2027 (5º Período).

(11) DI 6204147-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 19/12/2002
(15) 15/04/2003
(45) 15/04/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA LÍQUIDOS
(73) Quimica Amparo Ltda (BR/SP)



(72) Jorge Eduardo Beira
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 20/12/2022 a 19/12/2027 (5º Período).

(11) DI 6504212-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/11/2005
(15) 05/11/2013
(45) 05/11/2013
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À CÁPSULA PARA SUBSTÂNCIAS PARA PREPARAR BEBIDAS QUENTES
(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A (CH)
(72) PIERRE ABEL
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Validade prorrogada de 23/11/2020 a 22/11/2025.

(11) DI 6604226-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/12/2006
(15) 02/05/2007
(45) 02/05/2007
(52) 24-02
(54) DISPOSITIVO DE LANCETA.
(73) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(72) Bradley Wilkinson
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prorrogado de 06/12/2021 a 05/12/2026 (4º Período).

(11) DI 6700102-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/01/2007
(15) 06/11/2007
(45) 06/11/2007
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA "PET"
(73) Refrigerantes Coroa Ltda. (BR/ES)
(72) Ilton Carlos Kautsky
(74) Rubem dos Santos Querido
Prorrogado de 27/01/2022 a 26/01/2027 (4º Período).

(11) DI 6700222-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/01/2007
(15) 26/06/2007
(45) 26/06/2007
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AMORTECEDOR ROTATIVO
(73) Nifco Inc. (JP)



(72) Ken Hayashi; Shunsuke Okabayashi
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Prorrogado de 31/01/2022 a 30/01/2027 (4º Período).

(11) DI 6700223-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/01/2007
(15) 26/06/2007
(45) 26/06/2007
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ROTOR PARA AMORTECEDOR ROTATIVO
(73) Nifco Inc. (JP)
(72) Ken Hayashi
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Prorrogado de 31/01/2022 a 30/01/2027 (4º Período).

(11) DI 6700225-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/01/2007
(15) 09/10/2007
(45) 09/10/2007
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AMORTECEDOR ROTATIVO
(73) Nifco Inc. (JP)
(72) Yoshihisa Takei
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Prorrogado de 31/01/2022 a 30/01/2027 (4º Período).

(11) DI 6700228-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 01/02/2007
(15) 09/10/2007
(45) 09/10/2007
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRO.
(73) BYD COMPANY LIMITED (CN)
(72) Hongsheng Gao; Lihong Kang; Xiangyang Wu
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lloce
Prorrogado de 02/02/2022 a 01/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700229-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 05/02/2007
(15) 26/06/2007
(45) 26/06/2007
(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUPETA
(73) Mam Babyartikel Gesellschaft M.B.H (AT)



(72) Peter Röhrig
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 06/02/2022 a 05/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700230-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/02/2007
(15) 26/06/2007
(45) 26/06/2007
(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUPETA
(73) Mam Babyartikel Gesellschaft M.B.H. (AT)
(72) Peter Röhrig
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 06/02/2022 a 05/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700249-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/02/2007
(15) 26/06/2007
(45) 26/06/2007
(52) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUPETA
(73) MAM BABYARTIKEL GESELLSCHAFT M.B.H. (AT)
(72) Peter Röhrig
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 15/02/2022 a 14/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700254-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/01/2007
(15) 09/10/2007
(45) 09/10/2007
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AMORTECEDOR ROTATIVO
(73) Nifco Inc. (JP)
(72) Yoshihisa Takei
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Prorrogado de 31/01/2022 a 30/01/2027 (4º Período).

(11) DI 6700259-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/02/2007
(15) 11/12/2007
(45) 11/12/2007
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA UM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS



(73) Dart Industries INC (US)
(72) Jan-Hendrik de Grootte; Dimitri M.C.J. Backaert
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Prorrogado de 14/02/2022 a 13/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700260-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/02/2007
(15) 26/06/2007
(45) 26/06/2007
(52) 09-03 , 07-02 , 07-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ALIMENTOS
(73) Dart Industries Inc. (US)
(72) Jan-Hendrik de Grootte; Dimitri M.C.J. Backaert
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prorrogado de 14/02/2022 a 13/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700340-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/02/2007
(15) 23/10/2007
(45) 23/10/2007
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(72) John Cowan-Hughes; Matthew Wright
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados
Prorrogado de 08/02/2022 a 07/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700346-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/02/2007
(15) 09/10/2007
(45) 09/10/2007
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA.
(73) The Coca-Cola Company (US)
(72) Malcolm Kinmont; Yves Behar
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 16/02/2022 a 15/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6700505-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/01/2007
(15) 17/07/2007
(45) 17/07/2007
(52) 23-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANHEIRA ERGONÔMICA



(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(72) Nely Cristina Braidotti
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 31/01/2022 a 30/01/2027 (4º Período).

(11) DI 6700533-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/02/2007
(15) 23/10/2007
(45) 23/10/2007
(52) 13-03
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTO RESISTOR"
(73) ABB Technology Ltd (CH)
(72) Petter Nilsson; David Suindqvist; Lena Lunn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 01/03/2022 a 28/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6702183-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/02/2007
(15) 20/05/2008
(45) 20/05/2008
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE RECIPIENTE PARA ALIMENTOS (DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI6700259-5 DEPOSITADO EM 13/02/2007
(62) DI 6700259-5 13/02/2007
(73) DART INDUSTRIES INC (US)
(72) JAN-HENDRIK DE GROOTE; DIMITRI M.C.J. BACKAERT
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
Prorrogado de 14/02/2022 a 13/02/2027 (4º Período).

(11) DI 6702650-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO EM FAROL OPACO ESQUERDO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702651-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008



(45) 11/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMPADA DE FREIO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702653-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO EM LÂMPADA TRASEIRA ESQUERDA
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702654-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO EM LÂMPADA TRASEIRA ESQUERDA
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702655-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-BRISA
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702656-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008



(45) 11/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO EM LÂMPADA OPACA TRASEIRA DIREITA
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702659-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702660-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DO RADIADOR
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702661-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPELHO RETROVISOR DIREITO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702662-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008



(45) 11/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL ESQUERDO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702663-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO EM PÁRA-LAMA ESQUERDO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702664-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO EM LÂMPADA TRASEIRA DIREITA
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702665-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 11/03/2008
(45) 11/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO EM PÁRA-LAMA DIREITO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702666-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008



(45) 04/03/2008
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702703-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008
(45) 04/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO EM FAROL OPACO DIREITO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702704-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008
(45) 04/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO EM PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702705-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008
(45) 04/03/2008
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL DIREITO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702706-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008



(45) 04/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA DE RODA
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702707-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008
(45) 04/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA DE RODA
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702709-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008
(45) 04/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPÔ DE VEÍCULO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702710-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 31/08/2007
(15) 04/03/2008
(45) 04/03/2008
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE TRASEIRO
(73) RENAULT S.A.S. (FR)
(72) ALAIN LONAY
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Prorrogado de 01/09/2022 a 31/08/2027 (4º Período).

(11) DI 6702863-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/09/2007
(15) 11/03/2008



(45) 11/03/2008
(52) 06-03
(54) CONJUNTO DE MESAS DE PRAIA
(73) MARIA IDA ALIMONDA DA SILVA SALAZAR (BR/RJ)
(72) MARIA IDA ALIMONDA DA SILVA SALAZAR
Prorrogado de 22/09/2022 a 21/09/2027 (4º Período).

(11) DI 6704175-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 06/12/2007
(15) 03/06/2008
(45) 03/06/2008
(52) 23-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEMICÚPIO
(73) EDSON FISCHER BELTRÃO (BR/SP)
(72) EDSON FISCHER BELTRÃO
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
Prorrogado de 07/12/2022 a 06/12/2027 (4º Período).

(11) DI 6704277-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/09/2007
(15) 27/05/2008
(45) 27/05/2008
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VENTILADOR DE TETO COM LUMINÁRIA
(73) Luigi Fernando Milone (BR/RJ)
(72) Luiz Augusto Índio da Costa
(74) Rita de Cassia Brunner
Prorrogado de 15/09/2022 a 14/09/2027 (4º Período).

(11) DI 6704278-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/09/2007
(15) 27/05/2008
(45) 27/05/2008
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VENTILADOR DE TETO COM LUMINÁRIA
(73) Luigi Fernando Milone (BR/RJ)
(72) Luiz Augusto Índio da Costa
(74) Rita de Cassia Brunner
Prorrogado de 15/09/2022 a 14/09/2027 (4º Período).

(11) DI 7105310-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/10/2011



(15) 29/05/2012

(45) 29/05/2012

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO POTE COM TAMPA

(73) HOMEMADE ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(72) DÓRIS CAMACHO

(74) ROQUE ALOISIO SCHARDONG

Prorrogado de 18/10/2021 a 17/10/2026 (3º Período).



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2020 004159-3

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 04/09/2020

(71) DENIS ARANHA FERREIRA (BR/SP)

(74) DENIS ARANHA FERREIRA

Petição 870200132628 de 21/10/2020 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 05 dias para cumprimento da exigência, estipulado no art. 103 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.

(21) BR 30 2021 005789-1

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 19/11/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

Petição de protocolo 870210120650 de 27/12/2021 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, à data do protocolo, conforme artigo 218, inciso II da Lei 9279/96 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(21) DI 5501572-7

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/09/1995

(71) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Petição prejudicada, tendo em vista a extinção do registro, publicada na RPI 2667, de 15/02/2022. Em referência à petição nº 870220007690, de 28/01/2022.

(21) DI 5501573-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/09/1995

(71) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Petição prejudicada, tendo em vista a extinção do registro, publicada na RPI 2667, de 15/02/2022. Em referência à petição nº 870220007694, de 28/01/2022.

(21) DI 5501574-3

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/09/1995

(71) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Petição prejudicada, tendo em vista a extinção do registro, publicada na RPI 2667, de 15/02/2022. Em referência à petição nº 870220007696, de 28/01/2022.

(21) DI 5501575-1

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/09/1995

(71) Kimberly Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(74) Orlando de Souza

Petição prejudicada, tendo em vista a extinção do registro, publicada na RPI 2667, de 15/02/2022. Em referência à petição nº 870220007699, de 28/01/2022.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2013 004067-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNIMARK TINTAS E MARCADORES INDUSTRIAIS LTDA - EPP (BR/SP) (74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160047134, de 26/08/2016.
(11) BR 30 2015 004572-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) DIEGO PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052053, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2015 004573-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) DIEGO PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052055, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2015 004575-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) DIEGO PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052058, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2015 004576-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) DIEGO PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052060, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2015 004577-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) DIEGO PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052064, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2015 004635-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)



(74) DIEGO PERANDIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052068, de 16/09/2016.

(11) BR 30 2016 000769-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos. Em referência ao protocolo nº 870160047183, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 000973-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos. Em referência ao protocolo nº 870160047162, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 001112-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos. Em referência ao protocolo nº 870160047197, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 001737-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos. Em referência ao protocolo nº 870160047205, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 002147-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)

(74) DIEGO PERANDIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052076, de 16/09/2016.

(11) BR 30 2016 002148-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)

(74) DIEGO PERANDIN

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052080, de 16/09/2016.



(11) BR 30 2016 002149-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) DIEGO PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052085, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2016 002150-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) DIEGO PERANDIN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160052090, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2016 002437-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049511, de 06/09/2016.
(11) BR 30 2016 002516-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051121, de 13/09/2016.
(11) BR 30 2016 002612-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160050539, de 09/09/2016.
(11) BR 30 2016 002613-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SCANIA CV AB (SE) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051911, de 15/09/2016.
(11) BR 30 2016 002634-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160047133, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 002635-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160047124, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 002647-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051044, de 13/09/2016.

(11) BR 30 2016 002648-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051051, de 13/09/2016.

(11) BR 30 2016 002650-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 8701600049918, de 08/09/2016.

(11) BR 30 2016 002652-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 8701600049912, de 08/09/2016.

(11) BR 30 2016 002654-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160050007, de 08/09/2016.



(11) BR 30 2016 002656-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049516, de 06/09/2016.
(11) BR 30 2016 002657-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160052006, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2016 002658-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049550, de 06/09/2016.
(11) BR 30 2016 002660-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049591, de 06/09/2016.
(11) BR 30 2016 002661-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051998, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2016 002664-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051987, de 16/09/2016.
(11) BR 30 2016 002666-1	Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049622, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002670-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051984, de 16/09/2016.

(11) BR 30 2016 002671-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049634, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002672-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051982, de 16/09/2016.

(11) BR 30 2016 002673-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação dos documentos de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051976, de 16/09/2016.

(11) BR 30 2016 002676-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049664, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002677-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051970, de 16/09/2016.

(11) BR 30 2016 002678-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049744, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002679-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049780, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002680-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051037, de 13/09/2016.

(11) BR 30 2016 002738-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 8701600049871, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002739-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160047010, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 002740-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº



870160047018, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 002741-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160047015, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 002742-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160047024, de 26/08/2016.

(11) BR 30 2016 002743-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 8701600049866, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002744-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 8701600049864, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002746-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) LEGO A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160049852, de 06/09/2016.

(11) BR 30 2016 002767-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 8701600050842, de 12/09/2016.



(11) BR 30 2016 002768-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 8701600050835, de 12/09/2016.
(11) BR 30 2016 002773-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051269, de 13/09/2016.
(11) BR 30 2016 002845-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Deferida a petição, com vistas à apresentação de esclarecimentos. Em referência ao protocolo nº 870160047210, de 26/08/2016.
(11) BR 30 2016 002965-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) WM. WRIGLEY JR. COMPANY (US) (74) Araripe & Associados Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160050132, de 08/09/2016.
(11) BR 30 2016 003025-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE GMBH & CO. KG (DE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051110, de 13/09/2016.
(11) BR 30 2016 003707-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOUTHCO, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160051578, de 14/09/2016.
(21) BR 30 2020 001066-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) EUROLAF VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. (BR/RJ)

Deferida a petição no que se refere à solicitação de correção de cadastro. Em referência ao protocolo 870200127501 de 08/10/2020

(11) BR 30 2021 005384-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) APPLE INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição no que se refere à solicitação de alteração de cadastro apresentada. Em referência ao protocolo 870220002875 de 12/01/2022

(21) BR 30 2021 005419-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TWITTER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210103653 de 09/11/2021

(21) BR 30 2021 005420-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TWITTER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210102097 de 05/11/2021

(21) BR 30 2021 005429-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CHESTER BROWN INDUSTRIES PTY LTD (AU)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210105578 de 16/11/2021

(21) BR 30 2021 005430-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CHESTER BROWN INDUSTRIES PTY LTD (AU)
(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210105521 de 16/11/2021

(21) BR 30 2021 005464-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002773 de 11/01/2022



(11) BR 30 2021 005472-8	<p>Código 47.3 - Petição Deferida (71) NULINE SENSORS, LLC (US) (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220008596 de 31/01/2022</p>
(11) BR 30 2021 005528-7	<p>Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001665 de 07/01/2022</p>
(11) BR 30 2021 005529-5	<p>Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001690 de 07/01/2022</p>
(11) BR 30 2021 005530-9	<p>Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001685 de 07/01/2022</p>
(11) BR 30 2021 005531-7	<p>Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001695 de 07/01/2022</p>
(11) BR 30 2021 005532-5	<p>Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001699 de 07/01/2022</p>
(11) BR 30 2021 005533-3	<p>Código 47.3 - Petição Deferida</p>



(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001700 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005534-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001902 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005535-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001905 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005536-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001907 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005537-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001908 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005538-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001909 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005539-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.



Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001911 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005540-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220001913 de 07/01/2022

(11) BR 30 2021 005541-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002338 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005542-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002349 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005543-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002352 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005544-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002358 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005545-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo



870220002364 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005546-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002368 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005547-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002820 de 11/01/2022

(11) BR 30 2021 005548-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002374 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005549-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003580 de 14/01/2022

(11) BR 30 2021 005550-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003581 de 14/01/2022

(11) BR 30 2021 005551-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002397 de 10/01/2022



(11) BR 30 2021 005552-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003584 de 14/01/2022
(11) BR 30 2021 005553-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002399 de 10/01/2022
(11) BR 30 2021 005554-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003585 de 14/01/2022
(11) BR 30 2021 005555-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002404 de 10/01/2022
(11) BR 30 2021 005556-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003586 de 09/02/2022
(11) BR 30 2021 005557-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003587 de 09/02/2022
(11) BR 30 2021 005558-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002407 de 09/02/2022

(11) BR 30 2021 005559-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003588 de 14/01/2022

(11) BR 30 2021 005560-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002410 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005561-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003440 de 13/01/2022

(11) BR 30 2021 005562-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220002411 de 10/01/2022

(11) BR 30 2021 005564-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870220003448 de 13/01/2022

(11) DI 6703220-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Indústrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A. (BR/RJ)
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em



referência ao protocolo nº 870160049598, de 06/09/2016.



Código 47.5 - Petição Indeferida

Indeferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado

(21) BR 30 2020 004159-3

Código 47.5 - Petição Indeferida

(71) DENIS ARANHA FERREIRA (BR/SP)

(74) DENIS ARANHA FERREIRA

Petição 870200125781de 05/10/2020 indeferida por não ter sido utilizada a correta Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado. De acordo com o art. 2º da Resolução INPI/PR Nº 049/2021 o pedido de devolução de prazo para a prática de ato previsto na Lei nº 9.279/96 deverá ser apresentado pelo interessado mediante requerimento específico, conforme modelo instituído em ato próprio do INPI. Como há diferença de valor entre as GRUs 125 e 121 não é possível o aproveitamento dos atos da parte.



Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2014 002137-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 14/05/2014

(15) 07/07/2015

(71) FABRI INDÚSTRIA COM. LTDA. (BR/SP) ; DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.001291/2022-48 Origem: 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro Ação

Ordinária nº: 5000767-12.2022.4.02.5101 Autor: CG3 TELECOM INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS EIRELIR Réus: DPR

TELECOMUNICAÇÕES LTDA e INPI - Instituto Nacional da Propriedade

Industrial REGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 30 2014 002138-9

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 14/05/2014

(15) 07/07/2015

(71) FABRI INDÚSTRIA COM. LTDA. (BR/SP) ; DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BR/SP)

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO

REGISTRO INPI: 52402.001291/2022-48 Origem: 31ª Vara Federal do Rio de

Janeiro Ação Ordinária nº: 5000767-12.2022.4.02.5101 Autor: CG3 TELECOM

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS

EIRELIR Réus: DPR TELECOMUNICAÇÕES LTDA e INPI - Instituto Nacional da

Propriedade Industrial REGISTRO SUB-JUDICE



Código 54 - Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.

(11) BR 30 2014 001932-5	<p>Código 54 - Devolução de Prazo Concedida (22) 30/04/2014 (15) 23/06/2015 (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à Pet.: 870170093267 de 30/11/2017. Devolvidos 18 dias de prazo. Despacho saneador. Observar que já foi protocolada manifestação e que a mesma foi observada quando do exame do requerimento.</p>
(11) BR 30 2014 002598-8	<p>Código 54 - Devolução de Prazo Concedida (22) 03/06/2014 (15) 14/07/2015 (71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à Pet.: 870170093273 de 30/11/2017. Devolvidos 18 dias de prazo. Despacho saneador. Observar que já foi protocolada manifestação e que a mesma foi observada quando do exame do requerimento.</p>
(21) BR 30 2014 006341-3	<p>Código 54 - Devolução de Prazo Concedida (22) 17/12/2014 (71) JIANGSU MIDEA CLEANING APPLIANCES CO., LTD. (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, notifica-se a devolução de prazo solicitada pela petição 016150000357: devolução de prazo concedida. Com base no art. 220 da Lei nº 9.279, aproveitam-se os atos da parte emapresentados em 24/03/2015 através do protocolo 016150000569, não sendo necessária nova apresentação de documento de prioridade. O pedido terá andamento e novos despachos serão publicado em RPI.</p>
(21) BR 30 2014 006342-1	<p>Código 54 - Devolução de Prazo Concedida (22) 17/12/2014 (71) JIANGSU MIDEA CLEANING APPLIANCES CO., LTD. (CN) (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, notifica-se a devolução de prazo solicitada pela petição 016150000356: devolução de prazo concedida. Com base no art. 220 da Lei nº 9.279, aproveitam-se os atos da parte apresentados em 24/03/2015 através do</p>



protocolo 016150000568, não sendo necessária nova apresentação de documento de prioridade. O pedido terá andamento e novos despachos serão publicados em RPI.

(11) BR 30 2015 002773-8 Código 54 - Devolução de Prazo Concedida
(22) 16/06/2015
(15) 02/08/2016
(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
Referente à Pet.: 870160070245 de 25/11/2016. Devolvidos 34 dias de prazo. Despacho saneador. Observar que já foi protocolada manifestação e que a mesma foi observada quando do exame do requerimento.

(11) BR 30 2017 000140-8 Código 54 - Devolução de Prazo Concedida
(22) 13/01/2017
(15) 07/11/2017
(71) PLASTICOS ITAQUA PRODUTOS SINTETICOS LTDA EIRELI (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.
Referente à Pet.: 870200083830 de 06/07/2020. Devolvidos 60 dias de prazo. Despacho saneador. Observar que já foi protocolada manifestação e que a mesma foi observada quando do exame do requerimento.

(21) BR 30 2021 005421-3 Código 54 - Devolução de Prazo Concedida
(22) 03/11/2021
(71) TWITTER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210113546 de 07/12/2021

(11) DI 7005241-7 Código 54 - Devolução de Prazo Concedida
(22) 21/10/2010
(15) 30/06/2015
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à Pet.: 870170093274 de 30/11/2017. Devolvidos 18 dias de prazo. Despacho saneador. Observar que já foi protocolada manifestação e que a mesma foi observada quando do exame do requerimento.

(11) DI 7005242-5 Código 54 - Devolução de Prazo Concedida
(22) 21/10/2010
(15) 30/06/2015
(71) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DD)



(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente à Pet.: 870170093280 de 30/11/2017. Devolvidos 18 dias de prazo.

Despacho saneador. Observar que já foi protocolada manifestação e que a mesma foi observada quando do exame do requerimento.



Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

(11) BR 30 2014 004753-1

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 19/09/2014

(15) 05/04/2016

(71) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)

(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, com relação a devolução de prazo solicitada na petição 870200108747 notifica-se: devolução de prazo negada, tendo em vista não terem sido apresentados no esclarecimento informações suficientes sobre a data ou motivação do impedimento, impossibilitando a avaliação da justa causa impeditiva e sua duração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. O parecer relativo a este despacho poderá ser disponibilizado mediante solicitação via Fale Conosco, encaminhando-se mensagem para "Desenho industrial - área administrativa"

(11) BR 30 2014 004754-0

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 19/09/2014

(15) 05/04/2016

(71) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)

(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, com relação a devolução de prazo solicitada na petição 870200108762 notifica-se: devolução de prazo negada, tendo em vista não terem sido apresentados no esclarecimento informações suficientes sobre a data ou motivação do impedimento, impossibilitando a avaliação da justa causa impeditiva e sua duração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. O parecer relativo a este despacho poderá ser disponibilizado mediante solicitação via Fale Conosco, encaminhando-se mensagem para "Desenho industrial - área administrativa"

(11) BR 30 2014 004755-8

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 19/09/2014

(15) 05/04/2016

(71) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)

(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, com relação a devolução de prazo solicitada na petição 870200108775 notifica-se: devolução de prazo negada, tendo em vista não terem



sido apresentados no esclarecimento informações suficientes sobre a data ou motivação do impedimento, impossibilitando a avaliação da justa causa impeditiva e sua duração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. O parecer relativo a este despacho poderá ser disponibilizado mediante solicitação via Fale Conosco, encaminhando-se mensagem para "Desenho industrial - área administrativa"

(11) BR 30 2014 004756-6

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 19/09/2014

(15) 03/01/2017

(71) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)

(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, com relação a devolução de prazo solicitada na petição 870200108789 notifica-se: devolução de prazo negada, tendo em vista não terem sido apresentados no esclarecimento informações suficientes sobre a data ou motivação do impedimento, impossibilitando a avaliação da justa causa impeditiva e sua duração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. O parecer relativo a este despacho poderá ser disponibilizado mediante solicitação via Fale Conosco, encaminhando-se mensagem para "Desenho industrial - área administrativa"

(11) BR 30 2014 004757-4

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 19/09/2014

(15) 05/04/2016

(71) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)

(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES

Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, com relação a devolução de prazo solicitada na petição 870200108799 notifica-se: devolução de prazo negada, tendo em vista não terem sido apresentados no esclarecimento informações suficientes sobre a data ou motivação do impedimento, impossibilitando a avaliação da justa causa impeditiva e sua duração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. O parecer relativo a este despacho poderá ser disponibilizado mediante solicitação via Fale Conosco, encaminhando-se mensagem para "Desenho industrial - área administrativa"

(21) BR 30 2019 003704-1

Código 54.1 - Devolução de Prazo Negada

(22) 13/08/2019

(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) MARCELO NAVES LACERDA

Conforme o disposto nos art. 226 da Lei nº 9.279 e art. 9º da Portaria INPI/PR Nº 049/2021, com relação a devolução de prazo solicitada na petição 870200108347 notifica-se: devolução de prazo negada, tendo em vista não ter



sideo caracterizada no esclarecimento falha do INPI que impedisse a parte de praticar o ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. O parecer relativo a este despacho poderá ser disponibilizado mediante solicitação via Fale Conosco, encaminhando-se mensagem para "Desenho industrial - área administrativa"



Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2021 002236-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/05/2021

(71) XIAOPING XU (BR/SP)

(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 005678-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 12/11/2021

(71) CÍNTIA DA SILVA (BR/SP)

(74) José Henrique Toledo Corrêa

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 005679-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 12/11/2021



(71) CÍNTIA DA SILVA (BR/SP)

(74) José Henrique Toledo Corrêa

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 005758-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/11/2021

(71) RAFAEL ROCHA MEMORIA (BR/SP)

(74) KARINA VASSIMON

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 000534-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/02/2022

(71) PREVENI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (BR/PR)

(74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º



e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. A verificação de conformidade da assinatura poderá ser realizada no endereço <<https://verificador.iti.gov.br>> Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) DI 5700117-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 18/02/1997 (15) 04/04/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Transferência deferida de Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220007776, de 28/01/2022.
(11) DI 5700118-9	Código 56 - Transferência Deferida (22) 18/02/1997 (15) 29/02/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Transferência deferida de Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220007769, de 28/01/2022.
(11) DI 5901193-9	Código 56 - Transferência Deferida (22) 09/07/1999 (15) 04/07/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Transferência deferida de Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220007818, de 28/01/2022.
(11) DI 5901677-9	Código 56 - Transferência Deferida (22) 30/08/1999 (15) 08/03/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Transferência deferida de Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220007759, de 28/01/2022.
(11) DI 6200996-6	Código 56 - Transferência Deferida (22) 30/04/2002 (15) 26/11/2002

(71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Transferência deferida de Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220007790, de 28/01/2022.

(11) DI 6200997-4

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 30/04/2002

(15) 12/11/2002

(71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Transferência deferida de Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220007807, de 28/01/2022.



Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2012 002339-4

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 11/05/2012

(15) 28/08/2012

(71) VENDMANIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)

(74) CAMILO AUGUSTO NETO

Nome alterado de Vendmania Comércio de Brinquedos Ltda. - ME, conforme petição nº 870220000974, de 05/01/2022.

(11) DI 6303617-7

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 01/10/2003

(15) 16/12/2003

(71) STZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (BR/SP)

(74) LILIAN DE MELO SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome alterado de STZ Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220006328, de 24/01/2022.

(11) DI 7105533-9

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 10/11/2011

(15) 23/10/2012

(71) STZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (BR/SP)

(74) LILIAN DE MELO SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP

Nome alterado de STZ Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870220007793, de 28/01/2022.

(11) DI 7105929-6

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 30/11/2011

(15) 30/10/2012

(71) ECTAS SANEAMENTO S.A. (BR/SC)

(74) LICKS ADVOGADOS

Nome alterado de Ectas Engenharia do Meio Ambiente Ltda., conforme petição nº 870220003121, de 12/01/2022.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) DI 5700117-0	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/02/1997 (15) 04/04/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220007773, de 28/01/2022.
(11) DI 5700118-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/02/1997 (15) 29/02/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220007761, de 28/01/2022.
(11) DI 5901193-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 09/07/1999 (15) 04/07/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220007810, de 28/01/2022.
(11) DI 5901677-9	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 30/08/1999 (15) 08/03/2000 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220007755, de 28/01/2022.
(11) DI 6200996-6	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 30/04/2002 (15) 26/11/2002 (71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220007790, de 28/01/2022.

(11) DI 6200997-4 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 30/04/2002
(15) 12/11/2002
(71) KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220007801, de 28/01/2022.

(11) DI 6303617-7 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 01/10/2003
(15) 16/12/2003
(71) STZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (BR/SP)
(74) LILIAN DE MELO SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220006329, de 24/01/2022.

(11) DI 7105533-9 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 10/11/2011
(15) 23/10/2012
(71) STZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (BR/SP)
(74) LILIAN DE MELO SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220007804, de 28/01/2022.

(11) DI 7105929-6 Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 30/11/2011
(15) 30/10/2012
(71) ECTAS SANEAMENTO S.A. (BR/SC)
(74) LICKS ADVOGADOS
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870220003132, de 12/01/2022.



Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2022 000325-5

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 24/01/2022

(71) SHENZHEN JIMUYIDA TECHNOLOGY CO. LTD (CN)

(74) EMILIO COLLADO LOPEZ

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870220006599 de 25/01/2022.

(21) BR 30 2022 000359-0

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 26/01/2022

(71) LOVATO MÓVEIS EIRELI EPP (BR/PR)

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870220006987 de 26/01/2022.

(21) BR 30 2022 000360-3

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 26/01/2022

(71) LOVATO MÓVEIS EIRELI EPP (BR/PR)

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870220006991 de 26/01/2022.

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

Homologada a desistência da petição relativa a desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(11) DI 6102420-1

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA.

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107668 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006866 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060592 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6102461-9

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107661 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006859 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060585 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6102593-3

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107665 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006855 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060587 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6102891-6

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107670 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia

reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006852 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060594 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6102909-2

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107671 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006845 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060597 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6103089-9

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107673 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006838 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060600 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6103097-0

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107675 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006833 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060601 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6103100-3

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107676 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia



reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006828 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060604 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6604130-9

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107683 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006824 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060608 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6604132-5

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107687 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006819 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060610 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6604182-1

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107688 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006815 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060611 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6700197-1

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107691 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia



reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006781 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060614 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6700205-6

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107690 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006777 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060612 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6700494-6

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107697 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006775 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060632 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6700516-0

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107626 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006773 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060623 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6700521-7

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107695 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia



reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006771 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060620 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6700816-0

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107698 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006769 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060636 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6701730-4

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107702 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006767 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060641 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6704005-5

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107706 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006759 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060651 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.

(11) DI 6704021-7

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada
(71) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210107704 de 22/11/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente à petição de Cópia



reprográfica simples, de acordo com a petição protocolada sob o número 870220006756 de 26/01/2022. Quanto ao pedido de desistência da petição 870210060645 de 05/07/2021, referente a Outras petições, não foi atendido, por se tratar de Apresentação de procuração/Nomeação de procurador e por ter sido solicitado junto a outro pedido de desistência de petição.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2021 000603-0

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 11/02/2021

(15) 22/02/2022

(71) KORUI ALTERNATIVAS LTDA (BR/SC)

(74) LUIZ RICARDO MARINELLO

Referente RPI: 2663 - Cód. 34, Publicado: 18/01/2022. Por erro material.

